

Edital de Concurso Público nº 02/2016, de 24 de Fevereiro de 2016.
Concurso Público nº 02/2016

O **Prefeito de São Gonçalo**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 37 da Constituição Federal, torna público a realização de concurso público, destinado à seleção de pessoal para o provimento de vagas de chamada imediata, bem como para a formação de um cadastro de reserva de pessoal para Cargos Estatutários Permanentes da Administração Direta da Prefeitura Municipal de São Gonçalo.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Concurso Público será regido por este Edital, seus Anexos e eventuais retificações, caso existam, e será realizado sob a responsabilidade, organização e operacionalização da **Fundação BIO-RIO**, doravante denominada **FBR**, endereço eletrônico: <http://concursos.biorio.org.br> e e-mail: saogoncalo2016@biorio.org.br, com sede a Av. Carlos Chagas Filho, 791 - Cidade Universitária - Rio de Janeiro - RJ, CEP 21941-904.
- 1.2. O Concurso Público visa ao provimento de vagas de chamada imediata, bem como para a formação de um cadastro de reserva, conforme o número de vagas definido neste Edital (**Anexo I**).
- 1.3. O **Anexo I - Tabela de Cargos, Nível de Escolaridade, Requisitos e Vagas** - apresenta o nome do cargo público, escolaridade, pré-requisito mínimo exigido para execução do cargo público e número de vagas (**AC** - vagas de Ampla Concorrência, **PcD** - vagas reservadas a Pessoas com Deficiência, **TOTAL** - Total de Vagas oferecidas para pronta contratação e **CR** - vagas de Cadastro Reserva).
- 1.4. O **Anexo II - Carga Horária Semanal (CHS), Remuneração, Tipos de Provas** - apresenta o nome do cargo público, carga horária semanal, remuneração básica definida para cada cargo público, tipos de provas para cada cargo.
- 1.5. O **Anexo III - Atribuição dos cargos** - descreve as atribuições dos cargos.
- 1.6. O **Anexo IV - Quadro de Etapas** - apresenta a relação dos cargos públicos, os tipos de etapas de seleção a serem realizadas pelos candidatos para cada cargo público, as disciplinas associadas a cada prova, a quantidade de questões por disciplina, total de pontos da disciplina, o mínimo de pontos por disciplina e o mínimo de pontos do total de pontos para aprovação.
- 1.7. O **Anexo V - Conteúdos Programáticos** - descreve os conteúdos programáticos de cada disciplina para cada cargo público.
- 1.8. O **Anexo VI - Avaliação de Títulos** - Relação de Títulos e pontuação. Descreve a titulação válida e a pontuação atribuída.
- 1.9. O **Anexo VII - Postos de Atendimento** - descreve a relação de endereço dos Postos de Atendimento - Informatizados para a inscrição no Concurso Público
- 1.10. O **Anexo VIII - Cronograma Previsto dos Eventos** - descreve as datas previstas para realizações de eventos do Concurso Público.
- 1.11. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar, na página do Concurso Público, endereço eletrônico: <http://concursos.biorio.org.br>, todas as etapas mediante observação do cronograma (**Anexo VIII**) e das publicações disponibilizadas.
- 1.12. Não será enviada nenhuma correspondência pelo Correio (ECT), por SMS ou por E-mail.
- 1.13. Antes de efetuar o recolhimento do valor da inscrição, o candidato deverá **certificar-se de que preencheu todos os requisitos exigidos neste Edital**.
- 1.14. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o **horário oficial de Brasília/DF**.

2. DOS CARGOS PÚBLICOS

2.1. Atribuições Específicas dos cargos públicos, oferecidas no presente certame, estão contidas no **Anexo III**.

2.2. Regime de Trabalho:

2.2. Os candidatos aprovados em todas as fases serão convocados e empossados no cargo sob o Regime Estatutário.

O ingresso do candidato aprovado em qualquer dos cargos de que trata este Edital, dar-se-á no respectivo nível de remuneração inicial. O seu enquadramento funcional será regido pelo Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos vigente à época ou o que vier a substituí-lo. A carga horária dos diversos cargos está discriminada no **Anexo II**.

2.3. Os vencimentos básicos estão discriminados no **Anexo II**.

2.4. Benefícios

Os benefícios são os previstos na Legislação Municipal.

3. DAS VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD)

3.1. Das vagas destinadas a cada cargo público previsto no **Anexo I**, e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, **5% (cinco por cento)** serão providas na forma do Decreto Federal nº 3.298/99, de 20 de Dezembro de 1999, e suas alterações, desde que a deficiência não seja incompatível ao exercício do cargo público pretendido.

3.1.1. O candidato que se declarar Pessoa com Deficiência (PcD) concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.

3.2. Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:

a) no ato da inscrição, declarar-se Pessoa com Deficiência (PcD);

b) encaminhar cópia simples do CPF e Laudo Médico (original ou cópia autenticada), **emitido nos últimos 03 (três) meses** por médico especialista na deficiência apresentada, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao

código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência, na forma do subitem 3.2.1.

3.2.1. O candidato deverá entregar, até o dia **28 de Março de 2016 (Último Dia do Pagamento da Taxa de Inscrição)**, no Posto de Atendimento localizado num dos Postos definidos no **Anexo VII, no horário das 9h às 12h e das 13h às 17h, de segunda à sexta-feira (exceto em feriado)**, ou enviar por SEDEX, com Aviso de Recebimento (AR) (para a **FBR - Concurso São Gonçalo – Adm/Saúde 2016 (Laudo Médico)**, Av. Carlos Chagas Filho, 791 Cidade Universitária - Rio de Janeiro - RJ, CEP 21941-904) ou entregar pessoalmente ou por terceiro, cópia simples do CPF e Laudo Médico (original ou cópia autenticada) referidos na alínea “b” do subitem 3.2,

3.2.2. O fornecimento da cópia simples do CPF e do Laudo Médico (original ou cópia autenticada), por qualquer via acima citada, é de responsabilidade exclusiva do candidato. A **Fundação BIO-RIO** não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada da documentação a seu destino.

3.3. O candidato que se declarou Pessoa com Deficiência (PcD) poderá requerer, no ato da inscrição, na forma do subitem **5.4.9** deste edital, atendimento especial, para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a realização destas, conforme previsto no Artigo 40 parágrafos 1º e 2º, do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações.

3.4. A cópia do CPF e o Laudo Médico (original ou cópia autenticada) terão validade somente para este concurso público e não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias desses documentos.

3.4.1. A relação dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de Pessoas com Deficiência (PcD) será divulgada na Internet, no endereço eletrônico <http://concursos.biorio.org.br>, na ocasião da divulgação dos locais e horário de realização das provas.

3.5. A inobservância do disposto no subitem 3.2 acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição e o não atendimento às condições especiais necessárias.

3.6. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias relacionadas no Artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, e a Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ.

3.7. Os candidatos que se declararem pessoas com deficiência (PcD), se não eliminados no concurso, serão convocados para se submeter à perícia médica promovida por equipe multiprofissional designada pela **Prefeitura Municipal de São Gonçalo** que verificará sobre a sua qualificação como deficiente ou não, bem como, no período de estágio probatório, sobre a incompatibilidade entre as atribuições do cargo público e a deficiência apresentada, nos termos do Artigo 43 do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações

3.8. O candidato deverá comparecer à perícia médica, munido de Laudo Médico original ou cópia autenticada, emitido nos **últimos 03 (três) meses**, contados da data da convocação para nomeação e de exames comprobatórios da deficiência apresentada, que atestem à espécie, grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como à provável causa da deficiência.

3.9. A não observância do disposto no subitem 3.8, a reprovação na perícia médica ou o não comparecimento à perícia acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

3.10. O candidato, Pessoa com Deficiência (PcD), reprovado na perícia médica por não ter sido considerado deficiente, permanecerá somente na lista geral de classificação do cargo público de opção, deixando de figurar na lista específica dos candidatos com deficiência, sendo utilizada, para qualquer efeito, apenas a classificação geral do cargo público de opção. O candidato que não for considerado Pessoa com Deficiência (PcD), no momento da nomeação, será desclassificado do certame, caso tenha sido aprovado em classificação superior ao limite estabelecido na lista geral.

3.11. Os candidatos que, no ato da inscrição, se declararem Pessoas com Deficiência (PcD), se não eliminados no concurso e considerados pessoas com deficiência, terão seus nomes publicados em lista à parte e figurarão também na lista de classificação geral por cargo público de opção.

3.12. As vagas definidas no subitem 3.1 que não forem providas por falta de candidatos, Pessoas com Deficiência (PcD), aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação por cargo público de opção.

4. DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO PÚBLICO

4.1. O candidato aprovado e classificado ao final de todas as etapas no Concurso Público de que trata este Edital será convocado para posse no cargo público que concorreu, desde que atendidas, cumulativamente, as seguintes exigências e requisitos para investidura no cargo público:

4.1.1. Ter sido aprovado no presente concurso público, na forma estabelecida neste edital, seus anexos e em suas retificações;

4.1.2. Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas dos Decretos Federais nº 70.391/72 e 70.436/72 e do Artigo 12, § 1º da Constituição Federal;

4.1.3. Deverá apresentar os documentos, original e cópia, listados abaixo quando solicitado:

4.1.3.1. Carteira do Trabalho do MTE (original) e 02 (duas) fotografias 3 x 4;

4.1.3.2. Apresentar o Título de Eleitor (original e cópia simples) e estar quite com as obrigações eleitorais, apresentando o último comprovante de votação ou a Certidão Negativa da Justiça Eleitoral (original);

4.1.3.3. Estar quite com as obrigações militares, para os candidatos de sexo masculino (original e cópia simples);

4.1.3.4. Comprovar todos os pré-requisitos exigidos, através da apresentação de documentação original e cópia simples;

4.1.3.5. Ser considerado APTO no exame de saúde para admissão, conforme rotina estabelecida pela administração municipal, devendo o candidato se submeter aos exames psicológicos, clínicos e laboratoriais julgados necessários.

4.1.3.6. Apresentar documento pessoal de identidade (original e cópia simples) e Cadastro de Pessoa Física da Receita Federal – CPF (original e cópia simples);

- 4.1.3.7. Certidão de nascimento (se for solteiro) ou de casamento (original e cópia simples);
- 4.1.3.8. Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos (original e cópia simples);
- 4.1.3.9. PIS/PASEP (original e cópia simples);
- 4.1.3.10. Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, quando da convocação;
- 4.1.3.11. Estar em gozo dos direitos políticos;
- 4.1.3.12. Apresentar certidão negativa de antecedentes criminais (original) e não registrar antecedentes criminais transitados em julgado, ou no caso destes, ter cumprido integralmente as penas cominadas;
- 4.1.3.13. Certificado ou Diploma de Escolaridade (original e cópia simples);
- 4.1.3.14. Registro Profissional no Conselho para categoria (se for o caso);
- 4.1.3.15. Comprovante de Quitação da Anuidade do Conselho Profissional (se for o caso);
- 4.1.3.16. Termo de posse, caso já tenha sido empossado em emprego público;
- 4.1.3.17. Não ser aposentado por invalidez em qualquer dos regimes de previdência;
- 4.1.3.18. Ter atendido as condições especiais, prescritas na legislação vigente para os cargos públicos.
- 4.2. Apresentar, na forma da legislação vigente, declaração firmada de não ter sido, nos últimos cinco anos:
- a) responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou, ainda, do Conselho de Contas do Município;
- b) punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar, por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera do governo;
- c) condenado em processo criminal por prática de crimes contra a Administração Pública, capitulados nos títulos II e XI da Parte Especial do Código Penal Brasileiro, na Lei Federal nº 7.492/86, de 01 de junho de 1986, e na Lei Federal nº 8.429/92, de 024 de Fevereiro de 1992;
- d) condenado em processo judicial que impossibilite o exercício imediato do cargo;
- e) demitido, por justa causa, por órgão público da Administração Federal, Estadual ou Municipal.
- 4.3. Apresentar outros documentos que se fizerem necessários à época da posse.
- 4.4. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos especificados neste item e daqueles que vierem a ser estabelecidos impedirá a posse do candidato.
- 4.5. Em razão do dispositivo constitucional acerca da aposentadoria compulsória fica vedada a admissão de candidatos com 70 (setenta) anos ou mais de idade.
- 4.6. Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria.

5. DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO

5.1. Valores das Taxas de Inscrições:

Cargo	Valor (R\$)
Nível Superior	95,00
Nível Médio	60,00
Nível Fundamental	45,00

5.2. Será admitida a inscrição somente via Internet, no endereço eletrônico <http://concursos.biorio.org.br>, solicitada no período entre **09 horas do dia 07 de Março de 2016 e 23 horas e 59 minutos do dia 27 de Março de 2016**, observado o **horário oficial de Brasília/DF**.

5.2.1. A **FBR** não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

5.3. O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição obrigatoriamente por intermédio do boleto bancário gerado após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição on-line.

5.3.1. O boleto bancário poderá ser pago em qualquer banco, bem como nas Casas Lotéricas, Correios e Correspondentes Bancários, obedecendo aos critérios estabelecidos em cada um destes.

5.3.2. O pagamento da taxa de inscrição poderá ser efetuado até o dia **28 de Março de 2016 (Último Dia do Pagamento da Taxa de Inscrição)**.

5.3.3. As inscrições efetuadas somente serão acatadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição.

5.3.4. **Caso ocorra problema na impressão do boleto, o candidato poderá emitir a 2ª via**, opção disponível na página do concurso público, bastando para isso acessar no Box **“Suporte ao Candidato”** clicando no botão **“Imprimir Boleto - 2ª Via”**. Não será aceita outra forma de pagamento diferente da descrita, nem mesmo depósito bancário.

5.3.5. O simples recolhimento da Taxa de Inscrição na agência bancária não significa que a inscrição no Concurso Público tenha sido efetivada. A efetivação será comprovada através do recebimento do crédito do pagamento pela Instituição Bancária;

5.3.5.1. **Não será aceito depósito em conta corrente, em espécie, transferência eletrônica ou cheque ou agendamento de pagamento;**

5.3.5.2. Caberá aos candidatos acompanhar através da página eletrônica da **FBR**, onde realizou a inscrição, a confirmação do processamento do seu boleto, cujo prazo máximo previsto é de 5 (cinco) dias úteis após a data do pagamento, se o mesmo foi

creditado corretamente. No caso de constatar que sua inscrição continua como NÃO PAGA, o mesmo deverá, imediatamente, encaminhar um e-mail para saogoncalo2016@biorio.org.br, informando seus dados (CPF, nome completo e número de inscrição) e anexando cópia do comprovante de pagamento. O candidato será informado da alteração ou não em até 3 (três) dias úteis após o envio do e-mail, quando será comunicado por e-mail sobre a situação. Para acompanhar a situação da inscrição o candidato poderá acessar no endereço eletrônico <http://concursos.biorio.org.br>, bastando para isso acessar no Box “**Suporte ao Candidato**” clicando no botão “**Consultar Situação de Inscrição**”;

5.3.6. O comprovante de inscrição do candidato estará disponível no endereço eletrônico <http://concursos.biorio.org.br>, após o acatamento da inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

5.4. Para os candidatos que não dispuserem de acesso à Internet, a **FBR** disponibilizará Posto de Atendimento com acesso à Internet, relacionado no **Anexo VI**, iniciando às **10h do dia 07 de Março de 2016 até às 17h, do dia 24 de Março de 2016, somente nos dias úteis.**

5.5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

5.5.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo público pretendido. No momento da inscrição, o candidato deverá optar pelo cargo público da vaga.

5.5.1.1. Uma vez efetivada a inscrição não será permitida, em hipótese alguma, a alteração da opção de cargo público escolhido.

5.5.2. É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax ou a via correio eletrônico.

5.5.3. É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros ou para outros concursos.

5.5.4. Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

5.5.5. As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a **FBR** do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta.

5.5.6. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame ou por conveniência da **Prefeitura Municipal de São Gonçalo**.

5.5.7. Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos que declararem e comprovarem hipossuficiência de recursos financeiros para pagamento da referida taxa, nos termos do Decreto Federal nº 6.593/08, de 02 de outubro de 2008.

5.5.8. Da Isenção de Taxa – O candidato poderá requerer isenção total de taxa de inscrição por meio de duas condições específicas:

5.5.8.1. Para candidatos em condição de hipoinsuficiência econômica. Poderá requerer mediante o preenchimento do **Número de Identificação Social (NIS)** no caso de hipoinsuficiente econômico. **O candidato que desejar requerer a isenção da taxa de inscrição deverá preencher o formulário de Pedido de Isenção** que estará disponível no endereço eletrônico <http://concursos.biorio.org.br> entre os dias **07 de Março a 13 de Março de 2016**.

5.5.8.1.1. No caso de optar por solicitar a isenção utilizando o NIS o candidato deverá informar obrigatoriamente o **Número de Identificação Social (NIS)**, atribuído pelo **CadÚnico**, preenchendo-o no campo definido no formulário e marcar a opção que deseja concorrer utilizando o NIS.

5.5.8.1.2. A verificação da condição para a isenção de taxa de inscrição será confrontada com os dados geridos pelo **Ministério do Desenvolvimento Social/MDS, através do SISTAC, pelo órgão gestor do CADÚnico**.

5.5.8.2. No caso do candidato desejar solicitar isenção na condição de doador de sangue. O candidato deverá marcar a opção no formulário de Isenção de Taxa que deseja isenção na condição de doador de sangue. Para os candidatos que solicitaram isenção de taxa de inscrição na condição de doadores de sangue, de acordo com a Lei Municipal nº 550/14, publicada no Diário Oficial do Município em 03 de fevereiro de 2014, deverão comprovar que tenham feito, pelo menos, 03 (três) doações no período de 12 (doze) meses.

5.5.8.2.1. A condição de doador de sangue será efetuada através da apresentação de documento expedido pela entidade coletora, devendo o candidato entregar a documentação num dos Postos ou encaminhado por SEDEX para a **Fundação BIO-RIO**, denominando o número e as datas em que foram realizadas as doações em papel timbrado emitido pela entidade coletora com assinatura e carimbo de quem assina o documento.

5.5.8.3. O candidato **só poderá realizar um único pedido de isenção de taxa de inscrição para um determinado CPF/Cargo**. Caso o candidato realize mais de um pedido de isenção os anteriores serão bloqueados sendo analisado apenas o último pedido de isenção postado, ficando sem efeito todos os demais pedidos de isenção realizados anteriormente.

5.5.8.4. No dia **16 de Março de 2016**, a **Fundação BIO-RIO** publicará, na página do concurso público, a relação preliminar dos candidatos que solicitaram o Pedido de Isenção com a situação.

5.5.8.5. O candidato que não tiver seu pedido de isenção homologado, poderá emitir o boleto a partir da sua solicitação de isenção não aceita, utilizando normalmente o procedimento de pagamento da taxa de inscrição, bastando acessar no endereço eletrônico <http://concursos.biorio.org.br>, acessando no Box “**Suporte ao Candidato**” clicando no botão “**Imprimir Boleto 2ª Via**”.

5.5.9. O comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato.

5.5.10. O candidato que necessitar de **Atendimento Especial** para a realização das provas deverá indicar, na solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários e, ainda, enviar, até o dia **28 de Março de 2016 (Último Dia do Pagamento da Taxa de Inscrição)**, num dos Postos relacionados no **Anexo VII**, ou enviar, via SEDEX, para a Central de Atendimento da **FBR – Concurso São Gonçalo – Adm/Saúde 2016 (Laudo Médico)**, **Av. Carlos Chagas Filho, 791 - Cidade Universitária, CEP 21941-904 - Rio de Janeiro - RJ**, cópia simples do CPF e do Laudo Médico que justifique o atendimento especial solicitado, podendo também ser entregue no Posto de Atendimento relacionado no **Anexo VI**. Após esse período, a solicitação será indeferida.

- 5.5.10.1.** O fornecimento do Laudo Médico (original ou cópia autenticada) e da cópia do CPF, é de responsabilidade exclusiva do candidato. A **FBR** não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada da documentação a seu destino.
- 5.5.10.2.** A candidata que tiver **necessidade de amamentar** durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá encaminhar declaração que justifique a solicitação até o dia **28 de Março de 2016 (Último Dia para Pagamento da Taxa de Inscrição)**, e deverá levar um(a) acompanhante maior de idade, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. Não haverá compensação do tempo gasto para a amamentação ao tempo de prova da candidata. A candidata que não levar acompanhante não poderá realizar as provas.
- 5.5.10.3.** A cópia simples do CPF e o do Laudo Médico (original ou cópia autenticada) valerão somente para este concurso. Não serão devolvidos e não serão fornecidas cópias dessa documentação.
- 5.5.10.4.** A data de emissão do laudo médico não pode ser superior a **90 dias anterior a data limite para envio do mesmo** sob pena de não ser aceito.
- 5.5.10.5.** O candidato portador de deficiência visual deverá indicar sua condição, informando no Formulário de Inscrição a necessidade de realizar a prova com o auxílio de um Ledor ou um Ledor/Transcritor que será disponibilizado no dia da prova.
- 5.5.10.6.** O candidato que necessitar de condições especiais para escrever deverá indicar sua condição, informando no Formulário de Inscrição a necessidade de auxílio para transcrição das respostas. Neste caso, o candidato terá o auxílio de Transcritor, não podendo a **Prefeitura Municipal de São Gonçalo** ser posteriormente responsabilizado pelo candidato, sob qualquer alegação, por eventuais erros de transcrição provocados pelo Transcritor.
- 5.5.10.7.** O candidato amblíope deverá indicar sua condição, informando no Formulário de Inscrição que necessita de prova impressa de forma ampliada.
- 5.5.10.8.** O candidato com dificuldade de locomoção deverá indicar sua condição, informando no Formulário de Inscrição se necessita de sala de prova de fácil acesso e, quando for o caso, se utiliza cadeira de rodas.
- 5.5.10.9.** O candidato que necessitar de tempo adicional para realizar a prova deverá indicar sua condição, informando sua necessidade no Formulário de Inscrição. Neste caso, o candidato deverá apresentar laudo médico informando o motivo.
- 5.5.10.9.1.** O laudo deverá ser postado ou entregue, impreterivelmente, até o último dia do período indicado no cronograma do concurso (**Último Dia do Pagamento da Taxa de Inscrição**).
- 5.5.10.9.2.** No caso da entrega ser feita pessoalmente, pelo próprio ou por terceiros, esta deverá ocorrer em dias úteis, no horário de 09 horas às 16 horas, considerando-se o horário oficial de Brasília.
- 5.5.10.10.** A relação dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido será divulgada na Internet, no endereço eletrônico <http://concursos.biorio.org.br>, na ocasião da divulgação do edital de locais e horário de realização das provas.
- 5.5.10.11.** A solicitação de condições ou recursos especiais será atendida, em qualquer caso, segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.
- 5.5.11.** O candidato deverá declarar, na solicitação de inscrição, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo público por ocasião da nomeação.
- 5.5.12. O candidato que se inscrever mais de uma vez, para cargos diferentes, tendo obedecido ao item 4 do presente edital, havendo coincidência do dia e do horário de realização das provas, deverá comparecer, no dia das provas, ao local e sala de prova da opção que deseja concorrer e realizar a prova correspondente, sendo presente nesta e faltoso nas demais opções.**
- 5.5.13.** É obrigação do candidato, conferir no Comprovante de Confirmação de Inscrição (após finalizar o ato do processo de inscrição), no Boleto de pagamento da Taxa de Inscrição ou mediante acesso à página da **FBR** na Internet, os seguintes dados: nome, número do documento de identidade, sigla do órgão expedidor e Estado emitente, CPF, data de nascimento, sexo, cargo público a que concorre, nome da mãe, nome do pai, nível de escolaridade, endereço completo, telefone, celular, e-mail e, quando for o caso, a informação de tratar-se de Pessoa com Deficiência (PcD) que demande condição especial para a realização das provas e/o u esteja concorrendo às vagas reservadas à Pessoa com Deficiência (PcD).

6. DO CARTÃO DE CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA (CCE)

- 6.1.** O Cartão de Convocação para a Etapa (CCE) será disponibilizado no endereço <http://concursos.biorio.org.br> na data prevista no cronograma (**Anexo VIII**) do concurso. O Cartão de Convocação para a Etapa (CCE) é o documento que informa ao candidato o local onde fará, o endereço do mesmo e dia e hora de sua prova, além de outras informações relevantes.
- 6.1.1.** Para obter esta informação o candidato, deverá acessar a página <http://concursos.biorio.org.br>, e obrigatoriamente imprimir o seu **CCE**, onde constarão informações referentes ao seu número de inscrição, cargo, data, horário da prova, local de prova, endereço completo do local de prova, sala de prova, tempo de duração, dentre outras informações, a partir do dia **11 de Abril de 2016**, no Box “**Suporte ao Candidato**” onde poderá acessar o serviço de “**Cartão de Convocação para a Etapa - CCE**”.
- 6.2.** É obrigação do candidato, conferir na Confirmação de Inscrição (após finalizar o ato de inscrição), no Boleto de pagamento *do valor da inscrição* ou na página da **FBR** na Internet, os seguintes dados: nome, número do documento de identidade, sigla do órgão expedidor e Estado emitente, CPF, data de nascimento, sexo, cargo, nome da mãe, nome do pai, nível de escolaridade, endereço completo, telefone, celular, e-mail e, quando for o caso, a informação de tratar-se de Pessoa com Deficiência (PcD) que demande condição especial para a realização das provas e/ou esteja concorrendo às vagas reservadas à pessoa com deficiência (PcD).
- 6.3.** Caso haja inexistência em relação à sua eventual condição de pessoa com deficiência (PcD) que tenha optado por concorrer às vagas reservadas ou solicitado condição de Atendimento Especial para realização das provas, o candidato deverá entrar em contato com a **FBR**, pelo telefone **(21) 3525-2480, das 09 às 18 horas, horário de Brasília/DF**, nos dias **04 e 05 de Abril de 2016**, conforme orientações constantes no endereço eletrônico <http://concursos.biorio.org.br>.

6.4. Caso candidato tenha realizado uma consulta aos seus dados de inscrição e tenha detectado algum tipo de inconsistência ou falta de alguma informação, este poderá acessar na página do concurso o Box “**Suporte ao Candidato**” onde poderá acessar o serviço de “**Alterar Dados Cadastrais**”.

6.4.1. O candidato, **não poderá alterar os seguintes dados:** cargo para o qual concorre, seu nome, seu CPF, nome da mãe e sua data de nascimento, os demais dados poderão ser alterados pelo candidato utilizando o serviço disponível na página do concurso.

6.4.2. Os eventuais erros de digitação no nome, CPF, nome da mãe, data de nascimento, deverão ser corrigidos somente no dia das respectivas provas mediante solicitação ao fiscal de sala para que anote no campo próprio da Ata de Sala o campo a ser alterado.

6.5. As informações sobre os respectivos locais de provas e a relação de candidatos alfabética por local de prova (arquivo em formato .PDF), estarão disponíveis, também, no endereço eletrônico <http://concursos.biorio.org.br>, sendo o documento impresso por meio do acesso à página na Internet, válido como Cartão de Convocação para a Etapa (CCE).

6.6. O candidato não poderá alegar desconhecimento dos locais de realização das provas como justificativa de sua ausência. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, será considerado como desistência do candidato e resultará em sua eliminação do concurso público.

7. DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO

7.1. O Concurso Público será composto de:

- a) **Prova Objetiva (PO), de caráter eliminatório e classificatório**, para os candidatos a todos os cargos públicos;
- b) **Avaliação de Títulos (AT), de caráter classificatório**, para os candidatos os cargos públicos de Nível Superior (todas as habilitações);
- c) **Avaliação Médica Admissional, de caráter eliminatório**, para os candidatos a todos os cargos públicos;
- d) **Chechagem de Pré-Requisitos e Comprovação de Documentos, de caráter eliminatório**, para os candidatos a todos os cargos públicos.

8. DAS ETAPAS (PROVAS OBJETIVAS/AVALIAÇÃO DE TÍTULOS)

8.1. Da Etapa das Provas Objetivas (PO)

8.1.1. A Prova Objetiva (PO), para os candidatos a todos os cargos públicos, será composta de questões do tipo múltipla escolha. **As provas poderão ser aplicadas em mais de um dia nos turnos da manhã e da tarde, sendo distribuídos os cargos por nível distintos de escolaridade.**

8.1.2. Cada questão conterà **5 (cinco)** opções de resposta e somente uma correta.

8.1.2.1. Será atribuída NOTA ZERO à questão da Prova Objetiva que não corresponder ao gabarito oficial ou que contiver emenda, rasura ou mais de uma ou nenhuma resposta assinalada.

8.1.3. A quantidade de questões por disciplina, o valor de cada questão e o máximo de pontos por prova estão descritos no **Anexo IV**, deste Edital.

8.1.4. O candidato NÃO poderá levar seu Caderno de Questões (Prova) da Prova Objetiva. Será disponibilizado, no dia seguinte ao da aplicação da prova objetiva, os exemplares de todas as provas para todos os cargos públicos.

8.1.5. O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para o Cartão de Respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento do Cartão de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e no Cartão de Respostas. Em hipótese alguma haverá substituição do Cartão de Respostas por erro do candidato.

8.1.6. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido do Cartão de Respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital ou as instruções de preenchimento no Cartão de Respostas, tais como marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não preenchido integralmente.

8.1.7. O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar o seu Cartão de Respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

8.1.8. O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição, cargo que optou e o número de seu documento de identidade.

8.1.9. O candidato NÃO poderá anotar seus assinalamentos (copiar suas respostas) de seu Cartão de Resposta, sob pena de ser eliminado do concurso.

8.1.10. A FBR divulgará a imagem do Cartão de Respostas dos candidatos que realizaram as provas objetivas, exceto dos candidatos eliminados na forma do subitem **9.1.11.** deste edital, no dia **21 de Abril de 2016**, com seus assinalamentos que poderá ser impresso, sendo entretanto acessado somente pelo candidato mediante sua senha de acesso.

8.1.11. O Conteúdo Programático está disponível no **Anexo IV**.

8.2. Da Etapa de Avaliação de Títulos (AT)

8.2.1. Todos os candidatos aos cargos públicos **deverão entregar cópia simples dos documentos a serem considerados para a Avaliação de Títulos (AT), conforme Anexo V, no mesmo dia e local de realização da Prova Objetiva.**

8.2.1.1. O candidato que não apresentar as cópias simples dos documentos para a Avaliação de Títulos, no prazo estabelecido no subitem **8.2.1.** deste Edital, receberá nota 0 (zero) na Avaliação de Títulos.

8.2.1.2. As cópias dos documentos encaminhadas para a Avaliação de Títulos fora do prazo estabelecido no subitem **8.2.1.** deste Edital não serão analisadas.

8.2.1.3. Não serão pontuadas as cópias dos documentos relacionados aos pré-requisitos do cargo.

8.2.2. Serão selecionados para a Avaliação de Títulos os candidatos classificados dentro do número de vagas para pronta contratação mais as vagas de cadastro de reserva sendo aproveitados os candidatos empatados na última nota do total geral da linha de corte.

8.2.3. Os candidatos que não forem selecionados na fase preliminar para a Avaliação de Títulos, mesmo que aprovados na prova objetiva não serão aproveitados sendo eliminados do concurso público.

8.2.4. As cópias dos documentos entregues não precisarão estar autenticadas em cartório. As cópias dos documentos entregues não serão devolvidas.

8.2.5. A Avaliação de Títulos será feita de acordo com os critérios estabelecidos neste item e no **Anexo V** deste Edital.

8.2.6. Para a comprovação da conclusão do curso de pós-graduação Stricto Sensu em nível de mestrado ou doutorado, será aceito o diploma ou certificado/ declaração (este último acompanhado obrigatoriamente de histórico escolar que permita identificar o número de créditos obtidos, as disciplinas cursadas e a indicação do resultado do julgamento da dissertação ou tese) de conclusão do curso.

8.2.7. Para a comprovação da conclusão do curso de pós-graduação Lato Sensu, será aceito o certificado de conclusão do curso, nos moldes do Artigo 7º da Resolução CNE/CES nº 01/07, de 08 de Junho de 2007.

8.2.7.1. Caso o certificado não contenha as informações definidas pela resolução citada no subitem anterior, será aceita uma declaração da instituição (a declaração deverá ser emitida em papel timbrado e com o carimbo de CNPJ da instituição responsável pelo curso) informando que o curso atende as exigências da referida resolução, anexando a esta, obrigatoriamente, o histórico escolar que permita identificar a quantidade total de horas do curso, as disciplinas cursadas e a indicação da aprovação ou não no curso, contendo inclusive o resultado do trabalho final ou monografia.

8.2.7.2. Não será considerado como curso de pós-graduação Lato Sensu o curso de pós-graduação Stricto Sensu em nível de mestrado ou doutorado cujas disciplinas estejam concluídas e o candidato ainda não tenha realizado a dissertação ou tese, ou obtido o resultado do julgamento das mesmas.

8.2.8. Todos os documentos deverão ser oriundos de instituições reconhecidas pelo MEC ou devem ser registrados pelo MEC, conforme o caso.

8.2.9. Os documentos relativos a cursos realizados no exterior só serão considerados quando atendida a legislação nacional aplicável.

8.2.10. Somente serão aceitos certificados/declarações das instituições referidas nos subitens anteriores nas quais seja possível efetuar a identificação das mesmas e constem todos os dados necessários à sua perfeita comprovação.

8.2.11. O mesmo diploma ou certificado/declaração será considerado uma única vez.

8.2.12. A comprovação de tempo de serviço será feita por meio da apresentação de (Entregar todos os documentos relacionadas no subitem que o candidato se enquadrar):

a) Para contratados pela CLT (por tempo indeterminado): cópia simples da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (folha de identificação onde constam número, foto e série, folha da identificação civil e folha onde constam os contratos de trabalho) e **acompanhada obrigatoriamente** de declaração do empregador, em papel timbrado e com o CNPJ, onde conste claramente a identificação do serviço realizado (contrato), o período inicial e o final (de tanto até tanto ou de tanto até a data atual, quando for o caso) do mesmo e **descrição das atividades executadas** e cópia simples dos documentos relacionados como pré-requisitos que comprove estar habilitado para o exercício da profissão (diploma, certificado de conclusão, registro profissional (se for o caso));

b) Para servidores/empregados públicos: cópia simples de certidão de tempo de serviço e **acompanhada obrigatoriamente** declaração (em papel timbrado e com o CNPJ e nome e registro de quem assina), no caso de órgão público/empresa pública, informando claramente o serviço realizado, o período inicial e final (de tanto até tanto ou de tanto até a data atual, quando for o caso) do mesmo com **descrição das atividades executadas** e cópia simples dos documentos relacionados como pré-requisitos que comprove estar habilitado para o exercício da profissão (diploma, certificado de conclusão, registro profissional (se for o caso));

c) Para prestadores de serviço com contrato por tempo determinado: cópia simples do contrato de prestação de serviços ou contrato social ou cópia simples do contracheque (demonstrando claramente o período inicial e final de validade no caso destes dois últimos) e **acompanhado obrigatoriamente** de declaração do contratante ou responsável legal, onde conste claramente o local onde os serviços foram prestados, a identificação do serviço realizado, o período inicial e final (de tanto até tanto ou de tanto até a data atual, quando for o caso) do mesmo e **descrição das atividades executadas** e cópia dos documentos relacionados como pré-requisitos que comprove estar habilitado para o exercício da profissão (diploma, certificado de conclusão, registro profissional (se for o caso));

d) Para autônomo: cópia simples do contracheque ou recibo de pagamento de autônomo – RPA (cópia do RPA referente ao mês de início de realização do serviço e ao mês de término de realização do serviço) referente ao mês de início de realização do serviço e ao mês de término de realização do serviço e **acompanhada obrigatoriamente de declaração da cooperativa ou empresa responsável** pelo fornecimento da mão de obra, em papel timbrado com o CNPJ, onde consta claramente o local onde os serviços foram prestados, a identificação do serviço realizado, o período inicial e final (de tanto até tanto ou de tanto até a data atual, quando for o caso) do mesmo e **descrição das atividades executadas** e cópia simples dos documentos relacionados como pré-requisitos que comprove estar habilitado para o exercício da profissão (diploma, certificado de conclusão, registro profissional (se for o caso)).

8.2.13. Os documentos relacionados no subitem **8.2.12.** deste Edital, opções “a”, “b” e “d”, deverão ser emitidos pelo setor de pessoal ou recursos humanos ou por outro setor da empresa, devendo estar devidamente datados e assinados, sendo obrigatória a identificação do cargo público e da pessoa responsável pela assinatura.

8.2.14. Os documentos relacionados no subitem **8.2.12.** deste Edital que fazem menção a períodos deverão permitir identificar claramente o período inicial e final da realização do serviço, não sendo assumido implicitamente que o período final seja a data atual.

8.2.15. Serão desconsiderados os documentos relacionados nos subitens **8.2.12.**, **8.2.13.** e **8.2.14.** que não contenham **todas as informações** relacionadas e/ou não permitam uma análise precisa e clara da experiência profissional do candidato.

- 8.2.16.** Não será aceito como experiência profissional o tempo de estágio, de bolsa de estudo ou de monitoria.
- 8.2.17.** Cada título será considerado uma única vez (para todos os tipos de categoria de títulos descritos no **Anexo V**).
- 8.2.18.** Para efeito do cômputo de pontuação relativa a tempo de experiência não será considerada mais de uma pontuação no mesmo período.

9. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

9.1. Das Condições de realização das Provas Objetivas /Avaliação de Títulos.

9.1.1. As Provas Objetivas serão realizadas nos dias **16 e/ou 17 de Abril de 2016 (se necessário o uso de mais de um turno de aplicação de prova)**. As provas objetivas terão duração de **4 (quatro) horas, iniciando no turno da manhã às 09 horas e no turno da tarde às 15 horas, horário oficial de Brasília/DF**, devendo o candidato chegar com **1 (uma) hora de antecedência**.

9.1.2. Os locais de provas objetivas, serão informados no endereço eletrônico <http://concursos.biorio.org.br>, cabendo ao candidato acompanhar a divulgação dos mesmos.

9.1.4. O candidato deverá comparecer ao local designado para prestar as provas, munido de **caneta esferográfica de tinta indelével preta ou azul** e de **documento oficial e original de identidade**, devendo chegar **com antecedência de 60 (sessenta) minutos do horário estabelecido para o fechamento dos portões de acesso ao local da Prova Objetiva**;

9.1.4.1. Serão considerados documentos oficiais de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares (ex-Ministérios Militares), pelas Secretarias de Segurança, pelos Corpos de Bombeiros, pelas Polícias Militares e pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte; carteiras funcionais do Ministério Público e Magistratura; carteiras expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identidade; e Carteira Nacional de Habilitação.

9.1.4.2. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e de sua assinatura.

9.1.4.2.1. O candidato será submetido à identificação especial caso seu documento oficial de identidade apresente dúvidas quanto à fisionomia ou assinatura.

9.1.4.3. O candidato que não apresentar documento oficial de identidade não realizará as provas.

9.1.4.3.1. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar documento oficial de identidade, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que comprove o registro do fato em órgão policial, expedido no máximo em 30 dias, sendo o candidato submetido à identificação especial.

9.1.5. Não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada para as provas. O não comparecimento, qualquer que seja a alegação, acarretará a eliminação automática do candidato.

9.1.6. É vedado ao candidato prestar as provas fora do local, data e horário pré-determinados pela organização do Concurso Público.

9.1.7. Não será permitido ao candidato entrar no local de realização das provas após o horário previsto para o fechamento dos portões ou após o horário estabelecido para o seu início.

9.1.8. Não será permitido ao candidato entrar na sala de prova portando (carregando consigo, levando ou conduzindo) **armas ou aparelhos eletrônicos (mp3 ou mp4, telefone celular (mesmo que desligados ou mesmo sem a fonte de energia), qualquer tipo de relógio com mostrador digital, pager, agenda eletrônica, notebook, palm top, tablet (ipad, etc.), receptor, gravador, tocador de música (ipod, etc.), fone de ouvido, pen drive, máquina fotográfica, etc.)**. Caso o candidato leve alguma arma e/ou algum aparelho eletrônico, estes deverão ser entregues à Coordenação e somente serão devolvidos ao final da prova. No caso do candidato ter autorização de portar arma, este deverá procurar a coordenação para deixar sob custódia, devendo este ser responsável por desmuniá-la e colocar em envelope de segurança que ficará na sala de coordenação até o final da prova do candidato.

9.1.8.1. A organizadora não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos e/ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

9.1.8.2. O descumprimento do descrito no subitem **9.1.8.**, deste Edital, implicará na eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

9.1.9. Da Aplicação das Provas Objetivas:

9.1.9.1. Após assinar a Lista de Presença na sala de prova, o candidato receberá do fiscal o Cartão de Respostas da Prova Objetiva.

9.1.9.1.1. O candidato deverá conferir as informações contidas neste e assinar seu nome em local apropriado.

9.1.9.1.2. Caso o candidato identifique erros durante a conferência das informações contidas no Cartão de Respostas da Prova Objetiva, estes devem ser informados ao fiscal de sala, que procederá na anotação em campo próprio na Ata de Sala.

9.1.9.1.2.1. Não é permitida a solicitação de alteração de cargo para o qual o candidato concorre e/ou o tipo de vaga escolhida (vaga de Ampla Concorrência (AC) ou vaga reservada a Pessoa com Deficiência (PcD)), seja qual for o motivo alegado.

9.1.9.1.3. O candidato deverá transcrever, utilizando **caneta esferográfica de tinta indelével preta ou azul**, as respostas da Prova Objetiva para o Cartão de Respostas, que será o único documento válido para a correção eletrônica. O preenchimento do Cartão de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções contidas na capa de prova e nas instruções no cartão.

9.1.9.1.4. Em hipótese alguma haverá substituição do Cartão de Respostas por erro do candidato.

9.1.10. Por motivo de segurança os procedimentos a seguir serão adotados:

- a) a organizadora procederá, no ato da aplicação das provas, **a coleta da impressão digital de cada candidato**;
- b) após ser identificado, nenhum candidato poderá retirar-se da sala de prova ou do local de espera, sem autorização e acompanhamento da fiscalização;
- c) somente depois de decorrida uma hora do início das provas, o candidato poderá entregar seu Caderno de Questões (Prova) e seu Cartão de Respostas e retirar-se da sala de prova. O candidato que insistir em sair da sala de prova, descumprindo o aqui disposto, Prefeitura Municipal de São Gonçalo

deverá assinar o Termo de Ocorrência, declarando sua desistência do Concurso Público, que será lavrado pelo Coordenador do local, sendo eliminado por desistência do concurso;

d) ao candidato não será permitido levar seu Caderno de Questões (Prova) da Prova Objetiva, pois será disponibilizado um exemplar da prova no endereço eletrônico <http://concursos.biorio.org.br>, no dia seguinte à realização da prova objetiva, bem como o gabarito oficial preliminar;

e) será **terminantemente vedado ao candidato copiar seus assinalamentos** feitos no Cartão de Respostas, a imagem do seu cartão resposta será disponibilizada no endereço eletrônico <http://concursos.biorio.org.br>, no quarto dia útil (dia **21 de Abril de 2016**) após a realização da prova;

f) ao terminar as provas o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala, o seu Caderno de Questões (Prova) e o seu Cartão de Respostas, solicitando a devolução do seu documento de identidade, que se encontra em poder do fiscal de sala, porém sempre visível, desde o momento do seu ingresso na sala;

g) os três últimos candidatos deverão permanecer na sala de prova e somente poderão sair juntos do recinto, após a aposição em Ata de suas respectivas assinaturas.

9.1.11. Será eliminado do Concurso Público o candidato que:

a) chegar ao local de prova após o fechamento dos portões ou após o horário estabelecido para o início da Prova Objetiva, ou realizar as provas em local diferente do designado;

b) durante a realização da prova, for surpreendido em comunicação com outro candidato ou pessoa não autorizada;

c) for surpreendido durante o período de realização de sua prova portando, (carregando consigo, levando ou conduzindo) armas ou aparelhos eletrônicos (mp3 ou mp4, telefone celular, qualquer tipo de relógio com mostrador digital, bip, agenda eletrônica, notebook, palm top, receptor, gravador, máquina fotográfica, etc), quer seja, na sala de prova ou nas dependências do seu local de prova;

d) utilizar-se de livros, códigos, impressos, máquinas calculadoras e similares, pagers, telefones celulares ou qualquer tipo de consulta durante o período de realização de sua prova, quer seja na sala de prova ou nas dependências do seu local de prova;

e) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

f) desrespeitar membro da equipe de fiscalização, assim como o que proceder de forma a perturbar a ordem e a tranquilidade necessária à realização da prova;

g) descumprir qualquer das instruções contidas na capa da prova;

h) não realizar a prova, ausentar-se da sala de prova ou do local de espera sem justificativa ou sem autorização, após ter assinado a Lista de Presença, portando ou não, o Cartão de Respostas;

i) não devolver o Caderno de Questões (Prova) e Cartão de Respostas;

j) deixar de assinar o Cartão de Respostas e/ou a Lista de Presença;

k) não atender às determinações do presente Edital e de seus Anexos;

l) quando, após a prova, for constatado - por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico - ter o candidato se utilizado de processos ilícitos.

10. DA CLASSIFICAÇÃO, RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

10.1. A nota final do candidato será calculada, considerando-se que **NF** é a nota final, **NO** é a nota da Prova Objetiva e **AT** é a nota da Avaliação de Títulos da seguinte forma:

a) Para os candidatos aos cargos de Nível Superior:

$$NF \text{ [Nota Final]} = NO \text{ [Nota da Prova Objetiva]} + AT \text{ [Nota da Avaliação de Títulos]}$$

b) Para os candidatos a todos os demais cargos de Nível Médio e Nível Fundamental:

$$NF \text{ [Nota Final]} = NO \text{ [Nota da Prova Objetiva]}$$

10.2. Os candidatos considerados aprovados, segundo os critérios estabelecidos no **Anexo IV** deste Edital, serão ordenados e classificados segundo a ordem decrescente da nota final, conforme o cargo público.

10.3. Em caso de igualdade na nota final, para fins de classificação, para todos os cargos públicos de Nível Superior, na situação em que nenhum dos candidatos empatados possua idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completos até o último dia de inscrição, o desempate se fará da seguinte forma:

1º) maior pontuação na Prova Objetiva;

2º) maior pontuação nas questões da Disciplina de Conhecimentos Específicos;

3º) maior pontuação nas questões da Disciplina de Português;

4º) maior pontuação nas questões da Disciplina de SUS ou Raciocínio Lógico;

5º) maior pontuação nas questões da Disciplina de Estatuto; e,

6º) maior idade.

10.4. Em caso de igualdade na nota final, para fins de classificação, para todos os cargos públicos de Nível Superior, na situação em que pelo menos um dos candidatos empatados possua idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completos até o último dia de inscrição, o desempate se fará da seguinte forma:

1º) maior idade dentre os de idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;

- 2º) maior pontuação na Prova Objetiva;
- 3º) maior pontuação nas questões da Disciplina de Conhecimentos Específicos;
- 4º) maior pontuação nas questões da Disciplina de Português;
- 5º) maior pontuação nas questões da Disciplina de SUS ou Raciocínio Lógico;
- 6º) maior pontuação nas questões da Disciplina de Estatuto; e,
- 6º) maior idade

10.5. Em caso de igualdade na nota final, para fins de classificação, para todos os cargos públicos de Nível Médio e Nível Fundamental, na situação em que nenhum dos candidatos empatados possua idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completos até o último dia de inscrição, o desempate se fará da seguinte forma:

- 1º) maior pontuação na Prova Objetiva;
- 2º) maior pontuação nas questões da Disciplina de Conhecimentos Específicos;
- 3º) maior pontuação nas questões da Disciplina de Português;
- 4º) maior pontuação nas questões da Disciplina de SUS ou Noções de Informática;
- 5º) maior pontuação nas questões da Disciplina de Raciocínio Lógico;
- 6º) maior pontuação nas questões da Disciplina de Estatuto; e,
- 7º) maior idade.

10.6. Em caso de igualdade na nota final, para fins de classificação, para todos os cargos públicos de Nível Médio e Nível Fundamental, na situação em que pelo menos um dos candidatos empatados possua idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completos até o último dia de inscrição, o desempate se fará da seguinte forma:

- 1º) maior idade dentre os de idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;
- 2º) maior pontuação na Prova Objetiva;
- 3º) maior pontuação nas questões da Disciplina de Conhecimentos Específicos;
- 4º) maior pontuação nas questões da Disciplina de Português;
- 5º) maior pontuação nas questões da Disciplina de SUS ou Noções de Informática;
- 6º) maior pontuação nas questões da Disciplina de Raciocínio Lógico;
- 7º) maior pontuação nas questões da Disciplina de Estatuto; e,
- 8º) maior idade

11. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1. Serão disponibilizados na página formulários eletrônicos para cada um dos recursos administrativos previstos e relacionados aos eventos que só ficarão disponíveis no intervalo de dias, sempre das 09 horas do primeiro até as 23:59 do último dia previsto no edital.

11.2. Serão permitidos recursos administrativos Contra as Questões das Provas Objetivas e Contra a Nota Preliminar da Avaliação de Títulos.

11.2.1. No caso da Prova Objetiva, admitir-se-á um único recurso, por questão, para cada candidato, relativamente ao gabarito, à formulação ou ao conteúdo das questões, desde que devidamente fundamentado e instruído com material bibliográfico.

11.2.1.1. Após o julgamento dos recursos interpostos, os pontos correspondentes às questões, porventura anuladas, serão atribuídos a todos os candidatos.

11.3. O Formulário para Recurso poderá ser encontrado no endereço eletrônico: <http://concursos.biorio.org.br>.

11.4. No caso dos recursos administrativos para os eventos de Contra a Relação Preliminar dos Candidatos que concorrem as vagas de Pessoas com Deficiências e Contra a Nota Preliminar da Avaliação de Títulos, admitir-se-á um único formulário de recurso.

11.5. Será indeferido liminarmente o pedido de recurso apresentado fora do prazo e da forma diferenciada dos estipulados neste Edital.

11.6. A decisão final da Banca Examinadora será soberana e irrecorrível, não existindo desta forma recurso contra resultado de recurso.

12. DA COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS, NOMEAÇÃO E EXERCÍCIO

12.1. O candidato aprovado e classificado para as vagas existentes de acordo com o **Anexo I** deste Edital, obedecendo à ordem de classificação, será convocado, por edital publicado na imprensa oficial do município ou na ausência desta em jornal de grande circulação na cidade e na região e, subsidiariamente, por meio do site oficial, e-mail e excepcionalmente, por meio de correspondência, por Telegrama ou Carta com Aviso de Recebimento (AR), cabendo ao candidato acompanhar a divulgação dos resultados, para comprovação de requisitos e agendamento dos exames de saúde para admissão.

12.1.1. O candidato convocado que não se apresentar no local e data em conformidade com a legislação municipal, será eliminado do Concurso.

12.2. Quando da convocação prevista no **item 12.1** deste Edital, todos os pré-requisitos deverão estar atendidos, conforme estabelecido no **item 4** (documentos) deste Edital.

12.2.1. O não atendimento a todos os pré-requisitos associados aos cargos públicos, no prazo estabelecido pela **Prefeitura Municipal de São Gonçalo**, resultará na eliminação do candidato do Concurso.

12.3. Exame Médico Admissional

12.3.1. Os candidatos convocados deverão submeter-se ao Exame Médico Admissional ou a Exame Médico Específico (Pessoa com Deficiência (PcD)) em data agendada, que terá decisão terminativa, após análise dos seguintes exames **a serem custeados pelo candidato convocado**. O candidato deve providenciar os seguintes exames:

a) Para todos os cargos, Hemograma Completo, Eletrocardiograma, Plaquetas, Velocidade de Hemossedimentação (VHS), Creatinina, Glicemia de jejum, Gama Glutamil Transferase (GAMA GT), Tempo de Tromboplastina Total e Parcial Ativado (TTPA), EAS, Raio X – Tórax.

b) Demais exames médicos/laboratoriais, se necessários, solicitados no Edital de convocação do candidato.

12.3.2. Os candidatos deverão trazer quando convocados para o Exame Médico Admissional os exames clínicos relacionados neste edital podendo apresentar exames com data de validade de no máximo 90 (noventa) dias. Estes exames clínicos devem **ser custeados pelo candidato convocado**.

12.3.3. O candidato que por qualquer motivo não apresentar os exames clínicos exigidos quando da convocação, perderá automaticamente o direito à investidura.

12.3.4. Os candidatos de posse dos exames clínicos solicitados deverão comparecer no dia, hora e local designado quando da convocação para a realização dos Exames Médico Admissionais.

12.3.5. Os candidatos Pessoas com Deficiência deverão além dos exames solicitados no item 12.3.1.a. **deverão apresentar Laudo Médico original com a descrição detalhada conforme definido no item 3 deste edital.**

12.4. A aprovação e classificação final no Concurso Público asseguram aos candidatos, no limite das vagas ofertadas, o direito de ingresso no cargo público segundo a ordem classificatória e o cumprimento dos requisitos deste edital, ficando a concretização destes atos condicionada à oportunidade e conveniência da Administração no limite do prazo de validade do certame, incluída a sua prorrogação.

12.5. A Prefeitura Municipal de São Gonçalo reserva-se ao direito de proceder às convocações e admissões, em número superior ao ofertado neste edital e que atenda ao seu interesse e às suas necessidades, desde que haja candidatos aprovados em quantidade suficiente para tal.

12.5.1. Os candidatos classificados, excedentes às vagas ofertadas, serão mantidos em cadastro reserva durante o prazo de validade do Concurso Público e poderão ser convocados em função da disponibilidade de vagas.

12.6. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

12.7. As despesas decorrentes da participação em todas as etapas e procedimentos do concurso de que trata este Edital, exceto as relativas à avaliação de saúde para admissão e posse, correrão por conta dos candidatos, os quais não terão direito a ressarcimento de despesas de qualquer natureza.

12.8. O candidato convocado apresentar-se-á para posse e exercício às suas expensas.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. O candidato poderá obter informações e orientações sobre o Concurso Público, tais como Editais, Manual do Candidato, processo de inscrição, local de prova, gabaritos, notas das Provas Objetivas e da Avaliação de Títulos resultados dos recursos e resultado final na página do Concurso no endereço eletrônico <http://concursos.biorio.org.br> ou pela **Central de Atendimento da FBR, das 9h às 18h, pelo telefone (21) 3525-2480.**

13.2. Todas as publicações oficiais referentes ao Concurso Público de que trata este Edital serão feitas na Imprensa Oficial do Município ou na ausência desta em jornal de grande circulação na cidade.

13.3. Durante a execução do concurso, não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões, relativos à classificação ou notas de candidatos, valendo para tal fim os resultados publicados na Imprensa Oficial do Município ou na ausência desta em jornal de grande circulação na cidade.

13.4. Não serão fornecidos atestados, cópia de documentos, certificados ou certidões relativos a notas de candidatos faltosos, reprovados ou eliminados.

13.5. A legislação e alterações em dispositivos legais e normativos, com entrada em vigor após **24 de Fevereiro de 2016**, não serão objeto de avaliação nas provas deste Concurso Público.

13.6. O **prazo de validade deste concurso será de 02 (dois) anos, contado a partir da data da publicação de sua homologação**, podendo ser prorrogado ou não por igual período, a critério da Administração.

13.7. Após a homologação do resultado final do concurso, o candidato aprovado e classificado neste Concurso Público deverá manter atualizado seu endereço e telefone junto à **Prefeitura Municipal de São Gonçalo, no Departamento de Recursos Humanos, Rua Feliciano Sodré, 100 - Centro – São Gonçalo – RJ – CEP 24440-440 – Telefone (21) 2199-6300, das 9h às 16h**, devendo o candidato comparecer ou enviar por SEDEX os documentos que comprovem a alteração. Serão de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização dessas informações.

13.8. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares, avisos e convocações, relativos a este Concurso Público, que vierem a ser publicados pela **Prefeitura Municipal de São Gonçalo**.

13.9. Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela **Prefeitura Municipal de São Gonçalo** e pela **Fundação BIO-RIO**, no que tange à realização deste Concurso Público.

São Gonçalo, 24 de Fevereiro de 2016.

Neilton Mulim
Prefeito Municipal de São Gonçalo

Anexo I - Tabela de Cargos, Nível de Escolaridade, Requisitos e Vagas

Código	Cargo	Nível	Requisitos	VAGAS		
				AC	PCD	TOTAL
ANC18	Analista de Contabilidade	NS	Diploma/Certificado de conclusão de curso de graduação em Ciências Contábeis e Registro no Conselho de Classe.	01	-	01
AEP19	Analista de Engenharia Civil/Perito	NS	Diploma/Certificado de conclusão de curso de graduação em Engenharia Civil e Registro no Conselho de Classe.	03	-	03
ATC20	Analista na Área Tecnológica	NS	Diploma/Certificado de conclusão de curso de graduação em Ciência da Computação ou Sistemas de Informação ou Informática ou Curso Superior de Tecnologia do Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação (conforme Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia, 2010)	02	-	02
ASC21	Assistente Social	NS	Diploma/Certificado de conclusão de curso de graduação em Serviço Social e Registro no Conselho de Classe.	05	-	05
ARM22	Auditor da Receita Municipal	NS	Diploma/Certificado de conclusão de curso de graduação em Ciências Contábeis, Ciências Econômica ou Direito e Registro no Conselho de Classe.	05	-	05
EFG23	Enfermeiro	NS	Diploma/Certificado de conclusão de curso de graduação em Enfermagem e Registro no Conselho de Classe.	19	01	20
EFA24	Enfermeiro - Auditor	NS	Diploma/Certificado de conclusão de curso de graduação em Enfermagem com especialização em Auditoria e Registro no Conselho de Classe.	04	-	04
FIS25	Fisioterapeuta	NS	Diploma/Certificado de conclusão de curso de graduação em Fisioterapia e Registro no Conselho de Classe.	14	01	15
FON26	Fonoaudiólogo	NS	Diploma/Certificado de conclusão de curso de graduação em Fonoaudiologia e Registro no Conselho de Classe.	03		03
MAL27	Médico - Alergologista	NS	Diploma/Certificado de conclusão de curso de graduação em Medicina, com especialização ou residência Médica na especialidade a que concorre e Registro no Conselho de Classe.	04	-	04
MAN28	Médico - Anestesiologista	NS	Diploma/Certificado de conclusão de curso de graduação em Medicina, com especialização ou residência Médica na especialidade a que concorre e Registro no Conselho de Classe.	09	01	10
MAG29	Médico - Angiologista	NS	Diploma/Certificado de conclusão de curso de graduação em Medicina, com especialização ou residência Médica na especialidade a que concorre e Registro no Conselho de Classe.	05	-	05
MAD30	Médico - Auditor	NS	Diploma/Certificado de conclusão de curso de graduação em Medicina com especialização em Auditoria Médica e Registro no Conselho de Classe.	04	-	04
MCR31	Médico - Cardiologista	NS	Diploma/Certificado de conclusão de curso de graduação em Medicina, com especialização ou residência Médica na especialidade a que concorre e Registro no Conselho de Classe.	09	01	10
MCP32	Médico - Cirurgião Pediátrico	NS	Diploma/Certificado de conclusão de curso de graduação em Medicina, com especialização ou residência Médica na especialidade a que concorre e Registro no Conselho de Classe.	04	-	04
MCV33	Médico - Cirurgião Vascular	NS	Diploma/Certificado de conclusão de curso de graduação em Medicina, com especialização ou residência Médica na especialidade a que concorre e Registro no Conselho de Classe.	05	-	05
MCL34	Médico - Clínico Geral	NS	Diploma/Certificado de conclusão de curso de graduação em Medicina, com especialização ou residência Médica na especialidade a que concorre e Registro no Conselho de Classe.	07	01	08
MPR35	Médico - Coloproctologista	NS	Diploma/Certificado de conclusão de curso de graduação em Medicina, com especialização ou residência Médica na especialidade a que concorre e Registro no Conselho de Classe.	03	-	03
MDR36	Médico - Dermatologista	NS	Diploma/Certificado de conclusão de curso de graduação em Medicina, com especialização ou residência Médica na especialidade a que concorre e Registro no Conselho de Classe.	04	-	04
MEC37	Médico - Endocrinologista	NS	Diploma/Certificado de conclusão de curso de graduação em Medicina, com especialização ou residência Médica na especialidade a que concorre e Registro no Conselho de Classe.	05	-	05
MEP38	Médico - Endocrinologista/Pediátrico	NS	Diploma/Certificado de conclusão de curso de graduação em Medicina, com especialização ou residência Médica na especialidade a que concorre e Registro no Conselho de Classe.	01	-	01

MGE39	Médico - Gastroenterologista	NS	Diploma/Certificado de conclusão de curso de graduação em Medicina, com especialização ou residência Médica na especialidade a que concorre e Registro no Conselho de Classe.	04	-	04
MGP40	Médico - Gastropediátrico	NS	Diploma/Certificado de conclusão de curso de graduação em Medicina, com especialização ou residência Médica na especialidade a que concorre e Registro no Conselho de Classe.	01	-	01
MGR41	Médico - Geriatra	NS	Diploma/Certificado de conclusão de curso de graduação em Medicina, com especialização ou residência Médica na especialidade a que concorre e Registro no Conselho de Classe.	05	-	05
MGI42	Médico - Ginecologista	NS	Diploma/Certificado de conclusão de curso de graduação em Medicina, com especialização ou residência Médica na especialidade a que concorre e Registro no Conselho de Classe.	04	-	04
MGO43	Médico - Ginecologista Obstetra	NS	Diploma/Certificado de conclusão de curso de graduação em Medicina, com especialização ou residência Médica na especialidade a que concorre e Registro no Conselho de Classe.	09	01	10
MHE44	Médico - Hematologista	NS	Diploma/Certificado de conclusão de curso de graduação em Medicina, com especialização ou residência Médica na especialidade a que concorre e Registro no Conselho de Classe.	02	-	02
MIF45	Médico - Infectologista	NS	Diploma/Certificado de conclusão de curso de graduação em Medicina, com especialização ou residência Médica na especialidade a que concorre e Registro no Conselho de Classe.	07	01	08
MIP46	Medico - Infectologista Pediátrico	NS	Diploma/Certificado de conclusão de curso de graduação em Medicina, com especialização ou residência Médica na especialidade a que concorre e Registro no Conselho de Classe.	05	-	05
MIT47	Médico - Intensivista	NS	Diploma/Certificado de conclusão de curso de graduação em Medicina, com especialização ou residência Médica na especialidade a que concorre e Registro no Conselho de Classe.	07	01	08
MIN48	Médico - Intensivista/Neonatal	NS	Diploma/Certificado de conclusão de curso de graduação em Medicina, com especialização ou residência Médica na especialidade a que concorre e Registro no Conselho de Classe.	02	-	02
MMS49	Médico - Mastologista	NS	Diploma/Certificado de conclusão de curso de graduação em Medicina, com especialização ou residência Médica na especialidade a que concorre e Registro no Conselho de Classe.	02	-	02
MMT50	Médico – Medicina do Trabalho	NS	Diploma/Certificado de conclusão de curso de graduação em Medicina, com especialização ou residência Médica na especialidade a que concorre e Registro no Conselho de Classe.	02	-	02
MNF51	Médico - Nefrologista	NS	Diploma/Certificado de conclusão de curso de graduação em Medicina, com especialização ou residência Médica na especialidade a que concorre e Registro no Conselho de Classe.	05	-	05
MNC52	Médico - Neurocirurgião	NS	Diploma/Certificado de conclusão de curso de graduação em Medicina, com especialização ou residência Médica na especialidade a que concorre e Registro no Conselho de Classe.	02	-	02
MNE53	Médico - Neurologista	NS	Diploma/Certificado de conclusão de curso de graduação em Medicina, com especialização ou residência Médica na especialidade a que concorre e Registro no Conselho de Classe.	06	-	06
MOF54	Médico - Oftalmologista	NS	Diploma/Certificado de conclusão de curso de graduação em Medicina, com especialização ou residência Médica na especialidade a que concorre e Registro no Conselho de Classe.	06	-	06
MOT55	Médico - Ortopedista e Traumatologista	NS	Diploma/Certificado de conclusão de curso de graduação em Medicina, com especialização ou residência Médica na especialidade a que concorre e Registro no Conselho de Classe.	07	01	08
MOR56	Médico - Otorrinolaringologista	NS	Diploma/Certificado de conclusão de curso de graduação em Medicina, com especialização ou residência Médica na especialidade a que concorre e Registro no Conselho de Classe.	04	-	04
MPD57	Médico - Pediatra	NS	Diploma/Certificado de conclusão de curso de graduação em Medicina, com especialização ou residência Médica na especialidade a que concorre e Registro no Conselho de Classe.	09	01	10
MPN58	Médico - Pneumologista	NS	Diploma/Certificado de conclusão de curso de graduação em Medicina, com especialização ou residência Médica na especialidade a que concorre e Registro no Conselho de Classe.	07	01	08
MPP59	Médico - Pneumologista/Pediátrico	NS	Diploma/Certificado de conclusão de curso de graduação em Medicina, com especialização ou residência Médica na especialidade a que concorre e Registro no Conselho de Classe.	02	-	02

MPS60	Médico - Psiquiatra	NS	Diploma/Certificado de conclusão de curso de graduação em Medicina, com especialização ou residência Médica na especialidade a que concorre e Registro no Conselho de Classe.	07	01	08
MSP61	Médico - Psiquiatra/Pediátrico	NS	Diploma/Certificado de conclusão de curso de graduação em Medicina, com especialização ou residência Médica na especialidade a que concorre e Registro no Conselho de Classe.	03	-	03
MRD62	Médico - Radiologista	NS	Diploma/Certificado de conclusão de curso de graduação em Medicina, com especialização ou residência Médica na especialidade a que concorre e Registro no Conselho de Classe.	02	-	02
MRT63	Médico - Reumatologista	NS	Diploma/Certificado de conclusão de curso de graduação em Medicina, com especialização ou residência Médica na especialidade a que concorre e Registro no Conselho de Classe.	04	-	04
MSN64	Médico - Sanitarista	NS	Diploma/Certificado de conclusão de curso de graduação em Medicina, com especialização ou residência Médica na especialidade a que concorre e Registro no Conselho de Classe. Diploma/Certificado de conclusão de curso de graduação em qualquer área com especialização em Saúde Pública, ou Vigilância Sanitária, ou Sanitarismo e Registro no Conselho de Classe.	03	-	03
MSC65	Médico - Socorrista	NS	Diploma/Certificado de conclusão de curso de graduação em Medicina, com especialização ou residência Médica na especialidade a que concorre e Registro no Conselho de Classe.	14	01	15
MUR66	Médico - Urologista	NS	Diploma/Certificado de conclusão de curso de graduação em Medicina, com especialização ou residência Médica na especialidade a que concorre e Registro no Conselho de Classe.	05	-	05
NUT67	Nutricionista	NS	Diploma/Certificado de conclusão de curso de graduação em Medicina, com especialização ou residência Médica na especialidade a que concorre e Registro no Conselho de Classe.	05	-	05
PSC68	Psicólogo	NS	Diploma/Certificado de conclusão de curso de graduação em Psicologia e Registro no Conselho de Classe	09	01	10
TOC69	Terapeuta Ocupacional	NS	Diploma/Certificado de conclusão de curso de graduação em Terapia Ocupacional e Registro no Conselho de Classe.	03	-	03

Obs.: Todos os diplomas ou certificados devem estar registrados em Instituições reconhecidas pelo MEC dentro das normas legais vigentes.

Código	Cargo	Nível	Requisitos	VAGAS		
				AC	PCD	TOTAL
ASA70	Agente de Saúde Ambiental	NM	Diploma/Certificado de conclusão em Ensino Médio.	05	-	05
TEA71	Técnico de Apoio Especializado /Arrecadação	NM	Diploma/Certificado de conclusão em Ensino Médio, Curso Técnico Completo na área	03	-	03
TEI72	Técnico de Apoio Especializado/Informática	NM	Diploma/Certificado de conclusão em Ensino Médio, Curso Técnico Completo na área de Tecnologia da Informação.	02	-	02
TEO73	Técnico de Apoio Especializado/Orçamento	NM	Diploma/Certificado de conclusão em Ensino Médio, Curso Técnico Completo na área	02	-	02
TEF74	Técnico de Enfermagem	NM	Diploma/Certificado de conclusão em Ensino Médio, Curso Técnico Completo na área a que concorre e Registro no Conselho de Classe.	19	01	20
AIF75	Auxiliar de Infraestrutura	NFIC	Certificado de Ensino Fundamental Incompleto.	02	-	02

Obs.: Todos os diplomas ou certificados devem estar registrados em Instituições reconhecidas pelo MEC dentro das normas legais vigentes.

Anexo II - Distribuição das Vagas, CHS, Remuneração e Tipos de Provas

Código	Cargo	Escolaridade	CHS	Remuneração Básica (R\$)	Tipo de Provas			
					PO	PD	PP	AT
ANC18	Analista de Contabilidade	NS	40 h	1.317,02*	S	-	-	-
AEP19	Analista de Engenharia Civil/Perito	NS	40 h	1.317,02*	S	-	-	-
ATC20	Analista na Área Tecnológica	NS	40 h	1.317,02*	S	-	-	-
ASC21	Assistente Social	NS	30 h	1.317,02*	S	-	-	S
ARM22	Auditor da Receita Municipal	NS	40 h	1.317,02*	S	-	-	-
EFG23	Enfermeiro	NS	30 h	1.317,02*	S	-	-	S
EFA24	Enfermeiro - Auditor	NS	30 h	1.317,02*	S	-	-	S
FIS25	Fisioterapeuta	NS	30 h	1.317,02*	S	-	-	S
FON26	Fonoaudiólogo	NS	30 h	1.317,02*	S	-	-	S
MAL27	Médico - Alergologista	NS	24 h	1.317,02*	S	-	-	S
MAN28	Médico - Anestesiologista	NS	24 h	1.317,02*	S	-	-	S
MAG29	Médico - Angiologista	NS	24 h	1.317,02*	S	-	-	S
MAD30	Médico - Auditor	NS	24 h	1.317,02*	S	-	-	S
MCR31	Médico - Cardiologista	NS	24 h	1.317,02*	S	-	-	S
MCP32	Médico - Cirurgião Pediátrico	NS	24 h	1.317,02*	S	-	-	S
MCV33	Médico - Cirurgião Vascular	NS	24 h	1.317,02*	S	-	-	S
MCL34	Médico - Clínico Geral	NS	24 h	1.317,02*	S	-	-	S
MPR35	Médico - Coloproctologista	NS	24 h	1.317,02*	S	-	-	S
MDR36	Médico - Dermatologista	NS	24 h	1.317,02*	S	-	-	S
MEC37	Médico - Endocrinologista	NS	24 h	1.317,02*	S	-	-	S
MEP38	Médico - Endocrinologista/Pediátrico	NS	24 h	1.317,02*	S	-	-	S
MGE39	Médico - Gastroenterologista	NS	24 h	1.317,02*	S	-	-	S
MGP40	Médico - Gastropediátrico	NS	24 h	1.317,02*	S	-	-	S
MGR41	Médico - Geriatria	NS	24 h	1.317,02*	S	-	-	S
MGI42	Médico - Ginecologista	NS	24 h	1.317,02*	S	-	-	S
MGO43	Médico - Ginecologista Obstetra	NS	24 h	1.317,02*	S	-	-	S
MHE44	Médico - Hematologista	NS	24 h	1.317,02*	S	-	-	S
MIF45	Médico - Infectologista	NS	24 h	1.317,02*	S	-	-	S
MIP46	Médico - Infectologista Pediátrico	NS	24 h	1.317,02*	S	-	-	S
MIT47	Médico - Intensivista	NS	24 h	1.317,02*	S	-	-	S
MIN48	Médico - Intensivista/Neonatal	NS	24 h	1.317,02*	S	-	-	S
MMS49	Médico - Mastologista	NS	24 h	1.317,02*	S	-	-	S
MMT50	Médico - Medicina do Trabalho	NS	24 h	1.317,02*	S	-	-	S
MNF51	Médico - Nefrologista	NS	24 h	1.317,02*	S	-	-	S
MNC52	Médico - Neurocirurgião	NS	24 h	1.317,02*	S	-	-	S
MNE53	Médico - Neurologista	NS	24 h	1.317,02*	S	-	-	S
MOF54	Médico - Oftalmologista	NS	24 h	1.317,02*	S	-	-	S
MOT55	Médico - Ortopedista e Traumatologista	NS	24 h	1.317,02*	S	-	-	S
MOR56	Médico - Otorrinolaringologista	NS	24 h	1.317,02*	S	-	-	S
MPD57	Médico - Pediatra	NS	24 h	1.317,02*	S	-	-	S
MPN58	Médico - Pneumologista	NS	24 h	1.317,02*	S	-	-	S
MPP59	Médico - Pneumologista/Pediátrico	NS	24 h	1.317,02*	S	-	-	S
MPS60	Médico - Psiquiatra	NS	24 h	1.317,02*	S	-	-	S
MSP61	Médico - Psiquiatra/Pediátrico	NS	24 h	1.317,02*	S	-	-	S
MRD62	Médico - Radiologista	NS	24 h	1.317,02*	S	-	-	S

MRT63	Médico - Reumatologista	NS	24 h	1.317,02*	S	-	-	S
MSN64	Médico - Sanitarista	NS	24 h	1.317,02*	S	-	-	S
MSC65	Médico - Socorrista	NS	24 h	1.317,02*	S	-	-	S
MUR66	Médico - Urologista	NS	24 h	1.317,02*	S	-	-	S
NUT67	Nutricionista	NS	30 h	1.317,02*	S	-	-	S
PSC68	Psicólogo	NS	30 h	1.317,02*	S	-	-	S
TOC69	Terapeuta Ocupacional	NS	30 h	1.317,02*	S	-	-	S
ASA70	Agente de Saúde Ambiental	NM	40 h	878,01	S	-	-	-
TEA71	Técnico de Apoio Especializado /Arrecadação	NM	40 h	878,01*	S	-	-	-
TEI72	Técnico de Apoio Especializado/Informática	NM	40 h	878,01*	S	-	-	-
TEO73	Técnico de Apoio Especializado/Orçamento	NM	40 h	878,01*	S	-	-	-
TEF74	Técnico de Enfermagem	NM	30 h	965,81*	S	-	-	-
AIF75	Auxiliar de Infraestrutura	NF	40 h	598,50	S	-	-	-

*** Legenda: PO = Prova Objetiva; PD = Prova Discursiva; PP = Prova Prática; AT = Avaliação de Títulos;
Obs: Os cargos marcados “*” tem acrescida a remuneração básica gratificações**

Anexo III – Atribuições dos Cargos

ANALISTA DE CONTABILIDADE

ATRIBUIÇÕES: Realizar atividades de nível superior que envolvam o assessoramento em processos administrativos e judiciais, compreendendo a realização de vistorias, perícias, avaliações, análise de documentos, realização de estudos técnicos, coleta de dados e pesquisas, prestando informações técnicas sob a forma de pareceres, laudos e relatórios em matérias da área de Contabilidade, indicando a fundamentação técnica, métodos e parâmetros aplicados; a atuação em processos administrativos e judiciais quando indicado, bem como em projetos, convênios e programas de interesse do Município de São Gonçalo, em conjunto com outras instituições; o planejamento, supervisão, coordenação, orientação e execução de serviços técnicos administrativos; a realização de trabalhos que exijam conhecimentos básicos e/ou específicos de informática; outras de mesma natureza e grau de complexidade que venham a ser determinadas pela autoridade superior.

ANALISTA DE ENGENHARIA CIVIL/PERITO

ATRIBUIÇÕES: Realizar atividades de nível superior que envolvam o assessoramento em processos administrativos e judiciais, compreendendo a realização de vistorias, perícias, avaliações, análise de documentos, realização de estudos técnicos, coleta de dados e pesquisas, prestando informações técnicas sob a forma de pareceres, laudos e relatórios em matérias da área de Engenharia Civil, indicando a fundamentação técnica, métodos e parâmetros aplicados; a atuação em processos administrativos e judiciais quando indicado pelo Município de São Gonçalo, bem como em projetos, convênio e programas de interesse do Município de São Gonçalo o planejamento, supervisão, coordenação, orientação e execução de projetos ou serviços técnicos administrativos; a assistência ou assessoria na contratação dos serviços; o acompanhamento e fiscalização da execução de obras e serviços; a realização de trabalhos que exijam conhecimentos básicos e/ou específicos de informática; outras de mesma natureza e grau de complexidade que venham a ser determinadas pela autoridade superior.

ANALISTA NA ÁREA TECNOLÓGICA

ATRIBUIÇÕES: Realizar atividades de nível superior que envolvam projeto de rede de computadores definindo a tipologia e a configuração necessária, elaboração de projetos para criação e manutenção de banco de dados corporativo, a estão de informação, análise e diagnóstico das necessidades dos usuários; a coordenação e geração de processos de desenvolvimento de sistemas; o estabelecimento e o monitoramento da utilização de normas e padrões para o desenvolvimento de sistemas; a elaboração de projetos de sistemas de informação de acordo com a metodologia de desenvolvimento de sistemas vigente; o levantamento e a especificação dos casos de uso, utilizando artefatos definidos na metodologia; a construção de protótipos de telas e sistemas; a elaboração, implementação e testagem dos códigos de programas, de acordo com o plano de teste dos sistemas; a produção de documentação necessária para os usuários dos sistemas de informação; o assessoramento técnico no que se refere a prazos, recursos e alternativas de desenvolvimento de sistemas, efetuando a prospecção, análise e implementação de novas ferramentas de desenvolvimento; a realização de treinamentos relativos à utilização dos sistemas de informação, ferramentas de acesso e manipulação de dados; a realização de alterações, manutenções e adequações necessárias ao bom funcionamento dos sistemas; o acompanhamento e avaliação do desempenho dos sistemas implantados, identificando e providenciando as medidas corretivas competentes; o desenvolvimento do planejamento estratégico e análise de sistemas de informações; a administração dos componentes reusáveis e repositórios; a certificação e inspeção dos modelos e códigos de sistemas; a elaboração e manutenção do modelo corporativo de dados; a administração dos dados; a elaboração de especificações técnicas de bens e serviços de tecnologia da informação relacionados a sua área de atuação; a gestão de contratos com fornecedores de bens e serviços de tecnologia da informação; a realização de atividades que exijam conhecimentos específicos e aprofundados de informática; outras de mesma natureza e grau de complexidade que venham a ser determinadas pela autoridade superior.

ASSISTENTE SOCIAL

ATRIBUIÇÕES: Planejar e executar programas de serviço social obedecendo a Lei Orgânica de Assistência Social, realizando atividades de caráter educativo, recreativo, de assistência a saúde e outras para facilitar a integração da população aos diversos tipos de ocupação, para melhorar as relações humanas; Assistir as famílias nas necessidades básicas orientando-as e fornecendo-lhes suporte material, educacional, médico e de outras naturezas, para melhorar sua situação e possibilitar sua integração social; Elaborar pesquisas sócio-econômicas de comunidades a serem atendidas por programas sociais; Dar assistência ao menor carente ou infrator atendendo a suas necessidades primordiais para assegurar-lhe o desenvolvimento e a integração na vida comunitária; Planejar, desenvolver e executar atividades e programas de serviço social da empresa, identificado e levantando problemas e necessidades materiais ou de outra natureza, promovendo a adaptação servidor – organização; aplicando técnicas de orientação de adaptação social do servidor ao ambiente de trabalho, promovendo a integração profissional dos Servidores e prestando informações de benefícios concedidos pelo Estado; Aplicar os serviços acima a servidores que componham grupos no ambiente de trabalho, identificando e analisando seus problemas, estudar e analisar situações sócio-econômicas dos servidores e seus familiares; realizar estudos sobre práticas de serviço social, sugerindo novas técnicas ou o aperfeiçoamento das já existentes; analisar e apresentar soluções no que tange à sua participação no processo técnico administrativo; desenvolver análises, visando o ajustamento sócio profissional dos funcionários; participar de reuniões, grupos de trabalho e estudos de acordo com determinações oriundas de instância Superior; promover campanha de caráter comunitário que vise a integração do servidor com a Autarquia no contexto social; elaborar ou participar do processo de elaboração e execução de campanhas sócio educativas; elaborar e implantar projetos que visem à preservação e/ou tratamento de ocorrências prejudiciais ao bem-estar do servidor, no que concerne às suas necessidades humanas sociais; orientar os servidores sobre recursos oferecidos pela Autarquia e pelos órgãos componentes que prestam serviços aos mesmos; realizar visitas domiciliares e hospitalares, para acompanhamento de casos Prefeitura Municipal de São Gonçalo

sociais; realizar palestras com os servidores da Autarquia, orientando-os e aconselhando-os em seus problemas sócio-econômicos; promover contatos com órgãos ou entidades especializadas em programas de saúde, transporte, alimentação, assistência econômica e outros, visando a realizar convênios em benefício dos servidores; transmitir conhecimentos práticos e teóricos, necessários à realização das atividades relativas à sua área de atuação; utilizar ferramentas de informática adequadas a sua área de atuação; executar outras atividades necessárias à consecução dos serviços técnicos, inerentes à sua área de atuação; efetuar levantamento de dados para identificar problemas sociais de grupos específicos de pessoas, como menores, migrantes, estudantes da rede escolar municipal e servidores municipais; elaborar e executar programas de capacitação de mão-de-obra e sua integração no mercado de trabalho; elaborar ou participar da elaboração e execução de campanhas educativas no campo da saúde pública, higiene e saneamento; organizar atividades ocupacionais de menores, idosos e desamparados; orientar comportamento de grupos específicos de pessoas, face a problemas de habilitação, saúde, higiene, educação, planejamento familiar e outros; promover, por meio de técnicas próprias e através de entrevistas, palestras, visitas a domicílios e outros meios, a prevenção ou solução de problemas sociais identificados entre grupos específicos de pessoas; organizar e manter atualizadas referências sobre as características sócio-econômicas dos servidores municipais, bem como dos pacientes assistidos nas unidades de assistência social; participar da elaboração, execução e avaliação dos programas de orientação educacional e pedagógicos na rede escolar municipal; aconselhar e orientar a população nos postos de saúde escolas e creches municipais; executar outras tarefas afins.

AUDITOR DA RECEITA MUNICIPAL

ATRIBUIÇÕES: Nível Superior. Constituir o crédito tributário, mediante lançamento, inclusive por emissão eletrônica, proceder à sua revisão de ofício, homologar, aplicar as penalidades previstas na legislação e proceder à revisão das declarações efetuadas pelo sujeito passivo; Controlar, executar e aperfeiçoar procedimentos de auditoria, diligência, perícia e fiscalização, objetivando verificar o cumprimento das obrigações tributárias do sujeito passivo, praticando todos os atos definidos na legislação específica. Inclusive os relativos à busca e à apreensão de livros, documentos e assemelhados, bem como o de lacrar bens móveis e imóveis, no exercício de suas funções; Supervisionar o compartilhamento de cadastro e informações fiscais com as demais administrações tributárias da União, dos Estados e outros Municípios, mediante lei ou convênio; Avaliar e especificar os parâmetros de tratamento de informação, com vistas às atividades de lançamento, arrecadação, cobrança e controle de tributos e contribuições; Planejar, coordenar, supervisionar e exercer, observada a competência específica de outros órgãos, as atividades de repressão à sonegação fiscal, ocultação de bens, direitos e valores; Desconsiderar atos ou negócios jurídicos praticados com a finalidade de dissimular a ocorrência do ato gerador do tributo ou a natureza dos elementos constitutivos da obrigação tributária, na forma do inciso 2º, do artigo 17, desta lei; Analisar, elaborar e proferir decisões, em processos administrativo-fiscais, nas respectivas esferas de competência, inclusive os relativos ao reconhecimento de direito creditório, à solicitação de retificação de declaração, à imunidade, a quaisquer formas de suspensão, exclusão e extinção de créditos tributários previstos na Lei Federal nº 5.172/66, de 25 de Outubro de 1966, à restituição, ao ressarcimento e à redução de tributos e contribuições, bem como participar de órgãos de julgamento singulares ou colegiados relacionados à Administração Tributária; Estudar, pesquisar e emitir pareceres de caráter tributário, inclusive em processos de consulta; Elaborar minutas normativas e manifestar-se sobre projetos de lei referente à matéria tributária; Supervisionar as atividades de disseminação de informações ao sujeito passivo, visando à simplificação do cumprimento das obrigações tributárias e a tributárias e à formalização de processos; Elaborar minuta de cálculo de exigência tributária alterada por decisão administrativa ou judicial; Prestar assistência extrajudicial, salvo em ação que figure como parte, aos órgãos encarregados da representação judicial do Município; Informar os débitos vencidos e não pagos para inscrição na Dívida Ativa, em processos analisados, antes do termo prescricional conforme artigo 89 do CTM-SG; Planejar, coordenar, supervisionar, controlar e executar as atividades de fiscalização, arrecadação e de cobrança dos impostos, taxas e contribuições; Realizar pesquisas e investigação relacionadas às atividades de inteligência fiscal; Examinar documentos, livros e registros de instituições financeiras, referentes a contas de depósitos e aplicações financeiras de titularidade de sujeito passivo para o qual haja processo administrativo instaurado ou procedimento fiscal em curso; Verificar livros e documentos fiscais que sirvam de base para apuração dos repasses constitucionais; II – Em caráter geral, sem prejuízo das demais atividades inerentes às atribuições da Secretaria Municipal de Fazenda: Assessorar, em caráter individual ou em grupo de trabalho, as atividades superiores da Secretaria Municipal de Fazenda ou de outros órgãos da Administração e prestar-lhes assistência especializada, com vista à formulação e à adequação da política tributária ao desenvolvimento econômico, envolvendo planejamento, coordenação, controle, supervisão, orientação e treinamento; Coordenar, participar e implantar projetos, planos ou programas de interesse da Administração Tributária; Apresentar estudos e sugestões para o aperfeiçoamento da legislação tributária municipal e para o aprimoramento ou implantação de novas rotinas e procedimentos; Preparar os atos necessários à conversão de depósitos judiciais em renda do Município, bem assim à autorização para o levantamento de depósitos administrativos após as decisões emanadas das autoridades competentes; Proceder, sem prejuízo da competência atribuída a outros órgãos, ao acompanhamento gerencial, físico e financeiro da execução orçamentária; Orientar, coordenar e supervisionar tecnicamente os órgãos setoriais de orçamento; Planejar, coordenar, desenvolver, implantar e avaliar as atividades relativas à tecnologia de informações tributárias e sistemas operacionais e programas de informática relativos às atividades de lançamento, arrecadação, cobranças e controle de tributos e contribuições; Avaliar e planejar, concursos de acesso, programas de pesquisa, aperfeiçoamento ou de capacitação do Auditor da Receita Municipal e demais servidores relacionados à Administração tributária; Acessar as informações sobre o andamento de ações jurídicas que envolvam créditos de impostos e contribuições de competência do Município de São Gonçalo; Executar atividades com a finalidade de promover ações preventivas e repressivas relativas à ética e disciplinas funcionais dos Auditores-fiscais Tributários Municipais, verificando os aspectos disciplinares dos fiscais e de outros procedimentos administrativos; Informar processos e demais expedientes administrativos em matéria tributária; Realizar análises de natureza contábil, econômica ou financeira relativa às atividades de competência tributária do Município; Desenvolver estudos objetivando o acompanhamento, o controle e a avaliação da receita tributária; Controlar os repasses decorrentes das transferências constitucionais; Exercer as

atividades de orientação ao contribuinte quanto à interpretação da legislação tributária e ao exato cumprimento de suas obrigações fiscais.

ENFERMEIRO

ATRIBUIÇÕES: Dirigir, organizar, planejar, executar e avaliar atividades de assistência de enfermagem individual e/ou em equipe de saúde, usando para isso processos de rotina e/ou específico, para prover a recuperação individual e coletiva; Realizar também atividades de educação sanitária da população assistida, fazendo a prescrição e/ou administrando medicamentos preestabelecidos, bem como aplicar medidas em função do controle sistemático das doenças e infecções em hospitais; Direção do órgão de enfermagem integrante da estrutura básica da instituição de saúde pública e chefia de serviço da unidade de enfermagem; Organização e direção dos serviços de enfermagem e de suas atividades técnicas; planejamento, organização, coordenação, execução e avaliação dos serviços de assistência de enfermagem; Consultoria, auditoria e emissão de parecer sobre matéria de enfermagem; Consulta de enfermagem; Cuidados diretos de enfermagem a pacientes graves com risco de vida; Cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica e que exijam conhecimentos de base científica e capacidade de tomar decisões imediatas; participação no planejamento execução e avaliação da programação de saúde; Participação na elaboração, execução e avaliação dos planos assistenciais de saúde; Prescrição de medicamentos estabelecidos em programas de saúde pública e em rotina aprovada pela instituição de saúde; Participação em projetos de construção ou reforma de unidades de internação; Prevenção e controle sistemático de doenças transmissíveis em geral; Prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causados à clientela a assistência da enfermagem; Assistência de enfermagem à gestante, parturiente e puérpera; Educação visando à melhoria de saúde da população.

ENFERMEIRO AUDITOR

ATRIBUIÇÕES: Dirigir, organizar, planejar, executar e avaliar atividades de assistência de enfermagem individual e/ou em equipe de saúde, usando para isso processos de rotina e/ou específico, para prover a recuperação individual e coletiva; Realizar também atividades de educação sanitária da população assistida, fazendo a prescrição e/ou administrando medicamentos preestabelecidos, bem como aplicar medidas em função do controle sistemático das doenças e infecções em hospitais; Direção do órgão de enfermagem integrante da estrutura básica da instituição de saúde pública e chefia de serviço da unidade de enfermagem; Organização e direção dos serviços de enfermagem e de suas atividades técnicas; planejamento, organização, coordenação, execução e avaliação dos serviços de assistência de enfermagem; Consultoria, auditoria e emissão de parecer sobre matéria de enfermagem; Consulta de enfermagem; Cuidados diretos de enfermagem a pacientes graves com risco de vida; Cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica e que exijam conhecimentos de base científica e capacidade de tomar decisões imediatas; participação no planejamento execução e avaliação da programação de saúde; Participação na elaboração, execução e avaliação dos planos assistenciais de saúde; Prescrição de medicamentos estabelecidos em programas de saúde pública e em rotina aprovada pela instituição de saúde; Participação em projetos de construção ou reforma de unidades de internação; Prevenção e controle sistemático de doenças transmissíveis em geral; Prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causados à clientela a assistência da enfermagem; Assistência de enfermagem à gestante, parturiente e puérpera; Educação visando à melhoria de saúde da população.

FISIOTERAPEUTA

ATRIBUIÇÕES: Atuar na prevenção, cura e reabilitação de pacientes nas áreas de ortopedia, neurologia, neuropediatria, reumatologia e cardiologia, utilizando-se de técnicas fisioterápicas, proporcionando maior conforto físico e emocional aos pacientes; Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas e entrevistas; Participar de grupos de trabalho para fins de formulação de diretrizes, planos e programas afetos ao município; Atender ao público; Executar quaisquer outras atividades correlatas.

FONOAUDIÓLOGO

ATRIBUIÇÕES: Desenvolver trabalho de prevenção e correção na área de comunicação escrita e oral, voz e audição. Participar de equipes de diagnóstico e realizar terapia fonoaudiológica; Ensinar exercícios corretivos à pacientes; Promover a reintegração dos pacientes à família e outros grupos familiares; Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas e entrevistas; Participar de atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal. Participar de grupos de trabalho para fins de formulação de diretrizes, planos e programas afetos ao município; Atender ao público. Executar quaisquer outras atividades correlatas.

MÉDICOS – Todas as Habilitações

ATRIBUIÇÕES: Realizar consultas médicas, emitir diagnóstico, prescrever tratamentos, realizar intervenções de pequenas cirurgias; Aplicar seus conhecimentos utilizando recursos da medicina preventiva e terapêutica, para promover, proteger e recuperar a saúde dos clientes e da comunidade; Realizar exames clínicos, diagnósticos e tratamentos, bem como intervenções de pequenas cirurgias, aplicando recursos da medicina preventiva ou curativa; Desenvolver atividades de educação em saúde pública, junto com o paciente e a comunidade; Participar das ações de vigilância epidemiológica e vigilância em saúde; Executar tarefas afins específica de sua área.

MÉDICO - ALERGOLOGISTA

Graduação em Medicina e título de especialista na área específica e registro no Conselho Regional de Medicina.

ATRIBUIÇÕES: comum a todos os Médicos

Prefeitura Municipal de São Gonçalo

Edital São Gonçalo/FBR nº02/2016 – Concurso Público – Administração e Saúde - Fevereiro/2016

MÉDICO – ANESTESIOLOGISTA

Graduação em Medicina e título de especialista na área específica e registro no Conselho Regional de Medicina.

ATRIBUIÇÕES: comum a todos os Médicos

MÉDICO - ANGIOLOGISTA

Graduação em Medicina e título de especialista na área específica e registro no Conselho Regional de Medicina.

ATRIBUIÇÕES: comum a todos os Médicos

MÉDICO - CARDIOLOGISTA

Graduação em Medicina e título de especialista na área específica e registro no Conselho Regional de Medicina.

ATRIBUIÇÕES: comum a todos os Médicos

MÉDICO - CIRURGIÃO PEDIÁTRICO

Graduação em Medicina e título de especialista na área específica e registro no Conselho Regional de Medicina.

ATRIBUIÇÕES: comum a todos os Médicos

MÉDICO - CIRURGIÃO VASCULAR

Graduação em Medicina e título de especialista na área específica e registro no Conselho Regional de Medicina.

ATRIBUIÇÕES: comum a todos os Médicos

MÉDICO - CLÍNICO GERAL

Graduação em Medicina e título de especialista na área específica e registro no Conselho Regional de Medicina.

ATRIBUIÇÕES: comum a todos os Médicos

MÉDICO - COLOPROCTOLOGISTA

Graduação em Medicina e título de especialista na área específica e registro no Conselho Regional de Medicina.

ATRIBUIÇÕES: comum a todos os Médicos

MÉDICO - DERMATOLOGISTA

Graduação em Medicina e título de especialista na área específica e registro no Conselho Regional de Medicina.

ATRIBUIÇÕES: comum a todos os Médicos

MÉDICO - ENDOCRINOLOGISTA

Graduação em Medicina e título de especialista na área específica e registro no Conselho Regional de Medicina.

ATRIBUIÇÕES: comum a todos os Médicos

MÉDICO - ENDOCRINOLOGISTA/PEDIÁTRA

Graduação em Medicina e título de especialista na área específica e registro no Conselho Regional de Medicina.

ATRIBUIÇÕES: comum a todos os Médicos

MÉDICO - GASTRO/PEDIÁTRA

Graduação em Medicina e título de especialista na área específica e registro no Conselho Regional de Medicina.

ATRIBUIÇÕES: comum a todos os Médicos

MÉDICO - GASTROENTEROLOGISTA

Graduação em Medicina e título de especialista na área específica e registro no Conselho Regional de Medicina.

ATRIBUIÇÕES: comum a todos os Médicos

MÉDICO - GERIATRA

Graduação em Medicina e título de especialista na área específica e registro no Conselho Regional de Medicina.

ATRIBUIÇÕES: comum a todos os Médicos

MÉDICO - GINECOLOGISTA

Graduação em Medicina e título de especialista na área específica e registro no Conselho Regional de Medicina.

ATRIBUIÇÕES: comum a todos os Médicos

MÉDICO - GINECOLOGISTA OBSTETRA

Graduação em Medicina e título de especialista na área específica e registro no Conselho Regional de Medicina.

ATRIBUIÇÕES: comum a todos os Médicos

MÉDICO - HEMATOLOGISTA

Graduação em Medicina e título de especialista na área específica e registro no Conselho Regional de Medicina.

ATRIBUIÇÕES: comum a todos os Médicos

MÉDICO - INFECTOLOGISTA

Graduação em Medicina e título de especialista na área específica e registro no Conselho Regional de Medicina.

ATRIBUIÇÕES: comum a todos os Médicos

MÉDICO - INFECTOLOGISTA/PEDIÁTRIA

Graduação em Medicina e título de especialista na área específica e registro no Conselho Regional de Medicina.

ATRIBUIÇÕES: comum a todos os Médicos

MÉDICO - INTENSIVISTA

Graduação em Medicina e título de especialista na área específica e registro no Conselho Regional de Medicina.

ATRIBUIÇÕES: comum a todos os Médicos

MÉDICO - INTENSIVISTA/NEONATAL

Graduação em Medicina e título de especialista na área específica e registro no Conselho Regional de Medicina.

ATRIBUIÇÕES: comum a todos os Médicos

MÉDICO - NEFROLOGISTA

Graduação em Medicina e título de especialista na área específica e registro no Conselho Regional de Medicina.

ATRIBUIÇÕES: comum a todos os Médicos

MÉDICO - NEUROCIRURGIÃO

Graduação em Medicina e título de especialista na área específica e registro no Conselho Regional de Medicina.

ATRIBUIÇÕES: comum a todos os Médicos

MÉDICO - NEUROLOGISTA

Graduação em Medicina e título de especialista na área específica e registro no Conselho Regional de Medicina.

ATRIBUIÇÕES: comum a todos os Médicos

MÉDICO - OFTALMOLOGISTA

Graduação em Medicina e título de especialista na área específica e registro no Conselho Regional de Medicina.

ATRIBUIÇÕES: comum a todos os Médicos

MÉDICO - ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA

Graduação em Medicina e título de especialista na área específica e registro no Conselho Regional de Medicina.

ATRIBUIÇÕES: comum a todos os Médicos

MÉDICO - OTORRINOLARINGOLOGISTA

Graduação em Medicina e título de especialista na área específica e registro no Conselho Regional de Medicina.

ATRIBUIÇÕES: comum a todos os Médicos

MÉDICO - PEDIÁTRICO

Graduação em Medicina e título de especialista na área específica e registro no Conselho Regional de Medicina.

ATRIBUIÇÕES: comum a todos os Médicos

MÉDICO - PNEUMOLOGISTA

Graduação em Medicina e título de especialista na área específica e registro no Conselho Regional de Medicina.

ATRIBUIÇÕES: comum a todos os Médicos

MÉDICO - PNEUMOLOGISTA/PEDIÁTRICO

Graduação em Medicina e título de especialista na área específica e registro no Conselho Regional de Medicina.

ATRIBUIÇÕES: comum a todos os Médicos

MÉDICO - PSIQUIATRA

Graduação em Medicina e título de especialista na área específica e registro no Conselho Regional de Medicina.

ATRIBUIÇÕES: comum a todos os Médicos

MÉDICO - PSIQUIATRA/PEDIÁTRICO

Graduação em Medicina e título de especialista na área específica e registro no Conselho Regional de Medicina.

ATRIBUIÇÕES: comum a todos os Médicos

MÉDICO - RADIOLOGISTA

Graduação em Medicina e título de especialista na área específica e registro no Conselho Regional de Medicina.

ATRIBUIÇÕES: comum a todos os Médicos

MÉDICO - REUMATOLOGISTA

Graduação em Medicina e título de especialista na área específica e registro no Conselho Regional de Medicina.

ATRIBUIÇÕES: comum a todos os Médicos

MÉDICO - SANITARISTA

Graduação em Medicina e título de especialista na área específica e registro no Conselho Regional de Medicina.

ATRIBUIÇÕES: comum a todos os Médicos

MÉDICO - SOCORRISTA

Graduação em Medicina e título de especialista na área específica e registro no Conselho Regional de Medicina.

ATRIBUIÇÕES: comum a todos os Médicos

MÉDICO - UROLOGISTA

Graduação em Medicina e título de especialista na área específica e registro no Conselho Regional de Medicina.

ATRIBUIÇÕES: comum a todos os Médicos

MÉDICO - AUDITOR

Graduação em Medicina e título de especialista na área específica e registro no Conselho Regional de Medicina.

ATRIBUIÇÕES: comum a todos os Médicos

MÉDICO - MASTOLOGISTA

Graduação em Medicina e título de especialista na área específica e registro no Conselho Regional de Medicina.

ATRIBUIÇÕES: comum a todos os Médicos

MÉDICO - MEDICINA DO TRABALHO

Graduação em Medicina e título de especialista na área específica e registro no Conselho Regional de Medicina.

ATRIBUIÇÕES: comum a todos os Médicos

NUTRICIONISTA

ATRIBUIÇÕES: Examinar o estado de nutrição do indivíduo ou do grupo, avaliando diversos fatores relacionados com problemas de alimentação, como classe social, meio de vida e outros, para aconselhar a população e instruí-la; Proceder ao planejamento e elaboração de cardápios e dietas especiais, baseando-se na observação da aceitação dos alimentos pela população atendida e no estudo dos meios e técnicas de introdução gradativa de produtos naturais mais nutritivos e econômicos, para oferecer refeições balanceadas; Programar e desenvolver o treinamento, em serviço, do pessoal auxiliar de nutrição, realizando entrevistas e reuniões e observando o nível de rendimento, de habilidade, de higiene e aceitação dos alimentos pela população atendida, para racionalizar e melhorar o padrão técnico dos serviços; Orientar o trabalho do pessoal auxiliar, supervisionando o preparo, distribuição das refeições, recebimento dos gêneros alimentícios, sua armazenagem e distribuição, para possibilitar um melhor rendimento do serviço; Atuar no setor de nutrição dos programas de saúde, planejamento e auxiliando sua preparação, para atender às necessidades da coletividade; Preparar programas de educação e de readaptação em matéria de nutrição, avaliando a alimentação de coletividade sadias e enfermas, para atender às necessidades individuais do grupo e inculir bons hábitos alimentares; Efetuar o registro das despesas e das pessoas que receberam refeições, fazendo anotações em formulários apropriados, para estimar o custo médio da alimentação; Zelar pela ordem e manutenção de boas condições higiênicas inclusive a extinção de moscas e insetos em todas as áreas e instalações relacionadas com o serviço de alimentação, orientando e supervisionando os servidores e providenciando recursos adequados, para assegurar a confecção de alimentação sadia; Promover o conforto e a segurança do ambiente de trabalho, dando orientação a respeito, para prevenir acidentes; Participação de comissões e grupos de trabalhos encarregados da compra de gêneros alimentícios, alimentos semipreparados e refeições preparadas, aquisição de equipamentos, maquinaria e material específico, emitindo opiniões de acordo com seus conhecimentos teóricos e práticos para garantir regularidade no serviço; Elaborar mapa dietético, verificando, no prontuário dos doentes, a prescrição da dieta, dados pessoais e resultado de exames de laboratório, para estabelecer tipo de dieta e distribuição e horário da alimentação de cada enfermo; Executar atividades correlatas determinadas pelo superior imediato.

PSICÓLOGO

ATRIBUIÇÕES: Fazer entrevistas com finalidade de psicodiagnóstico e fazer encaminhamentos; Realizar o processo de atendimento psicoterápico, individual e grupal, orientação e seleção profissional e orientação psicopedagógica; Executar e/ou coordenar programas de atendimento nos setores específicos (adulto adolescente e criança); Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas e entrevistas; Participar de grupos de trabalho para fins de formulação de diretrizes, planos e programas afetos ao município; Atender ao público; Executar quaisquer outras atividades correlatas.

TERAPEUTA OCUPACIONAL

ATRIBUIÇÕES: Exercer atividades específicas concernentes a métodos e técnicas terapêuticas e recreacionais com a finalidade de restaurar, desenvolver e conservar a capacidade mental do paciente.

AGENTE DE SAÚDE AMBIENTAL

ATRIBUIÇÕES: Orientam e fiscalizam as atividades e obras para prevenção/preservação ambiental e da saúde, por meio de vistorias, inspeções e análises técnicas de locais, atividades, obras, projetos e processos, visando o cumprimento da legislação ambiental e sanitária; promovem educação sanitária e ambiental; Visitam domicílios periodicamente; Assistem pacientes, dispensando-lhes cuidados simples de saúde, sob orientação e supervisão de profissionais da saúde; orientam a comunidade para promoção da saúde; rastreiam focos de doenças específicas; Promovem educação sanitária e ambiental; Participam de campanhas preventivas; Incentivam atividades comunitárias; Promovem comunicação entre unidade de saúde, autoridades e comunidade.

TÉCNICO DE APOIO ESPECIALIZADO/ARRECADAÇÃO

ATRIBUIÇÕES: Escriturar e efetuar lançamentos contábeis, auxiliar na verificação e classificação contábil de documentos de receita, auxiliar na elaboração de levantamentos contábeis, balancetes, balanços mensais anuais de receita, promover a conciliação de contas em geral, referente a receitas municipais, analisar, elaborar e controlar contabilmente a movimentação financeira correspondente a arrecadação de tributos municipais, promover o Levantamento do Movimento Econômico do Município, elaborar demonstrativos contábeis mensais, trimestrais e anuais, relativos a execução financeira, em consonância com leis, regulamentos e normas vigentes, auxiliar na preparação de cronogramas de desembolso, operar máquinas de escrever e de calcular, organizar o arquivo de contribuintes de tributos municipais, executar outras atividades afins e outras de mesma natureza e grau de complexidade, que venham a ser determinadas pela autoridade superior.

TÉCNICO DE APOIO ESPECIALIZADO/INFORMÁTICA

ATRIBUIÇÕES: Instalar e configurar dispositivos de comunicação digital e softwares em equipamentos de rede, executa diagnóstico e corrige falhas em redes de computadores, prepara, instalar e manter cabeamentos de redes, configurar acessos de usuários em redes de computadores, configurar serviços de rede, tais como firewall, servidores web, correio eletrônico, servidores de notícias e implementar recursos de segurança em redes de computadores e outras de mesma natureza e grau de complexidade, que venham a ser determinadas pela autoridade superior. Realizar atividades de nível intermediário que envolvam a adequada automatização de rotinas, por intermédio do desenvolvimento, codificação, teste, implantação, documentação e manutenção dos programas e sistemas; a verificação, a preparação e a operação de equipamentos de informática, com a transferência de dados para sistemas automatizados; o atendimento aos usuários; a realização de trabalhos que exijam conhecimentos básicos e/ou específicos de informática; outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade que venham a ser determinadas pela autoridade superior.

TÉCNICO DE APOIO ESPECIALIZADO/ORÇAMENTO

ATRIBUIÇÕES: Realizar atividades de nível intermediário que envolvam o planejamento e a elaboração da programação orçamentária e financeira anual, o acompanhamento físico, orçamentário e financeiro das despesas do Município, suas unidades orçamentárias e/ou gestoras, com vistas à geração de informações analíticas; o suporte necessário à elaboração do plano plurianual, do plano interno, à descentralização de créditos, à elaboração da proposta orçamentária anual e suas créditos adicionais, do quadro de detalhamento das despesas e à realização de estudos técnicos que norteiem melhores alternativas de alocação dos recursos do órgão; a realização de trabalhos que exijam conhecimentos básicos e/ou específicos de informática; outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade que venham a ser determinadas pela autoridade superior.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

ATRIBUIÇÕES: Realizar consultas médicas, emitir diagnóstico, prescrever tratamentos, realizar intervenções de pequenas cirurgias; Aplicar seus conhecimentos utilizando recursos da medicina preventiva e terapêutica, para promover, proteger e recuperar a saúde dos clientes e da comunidade; Realizar exames clínicos, diagnósticos e tratamentos, bem como intervenções de pequenas cirurgias, aplicando recursos da medicina preventiva ou curativa; Desenvolver atividades de educação em saúde pública, junto com o paciente e a comunidade; Participar das ações de vigilância epidemiológica e vigilância em saúde; Executar tarefas afins especificada sua área.

AUXILIAR DE INFRAESTRUTURA

ATRIBUIÇÕES: Executar serviços na manutenção e conservação dos bens públicos, atuando na manutenção dos jardins e na área de infraestrutura.

Anexo IV - Quadro de Etapas

Cargos Públicos	Tipo de Etapa	Caráter	Disciplina	Total de Questões	Pontos por Questão	Total de Pontos	Mínimo de Pontos Exigido	
							Na Disciplina ¹	No total da Prova ²
Nível Fundamental (Todos os cargos)	Prova Objetiva	Eliminatório e Classificatório	Português	15	02	30	06	35
			Raciocínio Lógico	15	02	30	06	
			Estatuto do Servidor	10	01	10	04	
Nível Médio para os cargos de Técnico de Apoio Especializado/Arrecadação e Técnico de Apoio Especializado/Orcamento	Prova Objetiva	Eliminatório e Classificatório	Português	10	02	20	08	50
			Raciocínio Lógico	10	01	10	04	
			Noções de Informática	05	01	05	02	
			Estatuto do Servidor	05	01	05	02	
			Conhecimentos Específicos	20	03	60	24	
Nível Médio para o cargo de Técnico de Apoio Especializado/Informática	Prova Objetiva	Eliminatório e Classificatório	Português	10	02	20	08	55
			Raciocínio Lógico	10	01	10	04	
			Estatuto do Servidor	05	01	05	02	
			Conhecimentos Específicos	25	03	75	30	
Nível Médio para os cargos de Técnico em Enfermagem e Agente de Saúde Ambiental	Prova Objetiva	Eliminatório e Classificatório	Português	10	02	20	08	50
			SUS – Sistema Único de Saúde	10	01	10	04	
			Raciocínio Lógico	05	01	05	02	
			Estatuto do Servidor	05	01	05	02	
			Conhecimentos Específicos	20	03	60	24	
Nível Superior: Audit	Prova Objetiva	Eliminatório e Classificatório	Português	10	02	20	08	50
			Raciocínio Lógico	10	01	10	04	
			Estatuto do Servidor	10	01	10	04	
			Conhecimentos Específicos	30	02	60	24	
Nível Superior: Assistente Social, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Nutricionista, Psicólogo, Terapeuta Ocupacional	Prova Objetiva	Eliminatório e Classificatório	Português	10	02	20	08	50
			SUS – Sistema Único de Saúde	10	01	10	04	
			Estatuto do Servidor	10	01	10	04	
			Conhecimentos Específicos	30	02	60	24	
	Avaliação de Títulos	Classificatório	Anexo V					20
Nível Superior: Médicos (Todas as Especialidades)	Prova Objetiva	Eliminatório e Classificatório	Português	10	02	20	08	50
			SUS – Sistema Único de Saúde	10	01	10	04	
			Estatuto do Servidor	10	01	10	04	
			Conhecimentos Específicos	30	02	60	24	
	Avaliação de Títulos	Classificatório	Anexo V					20

Obs.:
¹ Pontuação mínima por disciplina – primeira linha de corte (40% dos pontos por disciplina)
² Pontuação mínima por total de pontos da prova – segunda linha de corte (50% dos pontos do total de pontos da prova)

Anexo V – Conteúdos Programáticos

CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL

Auxiliar de Infraestrutura

DISCIPLINAS DE CONHECIMENTO COMUM:

Disciplina: Português

Compreensão e Interpretação de textos. Morfologia: classes de palavras variáveis e invariáveis: conceito, classificação e emprego. Sintaxe: frase, oração, período simples e composto; termos da oração; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal; colocação dos pronomes átonos. Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia; conotação e denotação; figuras de sintaxe, de pensamento e de linguagem.

Disciplina: Raciocínio Lógico

Avaliação da habilidade do candidato em entender a estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, coisas ou eventos fictícios; deduzir novas informações das relações fornecidas, e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. As questões das provas poderão tratar das seguintes áreas: estruturas lógicas; lógica de argumentação; diagramas lógicos; álgebra e geometria básica: princípios de contagem; probabilidade.

Disciplina: Estatuto do Servidor

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

Agente de Saúde Ambiental, Técnico de Apoio Especializado/Arrecadação, Técnico de Apoio Especializado/Informática, Técnico de Apoio Especializado/Orçamento e Técnico em Enfermagem

1. DISCIPLINAS DE CONHECIMENTO COMUM:

Disciplina: Português (comum a todos os cargos de Nível Médio)

Compreensão e Interpretação de textos. Morfologia: classes de palavras variáveis e invariáveis: conceito, classificação e emprego. Sintaxe: frase, oração, período simples e composto; termos da oração; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal; colocação dos pronomes átonos. Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia; conotação e denotação; figuras de sintaxe, de pensamento e de linguagem.

Disciplina: Sistema Único de Saúde – SUS

Fundamentos e Práticas em Atenção Primária à Saúde e Medicina de Família e Comunidade - Políticas Públicas de Saúde: Bases Legais do Sistema Único de Saúde (SUS) - Lei Orgânica do Sistema Único de Saúde (Lei Federal 8.080/90, 19 de setembro de 1990; Lei Federal 8.142/90, de 28 de dezembro de 1990); Histórico; Atenção Primária a Saúde; Política Nacional de Atenção Básica (Portaria MS 2.488/11, de 21 de outubro de 2011 e seus anexos); Normas Operacionais Básicas – NOB-SUS de 1996; Pacto pela vida em defesa do SUS e de gestão - Portaria MS 399/06; Norma Operacional de Assistência a Saúde/SUS – NOAS-SUS 01/02; Controle Social do SUS; Lei complementar 141/12, de 13 de janeiro de 2012 Regulamenta o § 3º do artigo 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nº 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, e 8.689/93, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;- Decreto nº 7.508/11, de 28 de junho de 2011 Regulamenta a Lei nº 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

Disciplina: Raciocínio Lógico

1. Estruturas lógicas; 2. Lógica de argumentação.; 3. Diagramas lógicos.; 4. Álgebra; 5. Geometria plana e espacial (áreas, distâncias e volumes das principais figuras e sólidos); 6. Princípios de contagem.; 7. Matemática financeira (juros e descontos simples e compostos); 8. Porcentagem, razões, proporções, regra de três simples, regra de três composta, grandezas proporcionais.; 9. Probabilidade; 10. Análise Combinatória (princípio fundamental da contagem, permutações, arranjos e combinações); 11. Progressão Aritmética (PA) e Progressão Geométrica (PG).

Disciplina: Noções de Informática

Hardware: componentes básicos de um microcomputador e seu funcionamento; principais periféricos; Software: Sistema operacional Windows XP: principais comandos e funções; Noções de utilização do aplicativo, edição e formatação de texto, criação e uso de planilha de cálculo; Segurança: Ligar e desligar; ambiente; disquetes; cópia de segurança; vírus e antivírus; Conceitos relacionados à internet e intranet, Navegadores, Correio eletrônico.

Disciplina: Estatuto do Servidor

2. DISCIPLINAS DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Cargo: Agente de Saúde Ambiental

Disciplina de Conhecimentos Específicos:

1. Conceitos básicos de epidemiologia: Endemia, epidemia, pandemia, hospedeiro, reservatório, vetor de doença 2. Zoonoses e doenças transmissíveis por vetor: leptospirose (agente etiológico, reservatório, modos de transmissão, medidas de prevenção); dengue (agente etiológico, vetor hospedeiro, modo de transmissão, período de incubação e período de transmissibilidade e medidas de controle); filariose (agente etiológico, vetor hospedeiro, modo de transmissão, período de incubação e período de transmissibilidade e medidas de controle); raiva (agente etiológico, reservatório, modo de transmissão, período de incubação e período de transmissibilidade e medidas de controle); esquistossomose (agente etiológico, vetor hospedeiro, modo de transmissão, período de incubação e período de transmissibilidade e medidas de controle); cólera 16 (agente etiológico, reservatório, modos de transmissão, medidas de prevenção) 3. Noções básicas sobre malária, leishmaniose Visceral e tegumentar, febre amarela e doença de chagas 4. Medidas de controle para roedores, escorpionismo e ofidismo 5. Vigilância ambiental 6. Água: sistema de abastecimento, soluções alternativas: individuais e coletivas, desinfecção da água de consumo humano, utilização da água e as exigências de qualidade, doenças relacionadas com a água e seu abastecimento; distribuição da água na natureza 7. Destino de águas servidas, fossas sépticas e sistemas de esgotamento sanitário 8. Acondicionamento do lixo - coleta seletiva, separação, reciclagem e destino final do lixo 9. Trabalho em equipe; atribuições 9. Riscos ocupacionais na saúde ambiental; e sua prevenção 10. Visita domiciliar, avaliação das áreas de risco ambiental e sanitário.

Cargo: Técnico de Apoio Especializado/Arrecadação

Disciplina de Conhecimentos Específicos:

Sistemas de Controle Interno. Finalidades e Objetivos da Auditoria Governamental. Abrangência de atuação. Formas e Tipos. Normas relativas à execução dos trabalhos. Relatórios e pareceres de Auditoria: Planejamento dos trabalhos. Avaliação de controles internos. Materialidade, relevâncias e risco em auditoria. Evidência em auditoria. Eventos ou transações subsequentes. Revisão analítica. Entrevista. Conferência de cálculo. Confirmação. Interpretação das informações. Observação. Procedimentos de auditoria em áreas específicas das Demonstrações Contábeis. Impostos; Taxas; Contribuição de Melhoria; Incidência tributária; Fato Gerador do Tributo; Competência tributária; Código Tributário Nacional; Código Tributário Municipal; Dos impostos do município; Participação do Município nos tributos Estaduais e Federais; Constituição Federal: Das Limitações do Poder de Tributar; Constituição Federal: Dos Impostos do Município. Finanças Públicas, Planejamento e Orçamento Governamental: Objetivos, metas, abrangência, e definição de Finanças Públicas. Direito Constitucional: Teoria Geral do Estado. Os poderes do Estado e as respectivas funções. Formas de Estado e Formas de Governo. Direito Administrativo: A Administração Pública: espécies, formas e características; centralização e descentralização; Espécies e atributos das entidades descentralizadas e avaliação de desempenho. Princípios da Administração Pública. Regime jurídico-administrativo. Teoria Geral da Função Pública. Noções de Contabilidade Geral: conceito; princípios contábeis geralmente aceitos; contabilização de operações básicas. Contabilidade Pública: noções gerais; conceitos básicos; campo de aplicação; objeto. Regime Contábil: receitas; despesas. Orçamento Público: noções gerais de orçamento; conceitos; princípios orçamentários. Créditos Adicionais: créditos suplementares; créditos especiais; créditos extraordinários. Receita Pública: definição, classificação e estágios da receita pública. Despesa Pública: definição, classificação e estágios da despesa pública. Escrituração de Operações Típicas da Contabilidade Pública: sistema orçamentário; sistema financeiro; sistema patrimonial. A Lei de Responsabilidade Fiscal.

Cargo: Técnico de Apoio Especializado/Informática

Disciplina de Conhecimentos Específicos:

Conceitos gerais de informática e microinformática. Conceitos fundamentais sobre processamento de dados; Hardware: Arquitetura de microcomputadores e funcionamento de seus principais componentes, unidade central de processamento, memórias, unidades periféricas e dispositivos de entrada e saída. Características dos principais periféricos e dispositivos de armazenamento de massa; Montagem de microcomputadores, tipos de slots, tipos de conectores, tipos de cabos, tipos de interfaces; formatos e tipos de placas; Software: Instalação, configuração e administração de sistemas Microsoft Windows XP; Permissões de acesso a computadores e arquivos; Instalação, suporte e uso de aplicativos Microsoft Office e BrOffice (editores de textos e planilhas eletrônicas); Modalidades de processamento, tipos de sistemas e aplicações dos computadores. Linguagem de programação web PHP; Redes de Computadores: Conceitos de comunicação de dados; Configuração de ambiente de rede em estações de trabalho Windows XP; Configuração e protocolos de correio eletrônico em ambiente Windows XP; Utilitários de resolução de problemas de redes; Modelos OSI e TCP/IP; Tipos e arquiteturas de redes: cliente/servidor, topologias, protocolos e tecnologias de redes. Redes locais e remotas; Componentes de Redes: servidores, switches, hubs, roteadores, bridges, repetidores, conectores, modems e cabeamento estruturado; Segurança de Redes; uso de Internet e Intranet; Servidores DNS e DHCP; Firewall, Proxy e VPN; Administração, armazenamento e segurança de Dados: Organização lógica e física de arquivos; conceitos de armazenamento de dados: tipos e estruturas de dados, organização e tipos de arquivos, técnicas de armazenamento e métodos de acesso. Conceito, tipos e políticas de backup; Conceito, tipos e configurações de RAID; Vírus, programas maliciosos e antivírus.

Cargo: Técnico de Apoio Especializado/Orçamento

Disciplina de Conhecimentos Específicos:

Orçamento e finanças públicas; Programa Orçamento Público: Conceitos; Princípios Orçamentários e características do orçamento tradicional, do orçamento de base zero, do orçamento de desempenho e do orçamento programa; Instrumentos de planejamento:

PPA, LDO e LOA; Classificação da receita e da despesa orçamentária; Execução da receita e da despesa orçamentária; Estágios da receita e da despesa orçamentária; Estrutura programática no setor público; Ciclo orçamentário; Créditos adicionais; Programação orçamentária e financeira: Elaboração da programação financeira, contingenciamento, limite de empenho e de movimentação financeira; Limites constitucionais e legais: educação, saúde, despesa com pessoal, dívida e operação de crédito; Transferências voluntárias e constitucionais; Regime contábil público; Exercício financeiro público; Balanço Orçamentário. Programa Finanças Públicas: Os gastos públicos: classificação e estrutura das despesas públicas; a produção de bens e serviços públicos; os determinantes dos gastos públicos; O financiamento dos gastos: classificação e estrutura das receitas públicas; principais categorias de tributos; princípios teóricos de tributação; dívida e déficit públicos; necessidades de financiamento do setor público.

Cargo: Técnico de Enfermagem

Disciplina de Conhecimentos Específicos:

Técnicas básicas de enfermagem: Sinais vitais; Mensuração de altura e peso; Assepsia e controle de infecção; Biossegurança; Administração de medicamentos (noções de farmacologia, cálculo para dosagem de drogas e soluções, vias de administração e cuidados na aplicação, venoclise); Prevenção de úlceras de pressão; Sondagens gástrica e vesical; Coleta de material para exames laboratoriais; Oxigenioterapia; Curativo; Administração de dieta oral, enteral, parenteral. Enfermagem médico-cirúrgica: Cuidados de enfermagem ao paciente com distúrbios endócrinos, cardiovasculares, pulmonares, autoimunes e reumatológicos, digestivos, neurológicos e do sistema hematopoiético; Preparo, acondicionamento e métodos de esterilização e desinfecção de materiais; Atendimento de emergência: parada cardiorrespiratória, corpos estranhos, intoxicações exógenas, estados convulsivos e comatosos, hemorragias, queimaduras, urgências ortopédicas; Vias de transmissão, profilaxia e cuidados de enfermagem relacionados a doenças transmissíveis e parasitárias. Enfermagem materno-infantil: Assistência à gestante no período pré-natal, pré-parto, parto e puerpério; Complicações obstétricas; Recém-nascido normal e patológico; Crescimento e desenvolvimento da criança; Aleitamento materno; Doenças da Primeira Infância. Enfermagem em Saúde Pública: Processo saúde – doença; Imunizações; Vigilância em saúde; Atenção à saúde da criança e do adolescente, do adulto, da mulher e do idoso. Noções de administração aplicada à enfermagem. Atenção Psicossocial; saúde mental, álcool e outras drogas; Código de ética dos profissionais de enfermagem.

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

Analista de Contabilidade, Analista de Engenharia Civil/Perito, Analista na Área Tecnológica, Assistente Social, Auditor da Receita Municipal, Enfermeiro, Enfermeiro – Auditor, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico – Alergologista, Médico – Anestesiologista, Médico – Angiologista, Médico – Auditor, Médico – Cardiologista, Médico - Cirurgião Pediátrico, Médico – Cirurgião Vascular, Médico - Clínico Geral, Médico – Coloproctologista, Médico – Dermatologista, Médico – Endocrinologista, Médico - Endocrinologista/Pediátrico, Médico – Gastroenterologista, Médico – Gastropediátrico, Médico – Geriatria, Médico – Ginecologista, Médico - Ginecologista Obstetra, Médico – Hematologista, Médico – Infectologista, Médico - Infectologista Pediátrico, Médico – Intensivista, Médico - Intensivista/Neonatal, Médico – Mastologista, Médico – Medicina do Trabalho, Médico – Nefrologista, Médico – Neurocirurgião, Médico – Neurologista, Médico – Oftalmologista, Médico - Ortopedista e Traumatologista, Médico – Otorrinolaringologista, Médico – Pediatra, Médico – Pneumologista, Médico - Pneumologista/Pediátrico, Médico – Psiquiatra, Médico - Psiquiatra/Pediátrico, Médico – Radiologista, Médico – Reumatologista, Médico – Sanitarista, Médico – Socorrista, Médico – Urologista, Nutricionista, Psicólogo, Terapeuta Ocupacional

1. DISCIPLINAS DE CONHECIMENTOS COMUM:

Disciplina: Português: (comum a todos os cargos de Nível Superior)

Compreensão e Interpretação de textos. Morfologia: classes de palavras variáveis e invariáveis: conceito, classificação e emprego. Sintaxe: frase, oração, período simples e composto; termos da oração; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal; colocação dos pronomes átonos. Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia; conotação e denotação; figuras de sintaxe, de pensamento e de linguagem.

Disciplina: Raciocínio Lógico

1. Estruturas lógicas; 2. Lógica de argumentação.; 3. Diagramas lógicos.; 4. Álgebra; 5. Geometria plana e espacial (áreas, distâncias e volumes das principais figuras e sólidos); 6. Princípios de contagem.; 7. Matemática financeira (juros e descontos simples e compostos); 8. Porcentagem, razões, proporções, regra de três simples, regra de três composta, grandezas proporcionais.; 9. Probabilidade; 10. Análise Combinatória (princípio fundamental da contagem, permutações, arranjos e combinações); 11. Progressão Aritmética (PA) e Progressão Geométrica (PG).

Disciplina: Sistema Único de Saúde – SUS (comum a todos os cargos de Nível Superior)

Fundamentos e Práticas em Atenção Primária à Saúde e Medicina de Família e Comunidade - Políticas Públicas de Saúde: Bases Legais do Sistema Único de Saúde (SUS) - Lei Orgânica do Sistema Único de Saúde (Lei Federal 8.080/90, 19 de setembro de 1990; Lei Federal 8.142/90, de 28 de dezembro de 1990); Histórico; Atenção Primária a Saúde; Política Nacional de Atenção Básica (Portaria MS 2.488/11, de 21 de outubro de 2011 e seus anexos); Normas Operacionais Básicas – NOB-SUS de 1996; Pacto pela vida em defesa do SUS e de gestão - Portaria MS 399/06; Norma Operacional de Assistência a Saúde/SUS – NOAS-SUS 01/02; Controle Social do SUS; Lei complementar 141/12, de 13 de janeiro de 2012 Regulamenta o § 3º do artigo 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Prefeitura Municipal de São Gonçalo

Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nº 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, e 8.689/93, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;- Decreto nº 7.508/11, de 28 de junho de 2011 Regulamenta a Lei nº 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

Disciplina: Estatuto do Servidor

Disciplina: Clínica Geral (comum a todas as especialidades médicas)

Ética e legislação profissional. Relação médico paciente. Exames complementares invasivos e não invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. Emergências clínicas e cirúrgicas. Mecanismos de ação e efeitos colaterais dos antibióticos, corticóides e anti-hipertensivos. Controle de infecções hospitalares. Conceitos de Clínica Ampliada: projetos terapêuticos e apoio matricial.

2. DISCIPLINAS DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Cargo: Analista de Contabilidade

Disciplina de Conhecimentos Específicos:

Lei 4320/1964 e Lei Complementar 101/2000. Introdução a Contabilidade Pública, Aspectos Gerais sobre Orçamento Público, Aspectos Gerais sobre a execução orçamentária e financeira. Estrutura e Análise das Demonstrações Contábeis, conforme Lei 4320/64 e Lei Complementar 101/2000. Princípios Fundamentais de Contabilidade: Conceitos e Tipos. Noções Gerais: Conceitos e Objetivos da Contabilidade. Finalidades da Contabilidade. Campo de Atuação. Relatórios Gerenciais: Periodicidade, Comparações Real x Orçado, Consolidação Periódica, Fonte Única ou Banco de Dados. Patrimônio: Bens, direitos e Obrigações: Conteúdos, Classificações e Critérios de Avaliação. Patrimônio Líquido: Conceito, Estrutura e Importância. Variações Patrimoniais: Conceito e Classificação. Gestão: Conceito: Aspectos Econômicos e Financeiros. Despesas, Receitas, Resultados e Custos. Período Administrativo e Exercício Financeiro. Regimes de Caixa e Competência. Teoria da Escrituração: Conceitos e Finalidades. A Conta: Conceito, Estrutura, Classificação. Método de Escrituração: Partidas Dobradas, Princípios e Corolários. Plano de Contas: Estrutura do Plano de Contas. Livros de Escrituração. Registro de Operações. Depreciações, Amortizações e Provisões. Balancete de Verificação. Encerramento do Exercício. Determinação e Destinação do Crédito. Inventário: Conceito e Finalidades Principais. Classificação do Inventário. Avaliação e Reavaliação dos Bens e demais Elementos do Patrimônio. Orçamento: Conceito e Importância. Período Orçamentário. Orçamento de Vendas, Produção, Compras e Financeiro. Demonstrações Contábeis: Necessidade, Finalidade, Importância, e Época de Elaboração. Balanço Patrimonial. Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados. Demonstração do Resultado do Exercício. Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos. Análise de Balanços: Noções Gerais: Finalidades e aplicações de análise; planejamento, análise e controle; técnicas de análise; métodos de análise. Análise Econômica: Patrimonial: endividamento; garantia de capitais de terceiros; grau de imobilizações. Rentabilidade: formação do resultado; lucratividade; rentabilidade; economicidade; ponto de equilíbrio; análise de custos e receitas; taxas de retorno. Análise Financeira: Liquidez nos diversos níveis; dependência e independência financeira; capital circulante líquido; frequência e tempo de rotação: estoques, duplicatas a receber, fornecedores, ativo total, ativo operacional. Análise de Fluxo de Recursos: análise de origens e aplicações de recursos; análise das variações do capital circulante líquido, análise das variações das disponibilidades líquidas; análise das fontes de financiamento; Contabilidade de Custos: Conceitos; Classificação dos Custos; Os elementos de custos; Custo das matérias-primas; Custo da mão-de-obra; Os Custos Indiretos de Fabricação; Apropriação e contabilização dos custos; Taxas Departamentais; Sistemas de apuração de custos. Contabilidade Pública: Necessidades e serviços públicos. Aziendas públicas: conceito, elementos, características e classe. Órgãos e funções. Organismo público constitucional e organização administrativa. Administração das Aziendas Públicas e seus momentos: organização, gestão e contabilidade pública, conceito, objetivo, fins e preceitos fiscais. Controle interno e Controle externo da Administração Pública. A organização dos serviços de contabilidade, relacionamento com o estudo de organização e gestão. O órgão econômico estatal. Controle das Aziendas através da contabilidade e auditoria. Organismo Financeiro. Patrimônio das Aziendas Públicas. Conceituação. Estudo qualitativo do patrimônio das aziendas, substância e contra-substância. Patrimônio financeiro e patrimônio permanente. Bens públicos. Dívida pública. Estudo quantitativo do patrimônio das aziendas. Avaliação dos componentes patrimoniais e suas limitações. Critérios de avaliação e dispositivos legais. A gestão das aziendas públicas em seus vários aspectos. Processos fundamentais e processos acessórios de gestão. Período administrativo e exercício financeiro. Regimes contábeis. Gestão financeira. Equilíbrio anual e equilíbrio cíclico. Receita orçamentária e extra-orçamentária. Despesa orçamentária e despesa extra-orçamentária. Classificação da receita e da despesa. Fazes administrativas da receita e da despesa orçamentária superveniência e insubsistência. O regime de adiantamentos. O inventário nas aziendas públicas. Objeto e classificação dos inventários. Procedimentos dos inventários. Preceitos legais. A escrituração e suas limitações. Planos de contas. Sistemas Escrituração. Escrituração das operações típicas das aziendas públicas nos sistemas orçamentário, patrimonial, de resultado e compensado. As operações de determinação dos resultados financeiros e econômicos do exercício. Balanços orçamentários, financeiro e patrimonial. Demonstração das variações, patrimoniais. Prestação e julgamento de contas governamentais. Prestação e julgamento de contas do grupo econômico estatal. Poder legislativo e Tribunal de Contas do Estado.

Cargo: Analista de Engenharia Civil/Perito

Disciplina de Conhecimentos Específicos:

Topografia: levantamentos planialtimétrico (poligonais) e altimétricos (perfis, curvas de nível) Sondagens de reconhecimento de solo (locação, tipo e apresentação) e tipos de solo (característica e classificação). **Solos:** tipos, forma dos grãos, coesão, Prefeitura Municipal de São Gonçalo

plasticidade, propriedades gerais, adensamento, grau de compacidade, ensaios de laboratório, curvas granulométricas, CBR e escolha de jazidas. Materiais: cimento, asfaltos, cimentos asfálticos de petróleo, britas e outras. **Fundações:** tipos e sua definição em função da sondagem. **Muros de contenção:** tipos, características físicas e estruturais. **Estruturas:** cargas atuantes, esforços, principais elementos e características dos elementos que constituem uma estrutura e edifício. **Concreto armado:** composição básica, aditivos, traço, influência da relação água/cimento, lançamentos, vibração, formas, desforma, fissuras, cura e ensaio. **Paredes de vedação:** assentamento dos diversos tipos de alvenaria, encunhamento, reboco e emboço. **Revestimentos:** forros, paredes e pisos. Esquadrias. **Impermeabilização:** tipos e características. Conhecimentos básicos sobre projetos e execução de estruturas metálicas e de madeira. Pintura. Conhecimentos sobre instalações hidro-sanitárias e elétricas prediais. **Canteiro de obra:** circulação, acomodações, instalações sanitárias, segurança nas escavações e localização dos depósitos de materiais. Conhecimentos básicos das normas de segurança do trabalho. Terraplanagem. Drenagem e pavimentação de vias. **Redes de água e esgoto sanitário:** escavações, assentamentos e escoramentos. Hidráulica Aplicada; Água na natureza: ciclo hidrológico; Bacia hidrográfica; Pluviologia: evaporação, infiltração; Água no solo: aquíferos; Transporte sólido; Reservatórios de regularização; Arranjos gerais; **Administração de contratos:** Leis n.º 8.666/93 e n.º 8.883/94. Gerência de Contratos. Fiscalização de obras e serviços de engenharia. Planejamento, cronogramas físicos e financeiros e avaliação do andamento de serviços. Orçamentos, composições de preços e custos diretos e indiretos. Princípios de engenharia legal. Engenharia de avaliações: legislação e normas, laudos de avaliação. Qualidade. Qualidade de obras e certificação de empresas. Aproveitamento de resíduos e sustentabilidade na construção. Inovação tecnológica e racionalização da construção. Lei nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade); ABNT NBR 9050 (Acessibilidade a Edificações Mobiliário e Espaços e Equipamentos Urbanos); NR MTE nº 18; NR nº 06 sobre EPI (Equipamento de Proteção Individual). Ética Profissional.

Cargo: Analista na Área Tecnológica

Disciplina de Conhecimentos Específicos:

1 Conceitos de engenharia de software. 2 Processos de desenvolvimento de software: CMMI-DEV, MPS.BR, RUP, Scrum e Programação Ágil. 3 Orientação a objetos: conceitos fundamentais, análise, modelagem e padrões de projeto. 4 Padrões de arquitetura MVC (Model View Controller) e DDD (Domain Driven Design). 5 Ferramentas de desenvolvimento de software (ferramentas CASE) e linguagem UML (versão 2.0). 6 Arquitetura de software: cliente/servidor, Internet e dispositivos móveis. 7 Engenharia de requisitos. 8 Análise de negócios. 9 Conceitos de linguagens de programação Java (versão 6 ou superior) e PHP (versão 5 ou superior). 10 Web Services: padrões SOAP e REST. 11 Ferramentas de controle de versão: SVN e GIT. 12 Bancos de dados transacionais (OLTP) e analíticos (OLAP). 13 Modelagem de dados relacional e dimensional. 14 Linguagem de definição e manipulação de dados SQL. 15 Conceitos sobre sistemas gerenciadores de banco de dados: Microsoft SQL SERVER, POSTGRESQL, ENTERPRISE DB e ORACLE. 16 Mensuração de sistemas em Pontos de Função segundo o Manual de Práticas de Contagem (CPM versão 4.3 do IFPUG) e Roteiro de Métricas de Software do SISF (versão 2.0). 17 Técnicas de entrevista. 18 Técnicas de reunião. 19 IN MPOG nº 04/2014.

Cargo: Assistente Social

Disciplina de Conhecimentos Específicos:

Histórico das concepções de assistência social no Brasil; conceito de assistência social enquanto política pública; caráter público das organizações governamentais e não governamentais; movimentos sociais contemporâneos; proteção social básica e especial; conceitos de seguridade social, seguro social, riscos sociais, mínimos sociais, rede social / trabalho em rede, padrões de qualidade e indicadores sociais; análise dos processos de planejamento e intervenção social; coletivismo, associativismo, cooperativismo e desenvolvimento comunitário; dimensão política do exercício profissional; ética profissional. SUS – princípios e diretrizes. Noções sobre políticas de saúde no Brasil. Ética profissional, responsabilidade e trabalho em equipe. Educação em Saúde: conceitos básicos. Trabalho em equipe multiprofissional; Relação com os usuários e pacientes. Política Nacional de saúde mental e álcool e outras drogas. Ética Profissional.

Cargo: Auditor da Receita Municipal

Disciplina de Conhecimentos Específicos:

Matemática Financeira - Juros simples e compostos: Montante e juros. Taxa Real e Taxa Efetiva. Taxas equivalentes. Capitais equivalentes. Capitalização contínua. Descontos: simples, composto, racional e comercial. Amortizações. Fluxo de caixa. Valor atual. Noções de Direito Constitucional - Constituição: conceito e classificação. Princípios fundamentais da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Direitos e garantias fundamentais: Direitos e deveres individuais e coletivos. Organização do Estado: Organização político administrativa. Administração pública: Princípios e servidores públicos civis. Formas e sistemas de governo. Os Municípios na Constituição de 1988: posição, autonomia e intervenção. Governo Municipal. Noções de Direito Civil - Das pessoas: Pessoa Natural: conceito, personalidade, capacidade, domicílio. Pessoa Jurídica: conceito, classificação, domicílio, responsabilidade, começo e extinção. Dos bens: conceito, características e classificação. Fato Jurídico e Ato jurídico em sentido estrito: conceito. Negócio Jurídico: conceito, classificação, elementos, defeitos, necessidades. Contratos: conceitos, formação, classificação, efeitos particulares. Contratos de compra e venda, permuta e doação, locação de bens móveis e transporte. Das coisas. Posse: conceito, classificação, efeitos, aquisição e perda. Propriedades: Conceito, características, espécies, formas de aquisição e perda da propriedade móvel e imóvel. Dos direitos reais sobre coisas alheias. Conceito e espécies. Enfitese, usufruto, uso, habitação, penhor, hipoteca, compromisso irrevocável de venda. Noções de Direito Comercial - Comerciante: requisitos, impedimentos, registro e escrituração mercantil. Sociedades mercantis: tipos societários e principais características. Sociedades por quotas de responsabilidade limitada: constituição, nome comercial, responsabilidade dos sócios e gerentes. Sociedade Anônima: espécies, organização interna, responsabilidade dos administradores e títulos mobiliários. Operações societárias:

transformação, incorporação, fusão e cisão. Contratos mercantis: compra e venda, arrendamento mercantil (leasing), franquia (franchising) e faturização (factoring). Títulos de crédito: princípios gerais, duplicata e cheque. Falência e Concordata: distinção e principais efeitos, classificação dos créditos na falência. Noções de Direito Administrativo - Conceito. Sistemas Administrativos: Sistema do Contencioso Administrativo e Sistema Judiciário. A organização administrativa brasileira. Entidades Políticas e Administrativas: classificação (estatais, autarquias, fundacionais e paraestatais). Poderes Administrativos: vinculado, discricionário, hierárquico, disciplinar, regulamentar e poder de polícia: fundamento, objeto, finalidade, extensão e limites, atributos, meios de atuação, sanções e condições de validade. Direito Tributário - Noção de tributo: impostos, taxa e contribuição de melhoria. Fontes do Direito Tributário: leis, decretos, normas complementares. Interpretação e integração da legislação tributária. Obrigação tributária. Obrigação principal e acessória. Fato gerador: definição. Atos e negócios jurídicos condicionais para determinação do momento do fato gerador. Competência tributária da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Indelegabilidade da competência tributária. Responsabilidade por infrações. O ilícito tributário. Crédito tributário: definição e constituição. Lançamento do crédito tributário: definição, modalidades e efeitos do lançamento. Suspensão, extinção e exclusão do crédito tributário: a restituição do indébito tributário. Não incidência, imunidade e isenção tributária. Repartição das receitas tributárias. Código Tributário do Município. Legislação Fiscal - Impostos sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, pressupostos legais, hipóteses de incidência, contribuinte e responsáveis, base de cálculo, alíquotas, não incidência, imunidade e isenção, inscrição, lançamento e penalidades. Impostos sobre Transmissão "intervivos" de Bens de Direitos a eles Relativos. ITBI: pressupostos legais, hipótese de incidência, fato gerador, contribuinte e responsáveis, base de cálculo, alíquota, não incidência, imunidade e isenção, lançamento e recolhimento. Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISS: pressupostos legais, hipótese de incidência, fato gerador, lista de serviços, enquadramento da atividade do contribuinte, contribuinte e responsáveis, base de cálculo, alíquota, não incidência, imunidade e isenção, inscrição, local da prestação do serviço, lançamento, recolhimentos, cadastro fiscal, fiscalização e penalidades. Taxas: de fiscalização de localização e de instalação; de fiscalização de anúncio; de fiscalização de obra particular, hipótese de incidência, fato gerador, contribuinte, base de cálculo, isenção e penalidades. Contribuição de Melhoria: hipótese de incidência, isenção, contribuinte e responsáveis, base de cálculo, lançamento e recolhimento. Contabilidade Geral - Estrutura conceitual contábil, princípios e normas contábeis, campo de atuação e objetivos da contabilidade. Equação Contábil, estados patrimoniais, fatos contábeis. Procedimentos contábeis, Variações patrimoniais. Despesas e Receitas, Regime de Competência e Regime de Caixa, Apuração de Resultado, Distribuição de Resultado, Operações Mercantis, Tratamento de Estoques, Tratamento de Recebíveis, Tratamento de Disponibilidades, Ativos Permanentes.

Cargo: Enfermeiro

Disciplina de Conhecimentos Específicos:

Trabalho gerencial em enfermagem. Trabalho e formação de equipes. Comunicação organizacional, interpessoal e de grupo. Gestão do processo de trabalho em saúde. Gestão do Conhecimento. Administração aplicada à Enfermagem. Modelos de gestão contemporâneos em organizações hospitalares. Gerenciamento de resíduos de saúde. Sistematização da Assistência de Enfermagem: coleta de dados, diagnóstico de Enfermagem com base na Taxonomia da "Associação Norte Americana de Diagnóstico em Enfermagem" (NANDA), planejamento, implementação e avaliação da assistência de Enfermagem, documentação e registro. Fundamentos de Enfermagem: Semiologia e semiotécnica aplicada à Enfermagem: Princípios básicos do exame físico. Segurança do Paciente: Administração de medicamentos e preparo de soluções. Cuidados de Enfermagem relacionados à terapêutica medicamentosa. Enfermagem clínica: assistência a pessoas adultas e idosas com distúrbios cardiovasculares, nos sistemas gastrointestinal, cardiovascular, respiratório, renal, geniturinário, endócrino, nervoso e músculo-esquelético. Integridade cutânea e cuidados com feridas. Terapêuticas e procedimentos de enfermagem aplicados às diversas situações clínicas e cirúrgicas na atenção da criança, adulto e idoso. Assistência à criança e adolescente hospitalizado. Programa de assistência domiciliar. Estatuto do idoso, da criança e do adolescente. Direitos dos usuários do SUS. Código de Ética dos profissionais de enfermagem e Legislação em enfermagem; Código de Ética dos profissionais de Enfermagem e Legislação em Enfermagem.

Cargo: Enfermeiro - Auditor

Disciplina de Conhecimentos Específicos:

Auditoria e na Assistência Ambulatorial e Hospitalar no SUS. Sistemas Informatizados em Auditorias no SUS; Contratação de Serviços no SUS; Glosas em Auditoria no SUS Procedimentos de auditoria em sistema de saúde: definições e conceitos; Objetivos; Tipos e campo de atuação da auditoria; Perfil do auditor; Auditoria analítica; Auditoria operativa; Apuração de denuncia; Normas de vigilância sanitária para estabelecimento de saúde. Financiamento no SUS: forma de repasse de Recursos Federais; Programas financiados pelo piso de atenção básica; Utilização de Recursos Federais no SUS. Orçamento como instrumento de controle. Noções de planejamento estratégico. Habilitação para gestão no SUS. Programa saúde da família. Programa saúde da mulher. Programa saúde de criança. Programa de saúde bucal. Programa de hipertensão. Programa de diabetes. Programa de controle da tuberculose. Programa de controle da hanseníase. Modelo de Atenção, Regulação Assistencial. Programa de Saúde Mental. Documentos oficiais: Constituição Brasileira na área de Saúde; Código de Defesa do Consumidor; Código de Ética de Enfermagem; Lei 8666/93; Procedimentos para Pagamento de Produção Ambulatorial no SUS; Procedimentos de liberação de Atualização de Internação Hospitalar; Procedimentos de liberação de Autorização de Procedimentos de Média e Alta Complexidade. Sociedade e Saúde: Políticas de Saúde, Epidemiologia aplicada à Administração de Serviços de Saúde e Economia aplicada à Saúde. Quantificação dos Problemas de Saúde. Estatística Vital e Sistemas de Informação em Saúde. Planejamento dos Serviços de Saúde; Planejamento em Saúde, Auditoria em Serviços de Saúde e Avaliação dos Serviços de Saúde. Administração

da Produção nos Serviços de Saúde, Planejamento Físico nos Serviços de Saúde. Importância do Serviço de Enfermagem. Visitas a Serviços de Saúde; Código de Ética Profissional.

Cargo: Fisioterapeuta

Disciplina de Conteúdo Específico:

Anatomia geral; Fisiologia geral; Neuroanatomia; Cinesiologia; Fisioterapia geral: efeitos fisiológicos, indicações e contra-indicações de termoterapia - fototerapia - hidroterapia - massoterapia - cinesioterapia - eletroterapia - manipulação vertebral; Fisioterapia em traumatologia, ortopedia e reumatologia; Fisioterapia em neurologia; Fisioterapia em ginecologia e obstetrícia; Fisioterapia em pediatria, geriatria e neonatologia; Fisioterapia em cardiovascular; Fisioterapia em pneumologia; fisioterapia respiratória: fisioterapia pulmonar - gasimetria arterial; insuficiência respiratória aguda e crônica; infecção do aparelho respiratório; avaliação fisioterápica do paciente crítico; ventilação mecânica - vias aéreas artificiais: indicações da ventilação mecânica, modos de ventilação mecânica, desmame da ventilação mecânica; Fisioterapia na saúde do trabalhador: conceito de ergonomia, doenças ocupacionais relacionadas ao trabalho, práticas preventivas no ambiente de trabalho; Fisioterapia em pré e pós operatório; Ventilação mecânica; Assistência fisioterapêutica domiciliar - Reabilitação Baseada na Comunidade (RBC); Ética e legislação profissional. SUS – princípios e diretrizes. Noções sobre políticas de saúde no Brasil. Educação em Saúde: conceitos básicos. Trabalho em equipe multiprofissional; Relação com os usuários e pacientes; Fundamentos de fisioterapia. Métodos e técnicas de avaliação, tratamento e procedimentos em fisioterapia. Provas de função muscular, cinesiologia e biomecânica. Técnicas básicas em cinesioterapia motora, manipulações e cinesioterapia respiratória. Análise da marcha, técnicas de treinamento em locomoção e de ambulação. Indicação, contra-indicação, técnicas e efeitos fisiológicos da mecanoterapia, hidroterapia, massoterapia, eletroterapia, termoterapia superficial e profunda e crioterapia. Prescrição e treinamento de Ortiz e próteses. 8. Anatomia, fisiologia e fisiopatologia, semiologia e procedimentos fisioterápicos. Ética profissional, responsabilidade e trabalho em equipe.

Cargo: Fonoaudiólogo

Disciplina de Conteúdo Específico:

Prevenção em Saúde Auditiva. Bases Epidemiológicas da Deficiência Auditiva. Triagem Auditiva Neonatal. Diagnóstico Audiológico Infantil. Diagnóstico Audiológico em Adultos. Conhecimento em Anatomia e Fisiologia (pertencentes à prática fonoaudiológica). Patologia dos Órgãos da Fala e da Audição. Patologia do Sistema Nervoso Central: Patologia do SNC e suas implicações na comunicação: Encefalopatias não progressivas. Encefalopatia Crônica Infantil Fixa (Paralisia Cerebral), Disartrias, Dispraxias, Apraxias, Dislexia. Deficiência Mental. Distúrbio Psiquiátrico. Linguística Fonética e fonologia. Desenvolvimento Humano: físico e motor, perceptual e cognitivo. Desenvolvimento do Indivíduo Excepcional: Conceitos Básicos. Aspectos psicossociais dos indivíduos considerados excepcionais. Classificação das excepcionalidades: mental, visual, auditiva e física. Audiologia: Avaliação audiológica completa. Linguagem Oral: Desenvolvimento da Linguagem Oral: Contribuições das principais teorias psicolinguísticas: Comportamental (Skinner); Construtivista (Piaget); Inatista Chomsky) e Sociointeracionista (Vygotsky). Etapas de aquisição da linguagem: fonético-fonológica; Sintática, Semântica, Pragmática. Linguagem Escrita: Desenvolvimento da linguagem escrita: Contribuições das principais teorias psicolinguísticas: Comportamental (Skinner); Construtivista (Piaget); Inatista (Chomsky) e Sociointeracionista (Vygotsky). Etapas de aquisição da linguagem escrita. Teorias, Técnicas, Avaliação e Tratamento dos Distúrbios da Comunicação. Sistema Único de Saúde: princípios e diretrizes, Código de Ética.

Cargo: Médico - Alergologista

Disciplina de Conhecimentos Específicos:

1. Processo de trabalho em laboratório. 2. Biossegurança no trabalho de laboratório. 3. Ética e responsabilidade do profissional de laboratório. 4. Administração de materiais em laboratório clínico. 5. Controle de qualidade. 6. Interferências sobre resultados dos exames. 7. Resposta imunológica. 8. Enzimo-imunoensaio em micropartículas. 9. Enzimo-imunoensaio em micropelículas. 10. Metodologia de quimioluminescência. 11. Metodologia de eletroquimioluminescência. 12. Metodologia de nefelometria. 13. Síndrome da imunodeficiência humana (AIDS). 14. Diagnósticos sorológicos em doenças infecciosas. 15. Diagnósticos sorológicos em doenças auto-imunes. 16. Complexo de histocompatibilidade. 17. Imunologia dos tumores. 18. Marcadores sorológicos tumorais.

Cargo: Médico – Anestesiologista

Disciplina de Conhecimentos Específicos

1. Ética médica e bioética; 2. Responsabilidade profissional de anestesiologista; 3. Organização da SBA; 4. Risco profissional do anestesiologista; 5. Preparo pré-anestésico; 6. Sistema cardiocirculatório; 7. Sistema respiratório; 8. Sistema nervoso; 9. Farmacologia geral; 10. Farmacologia dos anestésicos locais; 11. Farmacologia dos anestésicos venosos; 12. Farmacologia dos anestésicos inalatórios; 13. Farmacologia do sistema respiratório; 14. Farmacologia do sistema cardiovascular; 15. Farmacologia do sistema nervoso; 16. Transmissão e bloqueio neuromuscular; 17. Anestesia venosa; 18. Física e anestesia; 19. Anestesia inalatória buco-ácnoide e peridural; 20. Bloqueios periféricos; 21. Recuperação pós-anestésica; 22. Monitorização; 23. Parada cardíaca e reanimação; 24. Sistema urinário. Sistema digestivo; 25. Sistema endócrino; 26. Autacóides derivados dos lipídios. Capítulos de Dor e Farmacologia Geral; 27. Metabolismo; 28. Reposição volêmica e transfusão; 29. Metodologia científica; 30. Anestesia para cirurgia abdominal; 31. Anestesia em urologia; 32. Anestesia em ortopedia; 33. Anestesia e sistema endócrino; 34. Anestesia em obstetrícia; 35. Anestesia em urgências e no trauma; 36. Anestesia para oftalmo e otorrino; 37. Anestesia para cirurgia plástica e buco-maxilo-facial; 38. Anestesia em geriatria; 39. Anestesia para cirurgia torácica; 40. Anestesia e sistema cardiovascular; 41. Anestesia em pediatria; 42. Anestesia para neurocirurgia; 43. Anestesia ambulatorial; 44. Anestesia para Prefeitura Municipal de São Gonçalo

procedimentos fora do centro cirúrgico; 45. Complicações da anestesia; 46. Choque; 47. Terapia intensiva; 48. Suporte ventilatório; 49. Dor; 50. Hipotermia e hipotensão arterial induzida; 51. Anestesia para transplantes; 52. Código de Ética Profissional na Medicina.

Cargo: Médico - Angiologista

Disciplina de Conhecimentos Específicos

Anticoagulantes; Aneurismas Arteriais; Avaliação Clínica do Paciente Vascular; Aneurisma Aorta Abdominal; Dissecção Aguda de Aorta; Obstrução Arterial Aguda; Traumatismos Vasculares; Doença Carotídea Extra Craniana; Varizes Membros Inferiores; Trombose Venosa Profunda; Tromboembolismo Pulmonar; Linfangites e Erisipelas; Ulceras de Perna; Pé diabético; Código de Ética Profissional na Medicina.

Cargo: Médico - Auditor

Disciplina de Conhecimentos Específicos:

Legislação em saúde com ênfase na regulação dos Planos e Seguros de Saúde e do Sistema Único de Saúde. Papel da Agência Nacional de Saúde. Aspectos de interesse da auditoria médica na legislação brasileira: Constituição Federal, Códigos Civil e Penal, Código de Direitos do Consumidor e Estatuto da Criança e do Adolescente. Interface entre o Código de Ética Médica e a auditoria médica. Resoluções do Conselho Federal e dos Conselhos Estaduais de Medicina sobre auditoria médica. Noções sobre ética médica e bioética. Princípios fundamentais da bioética. Noções sobre gerenciamento humano, gestão de custos e auditoria contábil. Noções sobre medicina baseada em evidências e sua aplicação como referencial para as práticas médicas. Auditoria de avaliação: composição da conta médico/hospitalar; análise da cobrança de materiais, de medicamentos e de procedimentos de alta complexidade; análise de novos serviços de assistência como atendimento pré-hospitalar, internação domiciliar (home care) e hospital dia. Auditoria de avaliação em especialidades, áreas de atuação e procedimentos de alta complexidade. Protocolos clínicos e Guide Lines a partir de evidências científicas e dos consensos das sociedades científicas de especialidades; rol de procedimentos e CBHPM. Auditoria Médica no SUS e órgãos governamentais; Sistema Nacional de Auditoria. Auditoria Médica no Sistema de Saúde Suplementar: planos e seguros de saúde; cooperativas médicas e sistema de autogestão. Pesquisa em auditoria médica; noções de estatística, epidemiologia e informática aplicada à auditoria médica. Principais modelos de assistência à saúde no Brasil; Código de Ética Profissional na Medicina.

Cargo: Médico - Cardiologista

Disciplina de Conhecimentos Específicos:

Anatomia e fisiologia do aparelho cardiovascular. Semiologia do aparelho cardiovascular. Métodos diagnósticos: eletrocardiografia. Ecocardiografia, medicina nuclear, hemodinâmica, ressonância magnética, radiologia. Cardiopatias congênitas cianóticas e acianóticas: diagnóstico e tratamento. Hipertensão arterial. Isquemia miocárdica. Doença reumática. Valvopatias: diagnóstico e tratamento. Miocardiopatias: diagnóstico e tratamento. Insuficiência cardíaca congestiva. Doença de Chagas. Arritmias cardíacas: Diagnóstico e tratamento. Marca-passos artificiais. Endocardite infecciosa. Hipertensão pulmonar. Síncope. Doenças do pericárdio. Doenças da aorta. Embolia pulmonar. Cor pulmonal. Patologias sistêmicas e aparelho cardiovascular. Infecções pulmonares; Código de Ética Profissional na Medicina.

Cargo: Médico – Cirurgião Pediátrico

Disciplina de Conhecimentos Específicos:

Considerações fundamentais: Choque; insuficiência respiratória; resposta metabólica ao trauma; pré e pós-operatório; vias de acesso vascular; suporte nutricional; trauma na criança: epidemiologia e atendimento; trauma crânio-facial; trauma torácico, abdominal e genito-urinário; procedimentos endoscópicos; peritonites; anomalias cranio-faciais; linfadenites; tireóide e paratireóide; angiodisplasia; cistos e fistulas cervicais; torcicolo congênito; hérnia diafragmática; tumores e cistos mediastinais; atresia do esôfago; divertículo esofageano; calásia e acalásia do esôfago; refluxo gastroesofageano; lesões cirúrgicas das vias aéreas; lesões congênitas do pulmão; empiema e mediastinite; abscessos pulmonares; bronquiectasia; quilotórax; pneumotórax; pneumomediastino; peritonite meconial; enterocolite necrosante; apendicite aguda; cisto de mesentério; duplicação do TGI; doença polipóide do TGI; defeitos da rotação intestinal, defeito umbilical; paraumbilical e da região inguinal; distopias testiculares; escroto agudo; estenose hipertrófica do piloro; doença péptica na criança; obstrução duodenal; atresias intestinais; íleo meconial; cisto e peritonite meconial; invaginação intestinal; divertículo de Meckel; moléstia de Hirshsprung; constipação intestinal; anomalia anorretal; doença anorretal; polipose colônica juvenil e familiar; doença inflamatória intestinal; colestase neonatal; atresia das vias biliares; dilatação congênita das vias biliares; abscessos hepáticos; hipertensão porta; afecções cirúrgicas do pâncreas; afecções cirúrgicas do baço; neuroblastoma; linfoma; tumores renais; tumores hepáticos; tumores da adrenal; teratomas; rhabdomyosarcomas; tumores gonadais; hipospádia; anomalias do desenvolvimento renal e sexual; anomalias ureterais; VUP; refluxo vesico ureteral; extrofia de bexiga e cloaca; bexiga neurogênica; urodinâmica; hematocolpos; hidrometrocolpos; Síndrome de Prunne Beny; hidronefrose; cálculo renal; transplantes; Código de Ética Profissional na Medicina.

Cargo: Médico – Cirurgião Vascular

Disciplina de Conhecimentos Específicos:

Avaliação clínica do paciente vascular, anticoagulantes, aneurismas arteriais, aneurisma da aorta abdominal, dissecção aguda da aorta, obstrução arterial aguda, traumatismos vasculares, doença carotídea extracraniana, varizes de membros inferiores, trombose venosa profunda, tromboembolismo pulmonar, linfangites e erisipelas, úlcera de perna, pé diabético. Código de Ética Profissional na Medicina.

Cargo: Médico – Clínico Geral

Disciplina: Conhecimentos Específicos

Conceito, diagnóstico e tratamento: doenças infecto-contagiosas, hiperuricemia, diabetes, anemias, tabagismo e alcoolismo, doenças do Sistema Cardiovascular, doenças do Sistema Respiratório, doenças do Sistema Nervoso, doenças do Trato Genito-Urinário, doenças Endocrinológicas, doenças do Colágeno, doenças do Sistema Gastrointestinal, doenças Infecto-Parasitárias, distúrbios hidro-eletrolíticos e ácidos-básicos. Primeiros socorros. Gestaçao e Parto. Trauma. Choque. Queimaduras. Intoxicações Exógenas; Código de Ética Profissional na Medicina.

Cargo: Médico – Coloproctologista

Disciplina: Conhecimentos Específicos

Anatomia e fisiologia do cólon e do assoalho pélvico. Abscesso anorretal. Fístula anorretal. Problemas relacionado as colostomias e ileostomia. 5. Doença hemorroidária. 6. Fissura anal. Doença diverticular dos cólons. Retocolite ulcerativa. Doença de Crohn. Câncer do cólon reto e ânus. . Condutas terapêuticas. Alteração do hábito intestinal. Síndrome do intestino irritável. Interpretação do exame físico. Diagnóstico Síndrômico. Interpretação de exames complementares básicos. . Quadro clínico e diagnóstico. Terapêutica. Aspectos gerais do diagnóstico e tratamento. Código de Ética Profissional na Medicina.

Cargo: Médico – Dermatologista

Disciplina de Conhecimentos Específicos:

1. Pele normal. 1. Anatomia e fisiologia da pele. 2. Patologia cutânea. 2.1. Fisiopatologia e imunologia cutânea. 3. Alterações morfológicas cutâneas epidermo-dérmicas. 3.1. Erupções eczematosas. 3.2. Erupções eritemato-escamosas. 3.3. Erupções pápulo-pruriginosas. 3.4 Erupções vésico-bolhosas. 3.5. Erupções pustulosas. 3.6. Afecções atrófico-escleróticas. 3.7. Afecções ulcerosas. 3.8. Afecções queratolíticas. 4. Afecções dos anexos cutâneos. 4.1. Foliculares. 4.2. Hidroses. 4.3. Tricoses. 4.4. Onicoses. 5. Alterações do colágeno. 5.1. Afecções do conectivo. 5.2. Afecções da hipoderme. 5.3. Afecções da cartilagem e dos vasos. 6. Infecções e infestações. 6.1. Dermatoses por vírus. 6.2. Dermatoses por Riquetsias. 6.3. Piodermites e outras dermatoses por bactérias. 6.4. Tuberculoses e micobacterioses atípicas. 6.5. Hanseníase. 6.6. Sífilis e outras doenças sexualmente transmissíveis. 6.7. Micoses superficiais. 6.8. Micoses profundas. 6.9. Prototecoses. 6.10. Leishmanioses e outras dermatoses parasitárias. 6.11. Dermatozoonoses. 7. Dermatoses por noxas químicas, físicas e mecânicas. 7.1. Erupções por drogas. 7.2. Reações aos agentes mecânicos, calor e frio. 7.3. Otodermatoses. 7.4. Radiodermites. 8. Inflamações e granulomas não infecciosos. 8.1. Inflamações não infecciosas. 8.2. Granulomas não infecciosos. 9. Dermatoses metabólicas. 9.1. Avitaminoses e dermatoses nutricionais. 9.2. Amiloidose. 9.3. Hialinoses. 9.4. Afecções por alterações do metabolismo dos aminoácidos e purinas. 9.5. Dislipidoses. 9.6. Porfirias. 9.7. Mucopolissacaridoses. 9.8. Alterações do metabolismo do cálcio, ferro, zinco e cobre. 9.9. Alterações cutâneas nos diabetes. 10. Afecções psicogênicas, psicossomáticas e neurogênicas. 11. Dermatoses por imunodeficiência. 11.1. Dermatoses por imunodeficiências primárias. 11.2. Síndrome da imunodeficiência adquirida (AIDS). 11.3. Dermatoses por imunodeficiência iatrogênica nos transplantados. 12. Afecções congênitas e hereditárias. 12.1. Síndromes familiares com tumores cutâneos múltiplos. 12.2. Afecções hereditárias da queratinização. 12.3. Doenças bolhosas hereditárias. 12.4. Doenças poiquilodérmicas e displasias ectodérmicas. 12.5. Alterações hereditárias mesenquimais, pigmentares e malformações. 13. Cistos e neoplasias. 13.1. Cistos. 13.2. Nevos organóides. 13.3. Tumores epiteliais benignos. 13.4. Afecções epiteliais pré-malignas e tumores intra-epidérmicos. 13.5. Tumores epiteliais malignos. 13.6. Tumores mesenquimais e neurais. 13.7. Nevos pigmentares e melanomas. 13.8. Leucemias, linfomas, pseudolinfomas. 13.9. Mastocitoses. 13.10. Histiocitoses. 13.11. Manifestações cutâneas paraneoplásicas e metástases cutâneas. 14. Terapêutica. 14.1. Terapêutica tópica. 14.2. Terapêutica sistêmica: principais medicamentos de uso sistêmico em dermatologia. 14.3. Cirurgia dermatológica. 14.4. Eletrocirurgia, eletrocoagulação, eletrólise e iontoforese. 14.5. Quimioterapia. 14.6. Actinoterapia, laserterapia, radioterapia. 15. Dermatoscopia. 16. Código de Ética Profissional na Medicina.

Cargo: Médico - Endocrinologista

Disciplina de Conhecimentos Específicos:

Crescimento e desenvolvimento; puberdade normal, precoce e retardada; acromegalia; hiperprolactinemia e galactorréia; distúrbios da função tireoideana: hipertireoidismo, hipotireoidismo e dishormonogênese; tireoidites; nódulos tireoideos e câncer; tireoide e gravidez; hiperandrogenismo e hirsutismo, síndrome de Cushing; insuficiência adrenal; hiperplasia adrenal; ginecomastia; diabetes mellitus: patogênese, diagnóstico e tratamento do diabetes insulino-dependente e não insulino-dependente; complicações crônicas do diabetes mellitus; neuropatia, nefropatia; diabetes e gravidez; hiperlipidemias; obesidade; Diabetes mellitus tipo 1 e tipo 2: diagnóstico, emergências clínicas, complicações na infecção, cirurgia e gravidez, tratamento; Hipertireoidismo e Hipotireoidismo; Hiperparatireoidismo – Hipoparatireoidismo; Nódulos tireoidianos; Câncer de tireoide; Tumores funcionantes antero-hipofisários; Diabetes insipidus; Tireoidites; Tireoidopatas e gravidez; Metabolismo do cálcio e fósforo; Diagnóstico diferencial das hipercalcemias; Osteoporose; Osteomalácia; Patologia da medula adrenal; Síndromes de hiperfunção adreno-cortical; Insuficiência supra-renal; Síndrome dos ovários policísticos; Tumores virilizantes e feminilizantes; Hipogonadismos; Estados inter-sexuais; Doença micro e macro vascular do diabético; Dislipidemias; Código de Ética Profissional na Medicina.

Cargo: Médico – Endocrinologista/Pediátrico

Disciplina de Conhecimentos Específicos:

1. Diabetes tipo 1 e tipo 2. Complicações agudas (cetoacidoses e estado hipermolar). Complicações crônicas. 2. Hipertireoidismo e Hipotireoidismo. 3. Síndrome de Cushing (hipercortisolismo). 4. Insuficiência adrenal. 5. Hiperparatireoidismo –

Hipoparatiroidismo. 6. Acromegalia. 7. Déficit de GH. 8. Obesidade. 9. Panhipopituitarismo. 10. Puberdade precoce. 11. Ambigüidade genital. 12. Causas de baixa estatura constitucional e familiar. 13. Neonato pequeno para a idade gestacional; Código de Ética Profissional na Medicina.

Cargo: Médico – Gastroenterologista

Disciplina de Conhecimentos Específicos:

1. Aspectos gerais: indicações e contra-indicações; preparo da sala de exames; preparo do paciente; anestesia, sedação e monitorização; equipamentos e material acessório; biossegurança; limpeza e desinfecção de equipamentos e acessórios; uso de corantes. 2. Esôfago: esofagites (pépticas e infecciosas); divertículos; megaesôfago; corpo estranho; esôfago de Barrett; estenoses benignas; tumores de esôfago; varizes esofagogástricas; doença do refluxo gastro-esofágico. 3. Estômago: gastrites; hérnia de hiato e para-esofágica; tumores de estômago; doença péptica; hemorragia digestiva; estômago operado. 4. Cólon: colites; tumores de cólon; doença diverticular; doenças inflamatórias; hemorragia digestiva; pólipos e síndromes; colopatia isquêmica. 5. Vias biliares e pancreas: coledocolitíase; pancreatite aguda e crônica; tumor de papila; tumor de pâncreas; tumor das vias biliares. 6. Procedimentos endoscópicos: esofagogastroduodenoscopia; colonoscopia; retossigmoidoscopia; biópsia e citologia; mucosectomia; polipectomia; pré-corte e papilotomia; técnicas de hemostasia; dilatação; gastrostomia e passagem de cateter enteral; posicionamento de endopróteses esofagianas, biliares e enterais; complicações de procedimentos endoscópicos. Anatomia do esôfago. Cirurgia anti-refluxo. Cirurgia para tratamento de câncer de esôfago. Perfuração do esôfago. Anatomia aplicada do estômago. Técnicas de gastrectomia. Técnicas de piloroplastia. Úlcera perfurada, diagnóstico e tratamento. Tratamento do câncer gástrico. Síndromes pós-gastrectomia. Anatomia cirúrgica do pâncreas. Cirurgia da pancreatite aguda e crônica. Cirurgia do tumor de pâncreas. Tratamento cirúrgico do trauma pancreático. Anatomia aplicada do baço. O baço na cirurgia da hipertensão porta. Trauma esplênico. Progressos em cirurgia hepática. Anatomia cirúrgica do fígado e vias biliares. Interpretação de resultados laboratoriais relacionados a doenças do fígado. Biópsia hepática – indicações e técnicas. Hepatectomias (técnicas, indicações e resultados). Ultrassonografia pré-operatória. Anestesia e cirurgia hepática. Pós-operatório de cirurgia hepática. Tumores benignos do fígado. Doenças císticas do fígado. Tratamento cirúrgico das metástases hepáticas. Carcinoma hepatocelular. Tumores de vias biliares. Tumores de vesícula biliar. Anatomia patológica e cirurgia hepática. Oncologia clínica e cirurgia hepática. Transplante hepático: legislação e lista única, captação de múltiplos órgãos, injúria de preservação (exerto marginal), indicações e resultados, técnicas cirúrgicas, imunossupressão, complicações cirúrgicas, anatomia patológica. Insuficiência hepática e suas complicações. Insuficiência hepática fulminante. Hipertensão portal: etiologia e fisiopatologia, tratamento cirúrgico e não cirúrgico. Síndrome de Budd-Chiari. Lesão iatrogênica das vias biliares. CPEER e colângio RNM: indicações e resultados. Imagens do fígado: ultrassonografia e Doppler, tomografia computadorizada e ressonância magnética. Abscesso hepático. Videolaparoscopia e cirurgia do fígado. Trauma hepático. Código de Ética Profissional na Medicina.

Cargo: Médico – Gastropediátrico

Disciplina de Conhecimentos Específicos:

1. Doença ácido-péptica. 2. Doenças esofágicas. 3. Neoplasias gastrointestinais. 4. Doença pancreática: câncer, pancreatite. 5. Doença hepática e do trato biliar. Hepatites (A, B e C), vacinas, cirrose, abscesso hepático piogênico. 6. Tumores neuroendócrinos, síndrome carcinóide. 7. Hemorragias digestivas, sangramento por varizes gastrointestinais. 8. Náuseas, vômitos, obstrução intestinal. 9. AIDS, lupus eritematoso sistêmico, manifestações gastrointestinais, vasculites. 10. Doenças inflamatórias intestinais. 11. Dor abdominal recorrente. 12. Constipação intestinal. 13. Doença do sistema gastrointestinal. 14. Parasitoses. 15. Transplante hepático. 16. Imunossupressão. 17. Tumores; Código de Ética Profissional na Medicina.

Cargo: Médico – Geriatria

Disciplina de Conhecimentos Específicos:

1. Transição demográfica e epidemiológica. 2. O idoso na sociedade. Política Nacional do Idoso. Estatuto do idoso. 3. Biologia do envelhecimento. Teorias do envelhecimento. 4. Aspectos biológicos e fisiológicos do envelhecimento. 5. Prevenção e promoção da saúde. Rastreamento de doenças e vacinas. 6. Exame físico do idoso. 7. Avaliação Geriátrica Ampla (AGA). 8. Geriatria básica: conceitos básicos e instrumentos de avaliação. 9. Fragilidade. 10. Distúrbios hidroeletrólíticos. 11. Déficit cognitivo. Demências. 12. Depressão, ansiedade. 13. Convulsões e epilepsia no idoso. 14. Doenças cerebrovasculares: acidente vascular cerebral isquêmico/hemorragico. 15. Distúrbios do movimento. Tremor essencial. Doença de Parkinson. Parkinsonismo. 16. Instabilidade postural e quedas. 17. Imobilidade e úlceras por pressão. 18. Envelhecimento cutâneo. 19. Incontinência urinária e fecal. 20. Iatrogenia e farmacologia em geriatria. 21. Pré e Pós-Operatório no idoso. 22. Hipertensão arterial sistêmica, arritmias cardíacas, doença arterial periférica, doenças da carótida e insuficiência cardíaca no idoso. 23. Aterosclerose. Fatores de risco cardiovascular, doença arterial coronariana. 24. Pneumonias, doença pulmonar obstrutiva crônica e asma. Embolia pulmonar e tuberculose. 25. Doenças do esôfago, estômago, fígado, pâncreas, vesicular biliar, intestinos. Diarréia e constipação intestinal. Hemorragias digestivas. 26. Hiperplasia prostática. Prostatite. Disfunção erétil. 27. Insuficiência renal aguda e crônica. Infecção urinária. 28. Osteoporose, osteomalácia, osteoartrite, artrite reumatóide e doença de Paget. Artrite temporal. 29. Diabetes mellitus. Doenças da tireóide. Síndrome metabólica. Obesidade. 30. Neoplasias. 31. Doenças dermatológicas. 32. Doenças Sexualmente Transmissíveis. 33. Anemias e doenças mieloproliferativas. 34. Nutrição e avaliação nutricional. Caquexia e sarcopenia. 35. Saúde bucal do idoso. 36. Infecções. 37. Doenças dos órgãos dos sentidos. 38. Distúrbios do sono no idoso. 39. Reabilitação. 40. Cuidados paliativos: conceitos, indicações, comunicação de más notícias e cuidados ao final da vida. 41. Código de Ética Profissional da Medicina.

Cargo: Médico – Ginecologista

Disciplina de Conhecimentos Específicos:

1. Anatomia da parede abdominal antero-lateral. Laparotomias. 2. Anatomia do períneo. 3. Ureter pélvico. 4. Tecido conjuntivo pélvico sub-peritoneal (ligamentos). 5. Anatomia do oco axilar. 6. Neuroendocrinologia do ciclo menstrual. 7. Mecanismo local da menstruação. 8. Complicações cirúrgicas da cirurgia ginecológica (intestinais e urológicas). 9. Pré e pós-operatórios em cirurgia ginecológica. 10. Histerectomias abdominais (Richardson e variáveis). 1.1 Prolapso genital e tratamento (HTV, colpocleise). 12. Incontinência urinária (I.U.E. e inc. de Urgência). 13. Ca de colo uterino/patologia cervical/lesões básicas em colposcopia. 14. Câncer de endométrio. 15. A paciente ginecológica. 16. Oncogênese. 17. Mastectomia (indicações técnicas/tipos de incisões), história do câncer de mama, estadiamento. 18. Quadrantectomias (linfonodo sentinela). 19. Endometriose. 20. Esterilidade conjugal. 21. Indução da ovulação/Reprodução assistida. 22. Est eroidogênese. 23. Determinismo e diferenciação sexual/inter-sexo. 24. Amenorréia primária. 25. Amenorréia secundária. 26. Genética aplicada à ginecologia. 27. DST/DIP. 28. HIV na mulher. 29. Métodos de imagem em ginecologia (HSG, USG bi e tridimensional, mamografia). 30. Dor pélvica. 31. Climatério. 32. Puberdade normal e patológica. 33. Câncer de ovário. 34. Ginecologia psicossomática. 35. Síndrome pré-menstrual. 36. Cosmetologia em ginecologia. 37. Sexologia clínica. 38. Vídeio-endoscopia em ginecologia. 39. Abdome agudo em ginecologia. 40. Míomatose uterina (tratamentos). 41. Anticoncepção. 42. Síndromes hiperandrogênicas. 43. Disfunções menstruais. 44. Patologia benigna e maligna da vulva, vagina, útero e ovários. 45. Rastreamento ginecológico e da mama; Código de Ética Profissional na Medicina.

Cargo: Médico – Ginecologista e Obstetra

Disciplina de Conhecimentos Específicos:

Atenção integral à saúde da mulher e o Sistema Único de Saúde. Diretrizes do programa de atenção integral à saúde da mulher. Organização do serviço de assistência ao pré-natal de alto, médio e baixo risco. Prevenção e controle de câncer de colo do útero e mama. Procedimentos especializados em ginecologia e obstetrícia. Diretrizes do programa de abordagem síndrome de prevenção e assistência as DST/HIV/AIDS. Assistência ginecológica, concepção e anticoncepção, leucorréias, climatério e menopausa, velhice. Indicação e avaliação dos exames laboratoriais e de imagem. Educação e saúde e sexualidade. Anatomia da parede abdominal anterolateral. Laparotomias. Anatomia do períneo. Ureter pélvico. Tecido conjuntivo pélvico sub-peritoneal (ligamentos). Anatomia do oco axilar. Neuroendocrinologia do ciclo menstrual. Mecanismo local da menstruação. Complicações cirúrgicas da cirurgia ginecológica (intestinais e urológicas). Pré e pós-operatórios em cirurgia ginecológica. Histerectomias abdominais (Richardson e variáveis). Prolapso genital e tratamento (HTV, colpocleise). Incontinência urinária (I.U.E. e inc. de Urgência). Ca de colo uterino/patologia cervical/lesões básicas em colposcopia. Câncer de endométrio. A paciente ginecológica. Oncogênese. Mastectomia (indicações técnicas/tipos de incisões), história do câncer de mama, estadiamento. Quadrantectomias (linfonodo sentinela). Endometriose. Esterilidade conjugal. Indução da ovulação/Reprodução assistida. Esteroidogênese. Determinismo e diferenciação sexual/inter-sexo. Amenorréia primária. Amenorréia secundária. Genética aplicada à ginecologia. DST/DIP. HIV na mulher. Métodos de imagem em ginecologia (HSG, USG bi e tridimensional, mamografia). Dor pélvica. Climatério. Puberdade normal e patológica. Câncer de ovário. Ginecologia psicossomática. Síndrome pré-menstrual. Cosmetologia em ginecologia. Sexologia clínica. Vídeio-endoscopia em ginecologia. Abdome agudo em ginecologia. Míomatose uterina (tratamentos). Anticoncepção. Síndromes hiperandrogênicas. Disfunções menstruais. Patologia benigna e maligna da vulva, vagina, útero e ovários. Rastreamento ginecológico e da mama. Planejamento familiar. Ética em ginecologia e obstetrícia. Anatomia e fisiologia da gestação. Diagnóstico de gravidez e determinação de idade gestacional. Assistência pré-natal na gestação normal e avaliação de alto risco obstétrico. Diagnóstico de malformações fetais. Aborto, gravidez ectópica, mola hidatiforme, corioncarcinoma. Diagnóstico, fisiopatologia e tratamento. Transmissões de infecções materno fetais. Doenças hipertensivas na gestação. Pré-eclampsia, eclampsia, diagnóstico, manejo e tratamento. Diabetes melitus da gestação. Cardiopatias, doenças renais, outras condições clínicas na gestação. HIV/AIDS na gestação. Prevenção da transmissão vertical. Mecanismos do trabalho de parto. Assistência ao parto, uso do partograma. Distócias, indicações de cesáreas, fórceps. Ruptura prematura de membranas, condução. Indicações de analgesia e anestesia intra-parto. Indicações de histerectomias puerperais. Hemorragias de terceiro trimestre. Sofrimento fetal crônico e agudo. Prevenção da prematuridade. Condução e tratamento clínico e cirúrgico de emergências obstétricas. Cardiotocografia. Ultrassonografia obstétrica. Doppler fetoplacentário e útero-placentário. Drogas na gravidez. Colagenoses e gestação. Trombofilia e gestação. Gestação de alto risco: condução do pré-natal; Código de Ética Profissional na Medicina.

Cargo: Médico - Hematologista

Disciplina de Conhecimentos Específicos:

Hematopoese normal e patológica. Metabolismo do ferro e anemia ferropriva. Anemias megaloblásticas. Anemia aplástica. Síndromes falciformes. Beta-talassemias. Leucemias agudas. Síndromes mielodisplásicas. Leucemia mielocítica crônica. Leucemia linfocítica crônica. Linfomas não-Hodgkin. Linfoma de Hodgkin. Mieloma múltiplo. Policitemia vera e trombocitemia essencial. Mielofibrose primária. Púrpura trombocitopênica imunológica. Coagulação intravascular disseminada. Trombofilia. Transplante de medula óssea. Infecções em pacientes com neoplasias hematológicas; Código de Ética Profissional na Medicina.

Cargo: Médico - Infectologista

Disciplina de Conhecimentos Específicos:

1. Epidemiologia e bioestatística no controle das infecções hospitalares. 2. Princípios de epidemiologia das doenças infecciosas. 3. Investigação de surtos. 4. Infecções hospitalares relacionadas com a utilização de dispositivos intravasculares. 5. Infecção de corrente sanguínea nosocomial. 6. Infecção urinária nosocomial. 7. Infecção de sítio cirúrgico. 8. Pneumonia Nosocomial. 9.

Infecções Nosocomial do tracto gastrointestinal. 10. Epidemiologia e prevenção de infecções hospitalares causadas por patógeno específicos; Staphylococcus aureus; Staphylococcus aureus Coagulase-negativa; Streptococci; 64 Enterococcus spp; Enterobacteriaceae; Legionella; Clostridium difficile; Mycobacterium tuberculosis; Micobactérias não tuberculosas; Cândida; Fungos filamentosos; vírus da gripe; Varicela-zoster; Herpes simplex vírus; Citomegalovírus; Vírus da hepatite. 11. Infecções hospitalares em unidades de terapia intensiva. 12. Infecções hospitalares em pacientes com doenças neoplásicas. 13. Infecções hospitalares em transplantes de órgãos sólidos. 14. Controle de infecções e prevenção em pacientes com transplante de células-tronco hematopoéticas. 15. Epidemiologia e prevenção de infecções nosocomiais associadas aos procedimentos: diagnósticos e terapêuticos. 16. Riscos de infecção por endoscopia. 17. Controle de infecções associadas à hemodiálise. 18. Infecções nosocomiais associadas com fisioterapia. 19. Infecções nosocomiais associadas com transfusão de sangue e seus derivados. 20. Prevenção de infecções adquiridas por pacientes de unidades de saúde relacionados com a construção, renovação, demolição e sistemas de ventilação. 21. Prevenção de infecções relacionadas à construção, renovação e demolição. 22. Conceção e manutenção de sistemas de ventilação hospitalar e à prevenção de infecções nosocomiais pelo ar. 23. Agentes antimicrobianos na epidemiologia e controle das infecções hospitalares. 24. Mecanismos de resistência bacteriana aos agentes antimicrobianos. 25. Resistência aos antimicrobianos. 26. Vigilância das infecções nosocomiais. 27. Isolamento de pacientes com doenças transmissíveis. 28. Lavagem das mãos e desinfecção. 29. Papel do laboratório de microbiologia e controle das infecções hospitalares. 30. Custo-eficácia dos cuidados de saúde epidemiologia e controle das infecções. 31. Questões legais em epidemiologia e controle das infecções hospitalares; 32. Febre. Septicemia. Infecções em pacientes granulocitopênicos. 33. Infecções causadas por microorganismos anaeróbicos. Tétano. Meningite por vírus e bactérias. Abscesso cerebral. Sinusites. Difteria. 34. Tuberculose. Pneumonias bacterianas, viróticas e outras. Empiema pleural. Derrames pleurais. 35. Actinomicose e Nocardias. 36. Endocardite. Pericardite. Gastroenterocolites infecciosas e virais. Hepatite por vírus. 37. Controle de infecções hospitalares. 7. Síndrome da imunodeficiência adquirida. 38. Antibióticos e antivirais. 39. Sistema de agravos notificáveis e sistema de mortalidade. 40. Infecção no paciente crítico. 41. Osteomielites – diagnóstico e tratamento. 42. Artrites – diagnóstico e tratamento. 43. Antibioticoterapia. 44. Controle da infecção hospitalar. 45. Oxigenoterapia hiperbárica. 46. Noções de microbiologia. 47. Vigilância epidemiológica da infecção hospitalar. 48. Vigilância microbiológica em infecção hospitalar. 49. Investigação e controle de surto. 50. Prevenção, diagnóstico e tratamento de infecção hospitalar associada a catéter vascular. 51. Prevenção, diagnóstico e tratamento de infecção urinária associada a sonda vesical. 52. Prevenção, diagnóstico e tratamento de pneumonia associada a ventilação mecânica. 53. Prevenção de infecção em cirurgia. 54. Infecção gastrointestinal nosocomial. 55. Infecção hospitalar em queimados. 56. Infecção ocular nosocomial. 57. Infecção do sistema nervoso central nosocomial. 58. Infecção bacteriana hospitalar. 59. Infecção hospitalar por mycobactéria: prevenção e controle. 60. Infecção fúngica hospitalar: cândidas e fungos filamentosos. 61. Infecção viral hospitalar. 62. Ectoparasitas em infecção hospitalar. 63. Infecção hospitalar em neonatologia. 64. Infecção hospitalar em pacientes obstétricos. 65. Infecção pós-cirúrgica. 66. Infecção hospitalar em transplante de órgãos. 67. Infecção hospitalar em serviço de diálise. 68. Desinfecção e esterilização. 69. Qualidade em central de material. 70. Qualidade em nutrição. 71. Prevenção de infecção hospitalar em profissional de saúde. 72. Vacinação em profissional de saúde. 73. Profilaxia pós-exposição ao material bacteriológico. 74. Educação do profissional de saúde em prevenção e controle de infecção hospitalar. 75. Resíduos de serviços de saúde. 76. Custo efetividade em programa de controle de infecção hospitalar. 77. Pseudo-infecção e pseudo-surto. 78. Prevenção de infecção em Ambulatório. Código de Ética Profissional na Medicina.

Cargo: Médico – Infectologista/Pediátrico

Disciplina de Conhecimentos Específicos:

Aleitamento materno e doenças infecciosas. Antibioticoterapia, Antifúngicos e Antivirais. Caxumba. Chagas. Conduta em contatos de doenças infecciosas. Coqueluche. Dengue. Diagnóstico diferencial das adenomegalias e das hepatoesplenomegalias febris. Diarréias infecciosas. Difteria. Doença da Arranhadura do Gato. Doença meningocócica. Doenças exantemáticas. Doenças fúngicas. Doenças sexualmente transmissíveis. Enterovirose. Esquistossomose. Febre amarela. Hanseníase. Hepatites. HIV – infecção e exposição. HTLV. Imunizações. Infecção hospitalar. Infecções cardíacas. Infecções congênitas e neonatais. Infecções de pele e partes moles. Infecções do Sistema Nervoso Central. Infecções do trato respiratório superior e inferior. Infecções estreptocócicas e estafilocócicas. Infecções no imunodeprimido. Infecções osteoarticulares. Infecções urinárias. Leishmanioses. Leptospirose. Malária Manejo da febre sem foco em menores de 36 meses e da febre prolongada. Parasitoses. Raiva. Riquetsioses. Sepsis. Síndrome de Mononucleose infecciosa. Tétano. Toxoplasmose. Tuberculose; Código de Ética Profissional na Medicina.

Cargo: Médico – Intensivista

Disciplina de Conhecimentos Específicos:

Crterios de internação e alta na UTI. Escores de avaliação de prognóstico. Via Aérea e Reanimação Cardiopulmonar e Cerebral. Indicações de acesso à via aérea. Via aérea difícil e abordagens alternativas. Acidose e alcalose. Distúrbios hidro-eletrolíticos. Insuficiência renal. Métodos dialíticos. Rabdomiólise. Distúrbios Metabólicos. Crise tireotóxica. Emergências Diabéticas. Coma mixedematoso. Insuficiência adrenal aguda. Diabetes Insipidus. Síndrome da secreção inapropriada do ADH. Insuficiência Respiratória. Ventilação Mecânica. Patologias obstrutivas e restritivas. Monitorização Respiratória: mecânica e troca gasosa. Modos de suporte ventilatório invasivos e não-invasivos. Asma brônquica. Embolia pulmonar. DPOC. Injúria Pulmonar Aguda e Síndrome da Angústia Respiratória Aguda. Broncoaspiração. Hipercapnia permissiva. Edema pulmonar cardiogênico e não cardiogênico. Modos; Código de Ética Profissional na Medicina.

Cargo: Médico – Intensivista/Neonatal

Disciplina de Conhecimentos Específicos:

Adaptações cardiorrespiratórias ao nascimento. Assistência na sala de parto. Avaliação e classificação físicas. Manejo hidroeletrólítico. Nutrição. Aleitamento materno. Regulação térmica. Recém-nascido de extremo baixo peso. Restrição de crescimento intra-uterino. Gestações múltiplas. Apneia da prematuridade. Distúrbios respiratórios agudos. Displasia broncopulmonar. Cardiopatias. Icterícia. Homeostase do cálcio e do magnésio. Homeostase dos carboidratos. Anomalias congênitas. Distúrbios endócrinos do recém-nascido. Doenças gastrintestinais. Distúrbios metabólicos hereditários. Doenças renais. Anomalias estruturais do trato geniturinário. Patologias cirúrgicas no período neonatal. Hematologia. Infecções. Distúrbios neurológicos e neuromusculares. Ortopedia. Distúrbios oculares. Doenças dermatológicas; Código de Ética Profissional na Medicina.

Cargo: Médico - Mastologista

Disciplina de Conhecimentos Específicos

Anatomia, desenvolvimento e fisiologia das mamas. Anamnese e exame clínico. Diagnóstico por imagem: mamografia, ultrassonografia, cintilografia, ressonância magnética. Diagnóstico cito ou histológico: punção aspirativa com agulha fina, punção aspirativa com agulha grossa: core-biopsy e mastotomia, biópsia incisional ou excisional. Diagnóstico e terapêutica da patologia benigna: Alteração funcional benigna da mama, fibroadenoma, hamartoma, papiloma, tumor filóides, fluxo papilar, processos inflamatórios: abscesso subareolar recidivante e mastites. Ginecomastias. Câncer de mama: epidemiologia, fatores de risco, diagnóstico, história natural e estadiamento. Câncer de mama - tratamento: in situ/infiltrativo: cirurgia, linfonodo sentinela, radioterapia, quimioterapia e hormonioterapia, reconstrução mamária, fatores prognósticos, seguimento; Código de Ética Profissional na Medicina.

Cargo: Médico – Medicina do Trabalho

Disciplina de Conhecimentos Específicos

1. Noções gerais de medicina. Bioestatística. Epidemiologia. Sistemas imunitários e suas doenças. Moléstias infecciosas. Sistema nervoso e suas doenças. Sistema respiratório e suas doenças. Sistema cardiovascular e suas doenças. Sistema genito urinário e suas doenças. Sistema digestivo e suas doenças. Doenças hematológicas e hematopoiéticas. Ortopedia e traumatologia. Distúrbios nutricionais. Metabolismo e suas doenças. Sistema endócrino e suas doenças. Genética e noções de doenças hereditárias. Dermatologia. Psiquismos e suas doenças. 2. Noções específicas ligadas à saúde do trabalhador. Noções de estatística em medicina do trabalho. Acidentes do trabalho: definições e prevenção. Noções de saneamento ambiental. Noções de legislação acidentária. Noções de legislação de saúde e segurança do trabalho. Previdência Social: funcionamento e legislação. Noções de fisiologia do trabalho (visão, audição, metabolismo e alimentação, sistemas respiratório, cardiovascular, osteoarticular). Noções de atividade e carga de trabalho. Noções de atividade física e riscos à saúde. Trabalho sob pressão temporal e riscos à saúde. Trabalho noturno e em turnos: riscos à saúde, noções de cronobiologia, novas tecnologias, automação e riscos à saúde. Agentes físicos e riscos à saúde. Agentes químicos e riscos à saúde. Noções de toxicologia. Sofrimento psíquico e psicopatologia do trabalho (inclusive com relação ao álcool e às drogas). Doenças profissionais e doenças ligadas ao trabalho (pneumoconioses, asma profissional, câncer de pele, surdez, hepatopatias, nefropatias, doenças do aparelho osteoarticular, doenças infecciosas, doenças cardio circulatórias, hematopatias, entre outras). Riscos ligados a setores de atividade com especial atenção à condução de veículos. Noções de avaliação e controle dos riscos ligados ao ambiente de trabalho. Noções de acompanhamento médico de portadores de doenças crônicas em medicina do trabalho. Noções de funcionamento de um serviço de medicina e segurança do trabalho em empresas. Noções de ergometria e melhoria das condições de trabalho. Conhecimento sobre etimologia das DORTs e sobre fatores estressantes em ambiente de trabalho; Código de Ética Profissional na Medicina.

Cargo: Médico – Nefrologista

Disciplina de Conhecimentos Específicos:

1. Doenças glomerulares primárias e secundárias - envolvimento renal; doenças sistêmicas e rim; 2. Diabetes e doença renal: relação com a doença renal crônica. 3. Hipertensão arterial primária e secundária; envolvimento renal na hipertensão - nefropatia hipertensiva. 4. Insuficiência renal aguda: epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico e tratamento; métodos de depuração extra-renal; 5. Doença Renal Crônica: epidemiologia, diagnóstico, tratamento conservador; tratamento dialítico, nutrição; complicações agudas e crônicas, complicações dialíticas, métodos de depuração extra-renal; adequação de diálise. 6. Fisiologia e fisiopatologia renal: distúrbios metabólicos, metabolismo do sal e água, outros eletrólitos e ácido-base. 7. Litíase urinária, infecções urinárias agudas e crônicas, doenças císticas renais, congênitas e adquiridas, doenças túbulo-intersticiais agudas e crônicas; erros metabólicos que acometem os rins. 8. Transplante Renal: pré e pós-transplante do doador e do receptor, imunossupressão, rejeição aguda e crônica, infecção em transplante, complicações clínicas e cirúrgicas do pós-transplante; 9. Laboratório e Patologia Renal: análise da função renal, análise urinária, métodos de imagem renal, histopatologia das doenças renais agudas e crônicas. 10. Nefro-urologia: Processos obstrutivos agudos e crônicos, Tumores do sistema urinário; 11. Tuberculose renal; Pielonefrites agudas e crônicas, Doenças congênitas do trato urinário. 12. Doenças glomerulares: glomerulopatias primárias e secundárias; acometimento túbulo-intersticial. 13. Diabetes e doença renal: relação com hipertensão arterial e insuficiência renal crônica. 14. Hipertensão arterial: primária; secundárias; avaliação cardiovascular. 15. Insuficiência renal aguda: laboratório e tratamento intensivo. 16. Insuficiência Renal Crônica: tratamento conservador; doença óssea; métodos de depuração extra-renal; nutrição. 17. Nefrologia intensiva: distúrbios metabólicos e ácido-base; Insuficiência renal aguda. 18. Litíase; infecção urinária; doença cística; doenças túbulo-intersticiais; erros metabólicos. 19. Transplante Renal: acompanhamento pré e pós-transplante. 20. Laboratório e Patologia Renal: laboratório de Análises Clínicas; histologia das doenças renais. 21. Treinamento Nefro-urológico: diagnóstico por

imagem; Processos obstrutivos; Tumores renais. 22. Tuberculose renal. 23. Doenças congênitas do trato urinário. 24. Imunossupressão pré e pós-transplante. 25. Epidemiologia da doença renal. 26. Código de Ética Profissional na Medicina.

Cargo: Médico - Neurologista

Disciplina de Conhecimentos Específicos:

Neuroanatomia. Fisiopatologia do sistema nervoso. Semiologia neurológica. Neuropatologia básica. Genética e sistema nervoso. Demências e transtornos cognitivos: investigação, diagnóstico, diagnóstico diferencial e tratamento. Disgenesias do sistema nervoso. Comas e alterações do estado de consciência: investigação, diagnóstico, diagnóstico diferencial e tratamento. Distúrbios do movimento: Doença de Parkinson, distonias, discinesias, tremores - investigação, diagnóstico, diagnóstico diferencial e tratamento. Sono e suas patologias: investigação, diagnóstico, diagnóstico diferencial e tratamento. Patologias vasculares do sistema nervoso: acidentes vasculares cerebrais isquêmicos, acidentes vasculares cerebrais hemorrágicos, hemorragia sub-aracnóide, vasculites: investigação, diagnóstico, diagnóstico diferencial e tratamento, uso de trombolíticos. Indicação cirúrgica na patologia vascular cerebral extra-craniana. Doenças desmielinizantes: esclerose múltipla, ADEM, neuromielite, óptica - investigação, diagnóstico, diagnóstico diferencial e tratamento de surtos, uso de imunomoduladores, fisioterapia, orientação psicológica. Doenças degenerativas: investigação, diagnóstico, diagnóstico diferencial e tratamento. Doenças das raízes e nervos periféricos: investigação, diagnóstico, diagnóstico diferencial e tratamento. Doenças dos músculos e da placa neuromuscular: investigação, diagnóstico, diagnóstico diferencial e tratamento, indicação cirúrgica, crise miastênica e crise colinérgica. Doenças infecciosas e parasitárias: meningites e encefalites, Doença de Kreuzfeldt Jacob, Síndrome da imunodeficiência adquirida: investigação, diagnóstico, diagnóstico diferencial e tratamento, medidas preventivas. Doenças tóxicas e metabólicas; investigação, diagnóstico, diagnóstico diferencial e tratamento. Epilepsias: classificação, investigação, diagnóstico, diagnóstico diferencial e tratamento, drogas anti-epiléticas e indicação cirúrgica Estado de mal: diagnóstico e tratamento. Manifestações neurológicas das doenças sistêmicas: diagnóstico, diagnóstico diferencial e tratamento. Neurologia do trauma. Tumores do sistema nervoso: investigação, diagnóstico, diagnóstico diferencial, tratamento e indicação cirúrgica. Urgências em neurologia: paciente neurológico na unidade de terapia intensiva. Indicações e interpretação de: eletroencefalograma, eletroneuromiografia, punção e líquidocefalorraqueano, neuro-imagem (radiografia simples, ultrassonografia, tomografia computadorizada, ressonância magnética convencional e funcional, angiografia, mielotomografia, ecodoppler de vasos cerebrais e transcranianos), potenciais evocados, mapeamento cerebral, video-eletroencefalograma e polissonografia. Dor: dor neuropática - investigação, diagnóstico, diagnóstico diferencial e tratamento. Cefaléias: classificação, diagnóstico, diagnóstico diferencial e tratamento. Morte encefálica: diagnóstico e conduta. Doação de órgãos; Código de Ética Profissional na Medicina.

Cargo: Médico - Neurocirurgião

Disciplina de Conhecimentos Específicos:

Neurocirurgia. Acidentes vasculares cerebrais hemorrágicos; Acidentes vasculares cerebrais isquêmicos; Hidrocefalia; Meningiomelocle; Traumatismo cranioencefálico; Traumatismo raquimedular; Hipertensão intracraniana; Tumores de baixo grau; Tumores da fossa posterior; Tumores da hipófise. Semiologia clínica neurológica. Sintomatologia geral das doenças do sistema nervoso. Exames complementares básicos em cirurgia, tomografia computadorizada do crânio. Risco cirúrgico, controle pré e pós-operatório. Traumatismos cranioencefálicos. Traumatismos raquimedulares. Distúrbios do sono. Coma. Diagnóstico diferencial das Cefaléias. Neuralgia do trigêmio. Abscessos cerebrais. Hemorragias intra-cranianas. Lesões focais das funções nervosas superiores. Tumores intra-cranianos. Hipertensão intra-craniana. Lesões compressivas da medula espinhal e das raízes nervosas, plexos e nervos periféricos. Proptose, politraumatizado: abordagem inicial, primeiros socorros. Código de Ética Profissional na Medicina.

Cargo: Médico - Oftalmologista

Disciplina de Conhecimentos Específicos:

Diagnóstico e conduta nos traumatismos oculares. Anomalias de refração e correção das ametropias. Afecções da conjuntiva, da córnea e da esclera. Terapêutica geral. Técnica cirúrgica. Afecções do trato uveal: irites, iridociclites, coroidites. Neuro-oftalmologia: papiledema, atrofia do nervo óptico, perimetria. Manifestações oculares nas afecções do sistema nervoso. Glaucoma: crônico simples, congênito, agudo e secundário. Técnica cirúrgica. Estrabismo: fobias, tropias e paralisias oculares. Técnica cirúrgica. Afecções do cristalino: congênitas, adquiridas, luxações e sub-luxações. Técnica cirúrgica da catarata. Afecções da retina: congênitas, traumáticas e vasculares. O descolamento e noções básicas de seu tratamento cirúrgico. Tumores. Alterações retinianas nas doenças em geral. Afecções das pálpebras: congênitas, traumáticas e tumorais. Afecções da órbita: traumáticas, inflamatórias e tumorais. Afecções das vias lacrimais: congênitas, traumáticas, inflamatórias. Noções básicas do tratamento cirúrgico. Saúde pública em oftalmologia: níveis de atenção e de prevenção em saúde ocular; epidemiologia das doenças oculares; prevenção da cegueira; Código de Ética Profissional na Medicina.

Cargo: Médico – Ortopedista e Traumatologista

Disciplina de Conhecimentos Específicos:

Sistema músculo-esquelético. Estrutura do tecido ósseo. Crescimento e desenvolvimento. Calcificação, ossificação e remodelagem. Estrutura do tecido cartilaginoso. Organização, crescimento e transplante. Tecido muscular: organização, fisiologia e alteração inflamatória. Deformidades congênitas e adquiridas. Pé torto congênito. Displasia do desenvolvimento do quadril. Luxação congênita do joelho. Pseudoartrose congênita tibia. Talus vertical. Aplasia congênita/displasia dos ossos longos. Polidactilia e sindactilia. Escoliose. Infecções e alterações inflamatórias osteoarticulares. Artritepiogenica, osteomielite aguda e crônica. Tuberculose óssea; infecção da coluna vertebral. Sinovites. Artrite reumatóide. Tumores ósseos e lesões pseudotumorais.

Osteocondroses. Alterações degenerativas osteoarticulares. Doenças osteometabólicas na prática ortopédica. Tratamento do paciente politraumatizado. Fraturas e luxações da articulação do quadril e da coluna cérvico-toraco-lombar. Fraturas, luxações, lesões capsulo-ligamentares e epifisárias do membro superior e inferior em adultos e crianças. Código de Ética Profissional na Medicina.

Cargo: Médico - Otorrinolaringologista

Disciplina de Conhecimentos Específicos:

Fisiopatologia do anel linfático do Waldeyer. Classificação clínica e etiológica das amigdalites agudas e crônicas. Tumores da cavidade bucal. 4 Parotidites. Tumores benignos e malignos das glândulas salivares. Sinusites. Quadro clínico. Sintomatologia. Diagnóstico e tratamento; rinites. Tumores benignos dos seios paranasais. Tumores malignos dos seios paranasais. Tumores benignos da laringe. Estudo radiológico e endoscópio. Procedimentos cirúrgicos. Propedêutica instrumentada. Laringites agudas e crônicas. Avaliação da audição através dos métodos subjetivos e objetivos. Otites externas: otites médicas agudas e crônicas. Surdez. Otoneurologia. Noções de alergia. Noções de oncologia. Noções de foniatria. Código de Ética Profissional na Medicina.

Cargo: Médico - Pediatra

Disciplina de Conhecimentos Específicos:

Cuidados com a saúde da criança; imunizações; saúde dental; hábitos saudáveis; prevenção de doenças, intoxicações e lesões traumáticas; relação familiar; desenvolvimento social; sexualidade. Crescimento, desenvolvimento e comportamento: etapas esperadas para a idade. Avaliação do recém-nascido; alojamento conjunto; anormalidades no crescimento; taquipnéia transitória do recém-nascido; síndrome do desconforto respiratório do recém-nascido; hipertensão pulmonar persistente do recém-nascido; síndrome de aspiração meconial; icterícia neonatal; hipoglicemia; policitemia; apnéia da prematuridade; recém-nascido de mãe diabética e de mãe usuária de droga. Genética humana: avaliação fetal e diagnóstico pré-natal; síndromes genéticas frequentes; erros inatos do metabolismo; malformações congênitas; retardo mental. Endocrinologia: diabetes mellitus tipo I; cetoacidose diabética; distúrbios da tireóide; diabetes insípido; distúrbio da glândula adrenal; hipoglicemia; alterações do metabolismo ósseo; alterações do hipotálamo, hipófise e gônadas. Doenças infecciosas: Investigação; febre de origem desconhecida; meningite; doenças exantemáticas da infância; sífilis; citomegalovirose; toxoplasmose; difteria; coqueluche; tétano; mononucleose; calazar; blastomicose; febre tifóide; salmonelose; malária; brucelose; botulismo; doenças granulomatosas; micobactérias; interpretação e conduta na criança com reação de Mantoux positivo; infecções de partes moles; infecções parasitárias, virais e fúngicas; infecção hospitalar; antibioticoterapia profilática e terapêutica. Cardiologia: sopro inocente; insuficiência cardíaca congestiva; cardiopatias congênitas, cianótica e acianótica; endocardite infecciosa; miocardite; doença de Chagas; arritmias cardíacas; hipertensão arterial sistêmica; dor torácica. Pneumologia: Anatomia e fisiologia do sistema respiratório; avaliação clínica da doença pulmonar; infecções das vias aéreas superiores; bronquiolite; bronquite; asma; tuberculose pulmonar; pneumonias, típica e atípica; fibrose cística. Nutrição e distúrbios nutricionais: Necessidades nutricionais; aleitamento materno; leite artificial; desnutrição protéico-calórica; obesidade; hipovitaminoses; hipervitaminoses; nutrição enteral e parenteral. Gastroenterologia: Doença do refluxo gastrointestinal; esofagite; úlceras; sangramento gastrointestinal; doença inflamatória crônica intestinal; malabsorção intestinal; desidratação aguda por gastroenterite; diarreia crônica; alergia alimentar; doença celíaca; dor abdominal aguda e crônica; constipação intestinal; intestino neurogênico; parasitoses intestinais; anormalidades do fígado e hepatites; colestase neonatal; hipertensão portal; hepatoesplenomegalia; hérnias diafragmática, inguinal, incisional; apendicite aguda; peritonite. Nefrologia e urologia: Infecção urinária; hematúria; proteinúria; glomerulonefrites; glomerulopatias; síndrome nefrótica; síndrome hemolítico-urêmica; acidose tubular renal; insuficiência renal crônica; doença renal hereditária; refluxo vésico-ureteral; obstrução do trato urinário; urolitíase; bexiga neurogênica. Neurologia: Anamnese, exame físico, investigação neurológica; transtornos do desenvolvimento neuropsicomotor; anomalias congênitas do sistema nervoso; convulsão febril, epilepsia na infância, tratamento de epilepsia, estado de mal epilético; cefaléia; síndromes neurocutâneas; distúrbios do movimento; encefalopatias, paralisia cerebral, encefalopatia secundária à síndrome da imunodeficiência adquirida, encefalopatia hipertensiva, doenças neurodegenerativas; transtornos vasculares, trombose arterial, tromboembolismo venoso, hemorragia intracraniana, malformação arteriovenosa do sistema nervoso central, causas de acidente vascular cerebral; abscesso cerebral; traumatismo craniocéfálico; lesões medulares, congênita e adquirida, tumor medular, trauma raquimedular, diastematomielia, siringomielia, síndrome da medula presa, mielite transversa; bebê hipotônico; distrofias musculares, miopatias, metabólicas, endócrinas, inflamatórias; desordens da transmissão neuromuscular; neuropatias sensitivo-motoras hereditárias; síndrome de Guillain-Barré; paralisia facial periférica; abordagem ao paciente comatoso; morte encefálica. Hematologia: Anemias carencial, aplástica, falciforme, hemolítica; leucemias; púrpuras, trombocitopênica, anafilactóide; distúrbios da coagulação, trombóticos, hemorrágicos; pancitopenias; policitemia; neutropenia; transfusões. Oncologia: Neuroblastoma; tumor de Wilms; tumores cerebrais, ósseos; retinoblastoma; doença de Hodgkin; linfomas; rabiomiossarcoma; histiocitose de células de Langerhans; tumor renal e de supra-renal; tumor de partes moles; tumores de células germinativas. Alergia e imunologia: Dermatite atópica; urticária; síndromes de deficiência imunológica. Reumatologia: Artrite idiopática juvenil; febre reumática; lupus eritematoso sistêmico; espondiloartropatias; vasculites (doença de Kawasaki; púrpura de Henoch-Schönlein); dermatomiosite; esclerodermia. Ortopedia: Lesão de plexo braquial; torcicolo; instabilidade atlanto-axial; escoliose; cifose; dorsalgia; espondilólise; espondilolistese; discite; displasia congênita do quadril; osteomielite; artrite séptica; sinovite transitória; necrose avascular de cabeça femoral; doença de Osgood-Schlatter; variações angulares, fisiológicas, patológicas; síndrome patelo-femural; luxações; fraturas comuns. Oftalmologia: Desenvolvimento da visão normal; triagem oftalmológica; estrabismo; ambliopia; conjuntivites; trauma ocular; glaucoma congênito; retinopatia da prematuridade; leucocoria; alterações oculares nas hipovitaminoses. Otorrinolaringologia: Otite; deficiência auditiva; rinite; epistaxe; sinusite; adenoidite. Dermatologia: Semiologia; dermatites no recém-nascido; doenças inflamatórias e/ou alérgicas; infecção bacteriana, fúngica, viral; alterações pigmentares; alterações dos fâneros. Emergências:

Ressuscitação cardiopulmonar; arritmia cardíaca; edema agudo de pulmão; embolia pulmonar aguda; emergência hipertensiva; recursos elétricos nas emergências cardiovasculares; tratamento da síndrome do choque; insuficiência respiratória aguda; estado de mal asmático; síndrome de hipertensão intracraniana; abdome agudo; trombose mesentérica; hemorragia digestiva; distúrbio metabólico e endócrino; distúrbio hidroeletrólítico e ácido-básico; insuficiência renal aguda; septicemia; intoxicações acidentais; coma hepático; choque anafilático; angiedema; síndrome de Stevens-Johnson. Transtornos psicológicos: Distúrbios psicossomáticos e vegetativos; maus hábitos; transtornos alimentares; transtorno de ansiedade; transtorno de humor; transtorno de comportamento disruptivo; transtorno de atenção e hiperatividade; transtorno invasivo do desenvolvimento; psicofarmacologia; comportamento sexual e suas variações; abuso e negligência na infância; suicídio; Código de Ética Profissional na Medicina.

Cargo: Médico - Pneumologista

Disciplina de Conhecimentos Específicos:

Fisiologia e fisiopatologia respiratória. Doença pulmonar obstrutiva crônica. Insuficiência respiratória. Ventilação mecânica. Métodos diagnósticos em Pneumologia. Exames subsidiários em pneumologia. Tumores benignos e malignos de vias aéreas superiores, árvore brônquica, pulmões e pleuras. Metástases pulmonares. Pneumonias. Abscessos pulmonares. Empiomas e derrames pleurais. Malformações congênitas das vias respiratórias. Deformações torácicas. Traumatismos de tórax. Fístulas de árvore brônquica. Patologias sistêmicas com repercussão respiratória. Pneumologia em pacientes imunodeprimidos. Pneumotórax. Distúrbios respiratórios do sono; Morfofisiologia: Anatomia; histologia; embriologia e fisiologia. Semiologia clínica: Meio semióticos; tosse; dispnéia; dor torácica e hemoptise. Métodos diagnósticos em pneumologia: Radiológico; laboratorial; broncoscopia; cintilografia; USG; tomografia computadorizada do tórax; ressonância magnética nuclear do tórax e provas de função respiratória. Farmacologia básica das drogas mais utilizadas em pneumologia: Antibióticos; quimioterápicos; corticóides; bronco dilatadores e antitussígenos; Doenças infecciosas e parasitárias do pulmão: Pneumonias bacterianas e virais; microplasma; tuberculose; protozooses e helmintas, micoses. Supurações bronco pulmonares: Abscessos pulmonares e bronquiectasias. Doenças pulmonares obstrutivas crônicas: Enfisema pulmonar e asma brônquica. Doenças neoplásicas do pulmão: Tumores benignos e malignos; tumores metastáticos e nódulo único. Síndrome da insuficiência respiratória: insuficiência respiratória aguda; crônica e crônica agudizada. Patologias da pleura: Derrames pleurais; pneumotórax e tumores. Patologias do mediastino: Tumores; infecções pneumomediastino. Patologias do diafragma: Eventração; hérnias, deslocamentos; paralisias e paresias e distúrbios da motilidade. Patologia da parede torácica: Traumatismos torácicos; inflamações; lesões costais e deformidade da caixa torácica. Alterações circulatórias do pulmão: Hipertensão vascular pulmonar; fístulas arterio venosas e anomalias vasculares pulmonares; embolia pulmonar. Pneumopatias iatrogênicas: Pneumonites da inalação; reações hipersensibilidade; drogas que determinam fibrose intersticial e toxicidade pelo oxigênio. Máis formações congênitas: Atresia do esôfago; agenésia pulmonar, fistula traqueo esofagiana; cisto pulmonar congênito e síndrome de Kartagener (ou síndrome dos cílios imóveis). Pneumoconioses; Código de Ética Profissional na Medicina.

Cargo: Médico – Pneumologista/Pediátrico

Disciplina de Conhecimentos Específicos:

Anatomia e função do sistema respiratório. Diagnóstico em Pneumologia Pediátrica. Doenças do trato respiratório superior. Rinosinusopatias. Doenças do trato respiratório inferior. Pneumonias na infância: Pneumonia comunitária aguda, Pneumonia complicada com derrame pleural e Pneumonias intersticiais na infância. Síndrome do desconforto respiratório do RN (Doença da membrana hialina). Uso racional de antibióticos nas vias aéreas. Derrames pleurais na infância. Fibrose cística. Asma na infância. Lactente sibilante (bebê chiador). Bronquiolite. Tuberculose na infância. Tosse crônica. Doenças crônicas do trato respiratório. Comprometimento pulmonar em situações especiais. Emergências clínicas e procedimentos em Pneumologia Pediátrica. Emergências cirúrgicas em Pneumologia Pediátrica. Terapêutica das doenças respiratórias. Agressão pulmonar por fatores químicos, físicos e ambientais. Doenças do período neonatal; Código de Ética Profissional na Medicina.

Cargo: Médico - Psiquiatra

Disciplina: Conhecimentos Específicos:

Neurotransmissores; sono; neuroimagem; genética. Avaliação clínica; diagnóstico. Aspectos neuropsiquiátricos da epilepsia, das doenças infecciosas, endócrinas e traumáticas; neuroimagem. Percepção e cognição. Sociologia e psiquiatria. Epidemiologia. Psicanálise. Teorias da personalidade e psicopatologia. Exame do paciente psiquiátrico. Manifestações clínicas de transtornos psiquiátricos. Classificação dos transtornos mentais. Transtornos mentais devido a uma condição médica geral. Transtornos relacionados a substâncias – dependência química. Esquizofrenia. Outros transtornos psicóticos. Transtornos do humor. Transtornos de ansiedade. Transtornos psicossomáticos. Psiquiatria e outras especialidades. Emergências psiquiátricas. Psicoterapias. Terapias biológicas. Psiquiatria infantil. Retardo mental. Transtornos da aprendizagem e comunicação. Psiquiatria geriátrica. Psiquiatria hospitalar e comunitária. Psiquiatria forense. Política Nacional de Saúde Mental e álcool e outras drogas; Delirium, demência, transtornos amnésicos e outros transtornos cognitivos. Transtornos por uso de substâncias psicoativas. Esquizofrenia. Outros transtornos psicóticos: esquizoafetivo, esquizofreniforme, psicótico breve, delirante persistente, delirante induzido. Síndromes psiquiátricas do puerpério. Transtornos do humor. Transtorno obsessivo-compulsivo e transtornos de hábitos e impulsos. Transtornos fóbicos-ansiosos: fobia específica, social e agorafobia. Outros transtornos de ansiedade: pânico, ansiedade generalizada. Transtornos alimentares. Transtornos do sono. Transtornos de adaptação e transtorno de estresse pós-traumático. Transtornos somatoformes. Transtornos dissociativos. Transtornos da identidade. Transtornos da personalidade. Transtornos factícios, simulação, não adesão ao tratamento. Retardo mental. Transtornos do desenvolvimento psicológico. Transtornos comportamentais e emocionais que aparecem habitualmente durante a infância ou adolescência. Transtornos psiquiátricos relacionados ao envelhecimento. Interconsulta psiquiátrica. Emergências psiquiátricas. Psicoterapia. Psicofarmacoterapia.

Eletroconvulsoterapia. Reabilitação em psiquiatria. Psiquiatria Forense. Epidemiologia dos transtornos psiquiátricos. Classificação em Psiquiatria. Código de Ética Profissional na Medicina.

Cargo: Médico – Psiquiatra/Pediátrico

Disciplina: Conhecimentos Específicos:

1. Anatomia e fisiologia do sistema nervoso 2. Interpretação de exames complementares de apoio diagnóstico 3. Princípios de farmacologia clínica e terapêutica em psiquiatria 4. Conceção psicossomática/psicoimunologia 5. Psicopatologia: ansiedade, transtornos mentais da infância e adolescência. Transtornos hipercinéticos (infância e adolescência), transtorno de conduta (infância e adolescência), transtornos mistos de conduta e emoção, obsessivos-compulsivos, síndrome do pânico, transtornos fóbicos, transtornos dissociativos, doenças bipolares, retardamento mental, depressão, transtorno da personalidade, transtornos da sexualidade, comportamento suicida e déficit cognitivo 6. Transtornos alimentares: bulimia, anorexia nervosa 7. Transtornos mentais orgânicos 8. Transtorno psicóticos: esquizofrenia, transtornos esquizotípicos e delirantes 9. Transtorno do humor 10. Transtornos neuróticos relacionados ao stress e somatoformes 11. Transtornos emocionais e do comportamento na infância e adolescência 12. Álcool, tabagismo, outras drogas e redução de danos 13. Política de saúde mental: psiquiatria preventiva e da comunidade; Reforma psiquiátrica no Brasil, nova lógica assistencial em saúde mental: superação do modelo asilar, reabilitação psicossocial, clínica da subjetividade, compreensão do sofrimento psíquico, interdisciplinaridade 14. Assistência integral às pessoas em situação de risco; violência contra a criança, adolescente, mulher e idoso 15. Centros de Atenção Psicossocial – CAPS: financiamento, bases legais e estratégias de atuação: projeto terapêutico singular, acolhimento, clínica ampliada, matriciamento, visitas domiciliares e outras formas de busca do paciente, atenção à família, oficinas terapêuticas, centros de convivência e espaços afins, serviços residenciais terapêuticos ou moradias, ações intersetoriais 16. Urgência e emergência em saúde mental, atenção à crise; Código de Ética Profissional na Medicina.

Cargo: Médico – Radiologista

Disciplina de Conhecimentos Específicos:

1. Física das radiações e radioproteção. 2. Requisitos técnicos para obtenção de imagens em radiologia geral, mamografia, tomografia computadorizada, ressonância magnética, densitometria óssea e ultra-sonografia (inclusive Dopplervelocimetria). 3. Riscos inerentes à aplicação de contrastes, particularmente os iodados. 4. Atendimento a reações adversas. 5. Realização de exames e emissão de laudos, inclusive em exames contrastados, incluindo crânio e face, sistema nervoso central, tórax, abdome e retroperitônio e sistema músculo-esquelético. 6. Radiologia e ultrassonografia intervencionista (punções e biópsias). 7. Código de Ética Profissional na Medicina.

Cargo: Médico – Reumatologista

Disciplina de Conhecimentos Específicos:

Laboratório em reumatologia. Exames por imagem em reumatologia. Semiologia das doenças reumatológicas. Estruturas morfológicas e funcionais das articulações. Auto-imunidade. Auto-anticorpos e sistema de complemento. Reumatismo de partes moles. Fibromialgia. Lombalgias. Osteoartrite. Osteoporose e osteomalácia. Osteopatias microcristalinas. Artrites infecciosas. Artrites secundárias a doenças crônicas. Artrite reumatóide. Espondilite anquilosante. Artropatia psoriática. Artrite reativa. Artrite das colopatias. Febre reumática. Síndrome do anticorpo antifosfolípide. Doença do Still do adulto. Reumatismo crônico da infância e adolescência. Lupus eritematoso sistêmico. Esclerose sistêmica. Síndrome de Sjögren. Doença mista do tecido conjuntivo. Vasculite sistêmica. Neoplasias articulares. Miopatias inflamatórias. Estrutura e função do tecido conectivo. Artrite reumatóide. Artrites infecciosas. Lúpus eritematoso sistêmico. Esclerose sistêmica. Vasculites. Miopatias inflamatórias. Amiloidose. Gota. Policondrites. Osteoartrites. Artrites e doenças sistêmicas. Reumatismo não articular. Tumores articulares; Código de Ética Profissional na Medicina.

Cargo: Médico – Sanitarista

Disciplina de Conteúdo Específico:

Legislação específica das áreas de Vigilância Sanitária e Ambiental, Lei Federal nº 9.782/99, Lei Federal nº 6.437/77, Portaria Federal nº 453/98, Fundamentos de Vigilância Sanitária. Poder de Polícia, Lei Federal nº 8.078/90, Lei Federal nº 11.445/07, Decreto nº 5440/05, de 04 de maio de 2005, CONAMA 358/05, Resolução ANVISA RDC nº 306/04 e 307/02, Portaria nº 518/04, Portaria 3.252/09, de 22 de dezembro de 2009. Noções de Epidemiologia e Vigilância Ambiental. Comportamento epidemiológico das doenças e agravos à saúde, de interesse Municipal, Estadual e Federal. Transição epidemiológica e demográfica; Diretrizes operacionais, normas técnicas e padrões de procedimentos no campo da Vigilância Epidemiológica. Dados e indicadores de natalidade, mortalidade e morbidade. Interpretação de dados de forma a orientar ações e agravos à saúde. Calendário de vacinação das doenças imunopreveníveis. Mecanismos de controle e notificação de doenças infecciosas e parasitárias. Saneamento básico e saneamento ambiental (abastecimento de água; esgotamento sanitário; coleta, transporte e destinação do lixo; drenagem urbana; controle de vetores e reservatórios de doenças transmissíveis; saneamento domiciliar; e educação sanitária e ambiental). Vigilância da qualidade da água para consumo humano. Poluição atmosférica e sonora. Risco e controle ambiental. Vigilância Nutricional e de Alimentos. Produção, armazenagem, distribuição e qualidade dos alimentos. Apresentação de produtos e qualidade dos alimentos. Apresentação de produtos alimentícios expostos ao comércio; condições nutricionais da população em geral (brasileira); enfermidades transmitidas por alimentos. Condições higiênico-sanitárias dos estabelecimentos de saúde e outros de uso coletivo (hotel, motel, saunas, barbearias, salões de beleza, academias, clínicas, hospitais, etc.). Código de Ética Profissional na Medicina.

Cargo: Médico - Socorrista

Disciplina de Conhecimentos Específicos:

Síndrome Coronariana Aguda; Crise Hipertensiva; Edema Agudo de Pulmão; Medidas de Reanimação Cardiopulmonar; Dissecção Aórtica; Choque; Arritmias Cardíacas; Transferência e Transporte inter hospitalar de pacientes. Doenças Pericárdicas; Asma; DPOC; Afogamento; TEP; Infecção respiratória; Pneumonia Comunitária; Manejo invasivo e não invasivo de vias aéreas; Distúrbio dos equilíbrios Hidroeletrólíticos e Ácido-Básico; Insuficiência Renal Aguda; Infecção do trato urinário; Hemorragia Digestiva; Gastroenterite; Insuficiência Hepática Aguda; Dor abdominal; Apendicite; Pancreatite Aguda; Úlcera péptica perforada; Diverticulite; Obstrução Intestinal; Colecistite Aguda; Colangite Aguda; Cetoacidose Diabética; Estado Hiperglicêmico Hiperosmolar Não-cetótico; Hipoglicemia; Crise Tireotóxica; Coma Mixedematoso; Cefaléias; Acidente Vascular Cerebral; Alterações da Consciência; Convulsões; Hemorragia subaracnóide; Infecções de pele e do tecido celular subcutâneo; Dengue; Meningites; Leptospirose; Infecção pelo vírus da Imunodeficiência Humana; Atendimento inicial ao politraumatizado; Traumatismo Crânio-encefálico; Traumatismo raquimedular; Traumatismo de tórax; Traumatismo de abdome; Traumatismo Renoureteral; Traumatismo de Extremidades; Queimaduras; Intoxicação Exógena; Acidentes ofídicos; Sepses; Políticas e diretrizes das Emergências, Urgências e Unidades de Pronto; Atendimento inicial e avançado ao queimado. Código de Ética Profissional na Medicina.

Cargo: Médico – Urologista

Disciplina de Conhecimentos Específicos:

Anatomia, embriologia e anomalias do sistema geniturinário. 2. Propedêutica urológica. 3. Litíase e infecções do trato geniturinário. 4. Traumatismo do sistema geniturinário. 5. Neoplasias benignas e malignas do sistema geniturinário; prevenção e diagnóstico precoce dos tumores do aparelho genital masculino; bexiga neurogênica. 6. Doenças vasculares do aparelho geniturinário. 7. Tuberculose do aparelho geniturinário. 8. Doenças específicas dos testículos. 9. Urgências do aparelho geniturinário. 10. Doenças sexualmente transmissíveis; disfunção erétil; infertilidade. 11. Cirurgias do aparelho geniturinário - cirurgias vídeo laparoscópica - transplante renal. 12. Urologia pediátrica. 13. Tratamento clínico e cirúrgico da incontinência urinária. 14. Tratamento clínico da insuficiência renal. 15. Código de Ética Profissional na Medicina.

Cargo: Nutricionista

Disciplina de Conteúdo Específico:

Administração de serviços de alimentação: planejamento, organização, execução de cardápio e procedimentos desde compras, recepção, estocagem e distribuição de gêneros, saneamento e segurança na produção de alimentos, aspectos físicos, métodos de conservação, técnica de higienização da área física, equipamentos e utensílios. Técnica Dietética: conceito, classificação e composição química. Características organolépticas, seleção, conservação, pré-preparo, preparo e distribuição dos alimentos. Higiene dos alimentos, parâmetros e critérios para o controle higiênico-sanitário. Sistema de análise de perigos em pontos críticos de controle - APPCC. Vigilância e Legislação Sanitária. Nutrição Normal: conceito de alimentação e nutrição, critério e avaliação de dietas normais e especiais, Leis da alimentação. Nutrientes: definição, propriedades, biodisponibilidade, função, digestão, absorção, metabolismo, fontes alimentares e interação. Nutrição materno-infantil; crescimento e desenvolvimento em toda faixa etária. Gestação e lactação, nutrição do lactente e da criança de baixo peso. Desnutrição na infância. Organização, planejamento e gerenciamento do Lactário e Banco de Leite Humano. Nutrição em Saúde Pública: noção de epidemiologia das doenças nutricionais, infecciosas, má nutrição proteico-calórica, anemias e carências nutricionais. Vigilância nutricional. Atividades de nutrição em programas integrados de saúde pública. Avaliação nutricional. Epidemiologia da desnutrição proteico-calórica. Avaliação dos estados nutricionais nas diferentes faixas etárias. Dietoterapia: princípios básicos e cuidados nutricionais nas enfermidades e na 3ª idade e atividades do nutricionista na EMTN. Modificação da dieta normal e padronização hospitalar. Nutrição enteral: indicação, técnica de administração, preparo e distribuição. Seleção e classificação das fórmulas enterais e infantis. Legislação do Sistema Único de Saúde - SUS. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde. Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: situação atual, medidas e controle de tratamento; Planejamento e programação local de saúde; Distritos sanitários e enfoque estratégico. Código de Ética Profissional.

Cargo: Psicólogo

Disciplina de Conteúdo Específico:

Ética em Psicologia - O Código de Ética Profissional do Psicólogo; Diagnóstico Psicológico: conceitos e objetivos, Personalidade e teorias psicodinâmicas, processo psicodiagnóstico; Práticas Terapêuticas Individuais e Grupais em Ambulatório de Saúde Mental; Psicopatologia: etiologia, diagnóstico e tratamento das doenças mentais; Áreas de Interesse Especial: doenças ocupacionais, dependência química, deficiências físicas e mentais, psicossomática, doenças orgânicas, violência doméstica e sexual; Política de Saúde Mental no Brasil: a intervenção do psicólogo na rede de atenção psicossocial e nos serviços de atendimento em saúde mental; Questões da Prevenção Primária, Secundária e Terciária; O Psicólogo na Equipe Multidisciplinar; Psicologia e Cidadania: a comunidade e a promoção do bem estar social.

Cargo: Terapeuta Ocupacional

Disciplina de Conhecimentos Específicos:

Fundamentos da Terapia Ocupacional. História da Terapia Ocupacional. Análise de Atividades. Avaliação em Terapia Ocupacional. Recursos Terapêuticos em Terapia Ocupacional. Desempenho Ocupacional. Tecnologia Assistiva. Terapia Ocupacional e Reabilitação Física: Neurologia, Traumatismo-ortopedia, Dermatologia, Reumatologia, Oncologia e cardiologia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

www.saogoncalo.rj.gov.br

Terapia Ocupacional em Saúde Mental. Terapia Ocupacional em contextos Sociais. Terapia Ocupacional Contextos Hospitalares. Terapia Ocupacional na saúde da criança. Terapia Ocupacional na saúde do idoso. Ética e Terapia. Terapia Ocupacional e Políticas Públicas. Terapia Ocupacional e atenção básica em saúde. Fundamentos de Terapia Ocupacional: Desempenho Ocupacional. Análise de Atividades. Relação Terapêutica. Papel Clínico. Terapia Ocupacional e as Disfunções Físicas: Clínica de Ortopedia e Clínica de Neurologia. Avaliação de Desempenho Ocupacional: Áreas, Componentes, Contextos. Aplicação de Testes de Desempenho Ocupacional. Tratamento de Terapia Ocupacional. Tratamento das Atividades de Vida Diária. Aplicação de Atividades Terapêuticas Ocupacionais. Tratamento dos Componentes de Desempenho Ocupacional, Tecnologia Assistiva: Órteses, Adaptações, Comunicação Alternativa, Planejamento em Acessibilidade. Terapia Ocupacional no Contexto Hospitalar: Papel do Terapeuta Ocupacional no Contexto Hospitalar. Terapeuta Ocupacional na Reabilitação Física: Reabilitação do Membro Superior, Memória. Terapia Ocupacional e Saúde Mental. Código de Ética Profissional.

Anexo VI – Avaliação de Títulos

Categoria	Descrição	Valor Unitário em Pontos	Valor Máximo em Pontos
Titulação	1.1. Curso de Pós-Graduação "Stricto Sensu" em nível de Doutorado, na área ou na formação específica relacionada ao cargo público a que concorre ou pretendido.	4,0	4,0
	1.2. Curso de Pós-Graduação "Stricto Sensu" em nível de Mestrado, na área ou na formação específica relacionada ao cargo público.	3,0	3,0
	1.3. Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" em nível de Especialização, com carga horária acima de 540 h, na área ou na formação específica relacionada ao cargo público.	1,5	3,0
	1.4. Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" em nível de Especialização, com carga horária entre 360 e 540 h, na área ou na formação específica relacionada ao cargo público.	1,0	2,0
Pontuação Máxima da Titulação			12,0
Experiência Profissional	2.1. Dias de trabalho no cargo público a que concorre em unidades do Serviço Público, no âmbito, municipal, estadual ou federal.	1,0 para cada 180 dias	5,0
	2.2. Dias de trabalho no cargo público a que concorre em empresas privadas.	0,5 para cada 180 dias	3,0
Pontuação Máxima da Experiência Profissional			8,0
Pontuação Máxima na Avaliação de Títulos			20,0

ANEXO VII – Posto de Atendimento

POSTO I – ALCÂNTARA – SÃO GONÇALO

Local	Endereço	Bairro
Prédio Anexo à PMSG	Rua Uriscina Vargas, n°. 36	Alcântara

POSTO II – CENTRO - SÃO GONÇALO

Local	Endereço	Bairro
Portal 24 horas Pastor Waldemar Zarro	Rua Coronel Moreira César, s/n°	Centro

ANEXO VIII - CRONOGRAMA PREVISTO

Eventos	Datas
Período de Isenção do Valor da Taxa de Inscrição	07/03 a 13/03/2016
Resultado Preliminar das Isenções	16/03/2016
Recurso contra o Resultado Preliminar das Isenções	17/03 a 18/03/2016
Disponibilização das imagens com as respostas dos Recursos contra o Resultado Preliminar das Isenções	22/03/2016
Homologação dos Pedidos de Isenção	22/03/2016
Período de Inscrição do Concurso Público	06/03 a 27/03/2016
Data limite para pagamento da Taxa de Inscrição	28/03/2016
Relação Preliminar dos Candidatos com Inscrição Homologada	31/03/2016
Interposição de Recurso contra a Relação Preliminar dos Candidatos com Inscrição Homologada	01/04 a 03/04/2016
Disponibilização das Imagens dos Recursos contra a Relação Preliminar dos Candidatos com Inscrição Homologada	06/04/2016
Relação Final dos Candidatos com Inscrição Homologada	06/04/2016
Relação Preliminar dos Candidatos que concorrem as vagas de Pessoas com Deficiências (PcD)	31/03/2016
Interposição de Recurso contra a Relação Preliminar dos Candidatos Pessoas com Deficiências (PcD)	01/04 a 03/04/2016
Disponibilização das Imagens dos Recursos contra a Relação Preliminar dos Candidatos Pessoas com Deficiências (PcD)	06/04/2016
Relação Final dos Candidatos que concorrem as vagas de Pessoas com Deficiências (PcD)	06/04/2016
Data Limite para Acerto de Dados	06/04/2016
Relação de Candidato/Vaga	07/04/2016
Homologação dos Locais de Prova Objetiva	08/04/2016
Retirar Cartão de Convocação de Etapa de Prova Objetiva (CCE)	11/04/2016
PROVAS OBJETIVAS/RECEBIMENTO DE TÍTULOS	16/04 e/ou 17/04/2016 (Manhã e Tarde)
Divulgação dos Gabaritos Preliminares das Provas Objetivas	18/04/2016
Divulgação dos Exemplos dos Cadernos de Questões (Provas) das Provas Objetivas	18/04/2016
Disponibilização das Imagens dos Cartões de Respostas das Provas Objetivas	21/04/2016
Interposição de Recursos contra as questões das Provas Objetivas	22/04 a 24/04/2016
Disponibilização das Imagens dos Recursos contra as questões das Provas Objetivas	03/05/2016
Resultado dos Recursos contra as questões das Provas Objetivas	03/05/2016
Divulgação dos Gabaritos Definitivos das Provas Objetivas	03/05/2016
Relação Final de Notas das Provas Objetivas	04/05/2016
Divulgação das Notas Preliminares da Análise de Títulos	12/05/2016
Interposição de recurso Contra as Notas Preliminares da Avaliação de Títulos	13/05 a 15/05/2016
Disponibilização das Imagens dos Recursos Contra as Notas Preliminares da Avaliação de Títulos	19/05/2016
Divulgação dos resultados de Recurso Contra as Notas Preliminares da Avaliação de Títulos	20/05/2016
Divulgação das notas finais da Avaliação de Títulos	20/05/2016
Resultado Final do Concurso	23/05/2016

OBS: Todas as divulgações na página serão após as 14 h.